



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ
EDITAL Nº 01, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

**Atualizado conforme Retificações I, II e III.*

O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, Estado do Rio de Janeiro, por meio do Prefeito no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988; na Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo – Lei nº 4.637, de 12 de julho de 2018 e na Lei Complementar nº 152, de 20 de dezembro de 2022, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores e formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público se destina ao provimento de vagas para cargos de **Nível Superior, Nível Médio Técnico, Nível Médio e Nível Fundamental Completo e Incompleto, além de formação de cadastro de reserva** para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante a validade do concurso público. A denominação dos cargos, o vencimento básico, a carga horária semanal e o número de vagas para ampla concorrência (AC) e para as reservas às pessoas com deficiência (PcD) são discriminados no quadro a seguir:

CARGO	CH	Ampla	PcD	Total	TOTAL GERAL	VENCIMENTO BÁSICO	DATA / TURNO DE PROVAS
NÍVEL SUPERIOR							
Acompanhante Terapêutico	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 1.904,22	26/11/2023 - TARDE
Analista Processual I	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 3.808,45	3/12/2023 - MANHÃ
Analista Processual II	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 3.808,45	3/12/2023 - MANHÃ
Analista Processual III	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 3.808,45	3/12/2023 - TARDE
Assistente Social	30	7	1	8	8 + CR	R\$ 1.904,22	3/12/2023 - MANHÃ
Auditor Contábil	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 3.332,39	3/12/2023 - MANHÃ
Auditor Técnico	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 3.332,39	3/12/2023 - TARDE
Biólogo	30	2	-	2	2 + CR	R\$ 1.904,22	3/12/2023 - TARDE
Contador	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 3.332,39	3/12/2023 - TARDE
Enfermeiro	30	71	4	75	75 + CR	R\$ 2.962,12	3/12/2023 - MANHÃ
Enfermeiro de Família	40	6	1	7	7 + CR	R\$ 3.067,91	26/11/2023 - MANHÃ
Farmacêutico	30	7	1	8	8 + CR	R\$ 1.904,22	26/11/2023 - MANHÃ
Fiscal de Atividades Econômicas	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 3.008,31	3/12/2023 - TARDE
Fiscal de Tributos	30	11	1	12	12 + CR	R\$ 3.008,31	26/11/2023 - TARDE
Fiscal Sanitário I (Arquiteto)	30	0	-	0	CR	R\$ 3.008,31	26/11/2023 - TARDE
Fiscal Sanitário II (Biólogo/Engenheiro Ambiental/Engenheiro Sanitarista)	30	0	-	0	CR	R\$ 3.008,31	26/11/2023 - TARDE
Fiscal Sanitário III (Enfermeiro)	30	0	-	0	CR	R\$ 3.008,31	26/11/2023 - TARDE
Fiscal Sanitário IV (Engenheiro Civil)	30	0	-	0	CR	R\$ 3.008,31	26/11/2023 - TARDE
Fiscal Sanitário V (Farmacêutico)	30	0	-	0	CR	R\$ 3.008,31	26/11/2023 - TARDE
Fiscal Sanitário VI (Médico)	30	0	-	0	CR	R\$ 3.008,31	26/11/2023 - TARDE
Fiscal Sanitário VII (Médico Veterinário)	30	0	-	0	CR	R\$ 3.008,31	26/11/2023 - TARDE
Fiscal Sanitário VIII (Nutricionista/Engenheiro de Alimentos)	30	0	-	0	CR	R\$ 3.008,31	26/11/2023 - TARDE
Fisioterapeuta I	30	11	1	12	12 + CR	R\$ 2.962,12	26/11/2023 - TARDE
Fisioterapeuta II (Fisioterapia Hospitalar)	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 2.962,12	26/11/2023 - MANHÃ
Fisioterapeuta III (Fisioterapia em Terapia Intensiva)	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 2.962,12	26/11/2023 - MANHÃ
Fisioterapeuta IV (Fisioterapia em Terapia Neonatal)	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 2.962,12	26/11/2023 - MANHÃ
Fonoaudiólogo	30	3	-	3	3 + CR	R\$ 1.904,22	26/11/2023 - MANHÃ
Médico Alergista 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Anestesiologista 24 HS	24	14	1	15	15 + CR	R\$ 10.579,00	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Angiologista 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ



Médico Cardiologista 20 HS	20	2	-	2	2 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Cardiopediatra 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Cirurgião Geral 20 HS	20	3	-	3	3 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Cirurgião Geral 24 HS	24	7	1	8	8 + CR	R\$ 10.579,00	3/12/2023 - TARDE
Médico Cirurgião Plástico 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Cirurgião Torácico 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Cirurgião Vascular 20 HS	20	3	-	3	3 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Clínico Geral 20 HS	20	19	1	20	20 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Clínico Geral 24 HS	24	7	1	8	8 + CR	R\$ 10.579,00	3/12/2023 - TARDE
Médico Colonoscopista 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico de Família	40	3	-	3	3 + CR	R\$ 12.694,80	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Dermatologista 20 HS	20	2	-	2	2 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico do Trabalho	20	2	-	2	2 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Endocrinologista 20 HS	20	2	-	2	2 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Endocrinologista Pediátrico 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Endoscopista 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Faturista 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Gastroenterologista CPRE 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Gastroenterologista 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Geriatra 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Ginecologista 20 HS	20	4	-	4	4 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Hematologista 20 HS	20	2	-	2	2 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Hepatologista 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Infectologista 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Infectologista Infantil 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - TARDE
Médico Intensivista 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Intensivista 24 HS	24	9	1	10	10 + CR	R\$ 10.579,00	3/12/2023 - TARDE
Médico Internista 24 HS	24	2	-	2	2 + CR	R\$ 10.579,00	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Mastologista 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Nefrologista 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Neurocirurgião 20 HS	20	4	1	5	5 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Neurologista 20 HS	20	3	-	3	3 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Neuropediatra 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Nutrólogo 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Obstetra 20 HS	20	2	-	2	2 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Obstetra 24 HS	24	11	1	12	12 + CR	R\$ 10.579,00	3/12/2023 - TARDE
Médico Oftalmologista 20 HS	20	2	-	2	2 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Ortopedista 20 HS	20	7	1	8	8 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Ortopedista 24 HS	24	4	-	4	4 + CR	R\$ 10.579,00	3/12/2023 - TARDE
Médico Otorrinolaringologista 20 HS	20	2	-	2	2 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Patologista 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Pediatra 20 HS	20	5	1	6	6 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Pediatra 24 HS	24	19	2	21	21 + CR	R\$ 10.579,00	3/12/2023 - TARDE
Médico Pediatra Neonatologista 24 HS	24	4	-	4	4 + CR	R\$ 10.579,00	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Pneumologista 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Pré-Natalista 20 HS	20	3	-	3	3 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - TARDE
Médico Proctologista 20 HS	20	3	-	3	3 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Psiquiatra 20 HS	20	4	-	4	4 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Psiquiatra Infantil 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - TARDE
Médico Radiologista 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Regulador 20 HS	20	2	-	2	2 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Reumatologista 20 HS	20	2	-	2	2 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Socorrista 24 HS	24	19	1	20	20 + CR	R\$ 10.579,00	3/12/2023 - TARDE
Médico Ultrassonografista 20 HS	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Urologista 20 HS	20	3	-	3	3 + CR	R\$ 8.463,20	3/12/2023 - MANHÃ
Médico Veterinário	20	1	-	1	1 + CR	R\$ 1.904,22	3/12/2023 - TARDE
Nutricionista	30	6	1	7	7 + CR	R\$ 1.904,22	3/12/2023 - MANHÃ
Odontólogo Buco Maxilo Facial	20	2	-	2	2 + CR	R\$ 8.463,20	26/11/2023 - MANHÃ
Odontólogo de Família	40	4	1	5	5 + CR	R\$ 3.808,44	26/11/2023 - TARDE



Orientador Educacional	17	9	1	10	10 + CR	R\$ 1.614,43	26/11/2023 - TARDE
Pedagogo	17	9	1	10	10 + CR	R\$ 1.614,43	26/11/2023 - MANHÃ
Procurador do Município	30	4	1	5	5 + CR	R\$ 4.866,35	3/12/2023 - TARDE
Professor AEE (Atendimento Educacional Especializado)	22	14	1	15	15 + CR	R\$ 1.865,42	26/11/2023 - MANHÃ
Professor Bilíngue (Língua Portuguesa/Libras)	22	1	-	1	1 + CR	R\$ 1.865,42	26/11/2023 - TARDE
Professor de Arte	17	2	-	2	2 + CR	R\$ 1.614,43	26/11/2023 - MANHÃ
Professor de Ciências	17	4	1	5	5 + CR	R\$ 1.614,43	26/11/2023 - MANHÃ
Professor de Educação Física	17	9	1	10	10 + CR	R\$ 1.614,43	26/11/2023 - MANHÃ
Professor de Enfermagem	17	3	-	3	3 + CR	R\$ 1.614,43	26/11/2023 - MANHÃ
Professor de Geografia	17	5	1	6	6 + CR	R\$ 1.614,43	26/11/2023 - MANHÃ
Professor de História	17	5	1	6	6 + CR	R\$ 1.614,43	26/11/2023 - MANHÃ
Professor de Informática Educacional	17	3	-	3	3 + CR	R\$ 1.614,43	26/11/2023 - MANHÃ
Professor de Língua Inglesa	17	4	-	4	4 + CR	R\$ 1.614,43	26/11/2023 - MANHÃ
Professor de Língua Portuguesa	17	5	1	6	6 + CR	R\$ 1.614,43	26/11/2023 - MANHÃ
Professor de Matemática	17	9	1	10	10 + CR	R\$ 1.614,43	26/11/2023 - MANHÃ
Professor de Ensino Religioso	17	7	1	8	8 + CR	R\$ 1.614,43	26/11/2023 - MANHÃ
Psicólogo	30	19	1	20	20 + CR	R\$ 1.904,22	3/12/2023 - TARDE
Terapeuta Ocupacional	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 1.904,22	26/11/2023 - TARDE

NÍVEL MÉDIO NORMAL

Professor I	22	190	10	200	200 + CR	R\$ 1.865,42	26/11/2023 - TARDE
-------------	----	-----	----	-----	----------	--------------	--------------------

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

Agente Administrativo	30	9	1	10	10 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Agente Comunitário de Saúde – AMPARO	40	4	1	5	5 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – CAMPO DO COELHO	40	3	-	3	3 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – CONQUISTA	40	4	-	4	4 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – CORDOIEIRA	40	1	-	1	1 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – LUMIAR	40	1	-	1	1 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – MURY	40	4	-	4	4 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – NOVA SUIÇA	40	1	-	1	1 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – OLARIA I	40	1	-	1	1 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – OLARIA II	40	1	-	1	1 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – OLARIA III	40	2	-	2	2 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – RIO BONITO DE CIMA	40	2	-	2	2 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – RIOGRANDINA	40	1	-	1	1 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – SÃO GERALDO	40	4	-	4	4 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – SÃO LOURENÇO	40	2	-	2	2 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – SÃO PEDRO DA SERRA	40	1	-	1	1 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – STUCKY	40	1	-	1	1 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – TERRA NOVA	40	2	-	2	2 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – VARGEM ALTA	40	2	-	2	2 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde – VARGINHA	40	1	-	1	1 + CR	R\$ 2.640,00	3/12/2023 - MANHÃ
Agente de Combate às Endemias	40	14	1	15	15 + CR	R\$ 2.640,00	26/11/2023 - TARDE
Agente de Posturas	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 1.798,43	3/12/2023 - MANHÃ
Auxiliar de Creche	30	76	4	80	80 + CR	R\$ 1.375,27	26/11/2023 - TARDE
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 1.375,27	26/11/2023 - TARDE
Auxiliar de Secretaria	30	19	1	20	20 + CR	R\$ 1.375,27	26/11/2023 - TARDE
Cuidador	30	2	-	2	2 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Eletricista	30	2	-	2	2 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Motorista de Ambulância	30	5	1	6	6 + CR	R\$ 1.481,06	3/12/2023 - MANHÃ
Motorista de Veículos Leves	30	5	1	6	6 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Motorista de Veículos Pesados	30	3	-	3	3 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - MANHÃ
Oficineiro	30	2	-	2	2 + CR	R\$ 1.375,27	26/11/2023 - TARDE
Profissional de Apoio Escolar na Educação Inclusiva	30	285	15	300	300 + CR	R\$ 1.375,27	26/11/2023 - MANHÃ
Secretário Escolar	30	4	1	5	5 + CR	R\$ 1.375,27	26/11/2023 - MANHÃ
Técnico de Enfermagem	30	285	15	300	300 + CR	R\$ 1.692,64	26/11/2023 - TARDE
Técnico de Enfermagem de Família	40	4	1	5	5 + CR	R\$ 1.904,22	26/11/2023 - MANHÃ
Técnico de Imobilização Ortopédica	30	3	-	3	3 + CR	R\$ 1.692,64	26/11/2023 - TARDE
Técnico de Laboratório	30	19	1	20	20 + CR	R\$ 1.692,64	26/11/2023 - TARDE

Técnico de Radiologia	24	3	-	3	3 + CR	R\$ 2.073,48	26/11/2023 - TARDE
Topógrafo	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 4.496,07	26/11/2023 - TARDE
Tradutor Interpret de Libras	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 1.375,27	26/11/2023 - MANHÃ
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO							
Inspetor de Alunos	30	14	1	15	15 + CR	R\$ 1.375,27	26/11/2023 - TARDE
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
Agente de Limpeza Pública	30	9	1	10	10 + CR	R\$ 1.375,27	26/11/2023 - MANHÃ
Auxiliar de Serviços de Sepultamento	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Auxiliar de Serviços Gerais	30	28	2	30	30 + CR	R\$ 1.375,27	26/11/2023 - TARDE
Calceteiro	30	5	1	6	6 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Carpinteiro	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Copeira	30	3	-	3	3 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Cozinheiro	30	1	-	1	1 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Jardineiro	30	2	-	2	2 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Maquero	30	5	1	6	6 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Merendeira	30	20	2	22	22 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Pedreiro	30	4	1	5	5 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Pintor	30	3	-	3	3 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Servente De Obras	30	3	-	3	3 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - MANHÃ
Trabalhador Braçal - 1º DISTRITO - Nova Friburgo	30	7	1	8	8 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Trabalhador Braçal - 2º DISTRITO - Rio Grandina	30	7	1	8	8 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Trabalhador Braçal - 3º DISTRITO - Campo do Coelho	30	7	1	8	8 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Trabalhador Braçal - 4º DISTRITO - Amparo	30	7	1	8	8 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Trabalhador Braçal - 5º DISTRITO - Lumiar	30	7	1	8	8 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Trabalhador Braçal - 6º DISTRITO - Conselheiro Paulino	30	7	1	8	8 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Trabalhador Braçal - 7º DISTRITO - São Pedro da Serra	30	7	1	8	8 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Trabalhador Braçal - 8º DISTRITO - Mury	30	7	1	8	8 + CR	R\$ 1.375,27	3/12/2023 - TARDE
Vigia Escolar	12 x 36	6	1	7	7 + CR	R\$ 1.375,27	26/11/2023 - TARDE
Zelador	30	4	-	4	4 + CR	R\$ 1.375,27	26/11/2023 - MANHÃ

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) SIGLAS: CH = Carga Horária Semanal; Ampla = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com Deficiência; CR = Cadastro de Reserva. **2)** As remunerações fixadas no item 1.1, para os cargos de ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DA FAMÍLIA, FISCAL SANITÁRIO III (ENFERMEIRO), PROFESSOR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA, decorrem da Lei Complementar Municipal nº 152/2022, e serão acrescidas, para que se alcance o piso nacional fixado pela Lei nº 7.498/1986, com redação dada pela Lei nº 14.434/2022, em estrita observância ao que decidido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222, dos valores repassados pela União, não sendo exigível a complementação por parte do Município de Nova Friburgo quando verificada a ausência de repasse.

1.1.1 Os requisitos de ingresso e atribuições dos cargos encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.1.2 A carga horária para os cargos alocados nas Unidades Hospitalares e demais Órgãos, poderá ser realizada na modalidade de plantões de 12 h ou 24 h ou de acordo com as demais escalas determinadas pelas referidas Unidades e Órgãos, respeitando-se a carga horária editalícia.

1.2 O Regime Jurídico Funcional e o Regime Jurídico Previdenciário, dos candidatos aprovados, serão aqueles vigentes na data da nomeação.

1.3 Os direitos e deveres decorrentes do ingresso no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ reger-se-ão pelas normas constitucionais aplicáveis, bem como pelo teor da legislação Municipal pertinente.

1.4 O Concurso Público será regido pelas normas estabelecidas neste edital e será realizado sob a responsabilidade do Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, site: www.institutoconsulplan.org.br e telefone 0800-100-4790.

1.5 O presente Concurso Público será composto pelas seguintes etapas:

a) Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos;

b) Prova Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, somente para o cargo de **Procurador do Município**;

c) Avaliação de Títulos, de caráter meramente classificatório, somente para **TODOS** os cargos de **Nível Superior e Nível Médio Normal**.



1.6 O Prefeito nomeou Comissão Especial Organizadora para a coordenação e acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria nº 1.029, de 25 de julho de 2023, alterada pela Portaria nº 1.094, de 08 de agosto de 2023.

1.7 As etapas do presente concurso serão realizadas nos municípios de Nova Friburgo e Rio de Janeiro, ambos do Estado do Rio de Janeiro.

1.7.1 Caso a capacidade das unidades escolares não seja suficiente à alocação de todos os inscritos nessas cidades, o Instituto Consulplan se reserva no direito de realizar as provas também em cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional que atenda às necessidades do processo de seleção. O Instituto e o Município de Nova Friburgo não se responsabilizam pelos eventuais custos com deslocamento, hospedagem e alimentação dos candidatos.

1.8 Os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação nos cargos, de acordo com a necessidade e conveniência do Município de Nova Friburgo/RJ.

1.8.1 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de **Brasília/DF**.

1.9 Os candidatos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar, caso aprovados e classificados, no momento da convocação, a residência na referida área, desde a data da publicação deste Edital do Concurso Público. Deverão, ainda, realizar curso de formação inicial, sob a responsabilidade da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006.

1.9.1 O candidato que não comprovar a residência na área para qual vier a ser aprovado será eliminado do processo.

1.9.2 Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde terão uma classificação por área de atuação em que se inscreverem e uma classificação geral no cargo.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - § 1º do art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 – art. 3º).

2.2 Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos.

2.3 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

2.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

2.5 Possuir aptidão física e mental.

2.6 Possuir e comprovar a escolaridade mínima, pré-requisito para o cargo, realizada em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, à época da nomeação.

2.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.8 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/cargo público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

2.9 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita, caso aprovado, quando de sua convocação, entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 As inscrições se realizarão exclusivamente via INTERNET: **de 16h00min do dia 12 de setembro de 2023 às 16h00min do dia 16 de outubro de 2023**, no site www.institutoconsulplan.org.br.

3.1.1 O valor da taxa de inscrição será:

a) **R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de Nível Superior;**

b) **R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de Nível Médio e Médio Normal/Técnico; e**

c) **R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto.**

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.



3.3 Será permitido ao candidato inscrever-se para até **4 (quatro) cargos** no Concurso Público desde que para **dias e turnos distintos de provas**. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

3.4 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, PIX, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

3.4.1 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo.

3.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.5.1 Para se inscrever, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público, disponíveis na página do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br) e acessar o *link* para inscrição correlato ao certame;
- b) cadastrar-se no período entre **16h00min do dia 12 de setembro de 2023 às 16h00min do dia 16 de outubro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;
- c) optar pelo cargo a que deseja concorrer;
- d) optar pelo município de realização das provas do concurso público; e
- e) imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O banco confirmará o seu pagamento junto ao Instituto Consulplan.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento** constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição.

3.5.2 O boleto bancário poderá ser reimpresso até a data especificada no subitem 3.5.3, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.

3.5.3 Todos os candidatos inscritos no período de **16h00min do dia 12 de setembro de 2023 às 16h00min do dia 16 de outubro de 2023** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**17 de outubro de 2023**) até as **20h00min**, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto *on-line*.

3.5.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou lotéricas na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso), ou o pagamento do boleto de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, *Internet Banking* etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

3.5.5 Quando do pagamento do boleto, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nela registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

3.5.6 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

3.5.6.1 A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

3.6 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.6.1 O Instituto Consulplan não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento



do boleto bancário ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

3.6.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.6.3 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.6.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

3.6.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.6.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, assim como é vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.6.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.6.8 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita, caso aprovado, quando de sua convocação, entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

3.6.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo a anulação plena ou o cancelamento deste concurso.

3.6.10 Não serão deferidas as inscrições via fax e/ou via e-mail.

3.6.11 O candidato, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca a concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3.6.11.1 O candidato consente e concorda que o Município de Nova Friburgo e o Instituto Consulplan tomem decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizem o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

3.6.11.2 Além disso, o Município de Nova Friburgo e o Instituto Consulplan ficam autorizados a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados inseridos pelo candidato, com a intenção de obter a prestação dos serviços ofertados por este, como divulgação de material por e-mail e redes sociais, fotografias expostas em redes sociais públicas a fim de interação entre o candidato, o Município de Nova Friburgo e o Instituto Consulplan.

3.6.11.3 O Município de Nova Friburgo e o Instituto Consulplan ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

3.6.11.4 No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes."

3.6.12 O Instituto Consulplan disponibilizará no site www.institutoconsulplan.org.br a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), **a partir do dia 30 de outubro de 2023**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

3.6.13 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua consequente **ELIMINAÇÃO** deste Concurso Público.

3.6.14 O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.6.14.1 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto no subitem 3.7.2.1.

3.7 Da isenção

3.7.1 Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/2008; aqueles que comprovarem sua condição de doador de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656/2018; e/ou aqueles que comprovarem sua condição de doador de sangue, nos termos da Lei Municipal nº 4.596/2017.

3.7.2 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022.

3.7.2.1 O candidato que requerer a isenção pelo CadÚnico deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao Órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao Instituto Consulplan através do sistema de inscrições *on-line* ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

3.7.2.2 A isenção tratada no subitem 3.7.2 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias **12 e 14 de setembro de 2023**, por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

3.7.2.3 O Instituto Consulplan consultará o Órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério da Cidadania, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

3.7.3 O doador de medula óssea poderá requerer a isenção mediante a comprovação de sua condição. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado somente no período entre **12 e 14 de setembro de 2023**, por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar a modalidade de isenção pleiteada e encaminhar via *upload* ao Instituto Consulplan, impreterivelmente, a documentação indicada a seguir:

- a) cópia simples do documento de identidade; e
- b) declaração ou certidão (original ou cópia autenticada) que comprove a condição de doador voluntário de medula óssea, em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, expedido por entidade coletora oficial ou credenciada; **OU**,
- c) cópia simples da carteira do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea.

3.7.4 O doador de sangue poderá requerer a isenção mediante a comprovação de sua condição. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado somente no período entre **12 e 14 de setembro de 2023**, por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar a modalidade de isenção pleiteada e encaminhar via *upload* ao Instituto Consulplan, impreterivelmente, a documentação indicada a seguir:

- a) cópia simples do documento de identidade; e
- b) declaração ou certidão (original ou cópia autenticada) que comprove a condição de doador voluntário de sangue e que realizou 2 (duas) ou mais doações no último ano, contado da data de publicação deste Edital. A declaração ou certidão deverá ser expedida em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, expedido por entidade coletora oficial ou credenciada, onde conste o nome completo do doador, com número da carteira de identidade e/ou do CPF.

3.7.5 Os documentos listados nos subitens 3.7.3 e 3.7.4 deverão ser enviados em arquivo com extensão “.jpg”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf” e com tamanho de até 5 MB

3.7.6 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936 de 6 de setembro de 1979, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.7.7 A isenção do pagamento da taxa de inscrição estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Instituto Consulplan e da Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento, conforme o caso.

3.7.8 O candidato que tiver pedido de isenção deferido para determinada inscrição e que, concomitantemente, efetuar o pagamento da taxa para a mesma, terá seu pedido de isenção cancelado, não cabendo solicitação de ressarcimento.

3.7.9 Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax e/ou via e-mail.

3.7.9.1 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas, ressalvada a situação indicada no subitem 3.7.2.1.

3.7.9.2 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.7.10 A análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgada até na data provável do dia **27 de setembro de 2023**.

3.7.11 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados via *link* próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br.

3.7.12 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no dia **10 de outubro de 2023**, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

3.8 Da solicitação de condições especiais

3.8.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do requerimento de inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **17 de outubro de 2023**, via upload, por meio de link específico – laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.8.1.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem legível submetida deverá ser de, no máximo, 5MB.

3.8.2 Os candidatos que não a tiverem comunicado ao Instituto Consulplan a necessidade de atendimento especializado por sua inexistência na data limite referida, deverão comunicá-la pelo menu “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br tão logo esta venha a ser diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

3.8.2.1 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado sua condição ao Instituto Consulplan, de acordo com o item 3.8.1, por sua inexistência na data limite referida neste item, deverão comunicá-la pelo menu “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br tão logo esta venha a ser diagnosticada, devendo os candidatos nesta situação se identificarem também ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, quando da realização das provas, tendo direito a atendimento especial.

3.8.3 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

3.8.3.1 Para garantir seu direito, a candidata deverá solicitar atendimento especial para tal fim no ato da inscrição, enviando através de campo específico no *link* disponibilizado para solicitação de condições especiais, a cópia digitalizada da certidão de nascimento.

3.8.3.2 Caso o nascimento ocorra após a data limite de solicitação, o atendimento especial deverá ser solicitado através do endereço eletrônico do Instituto Consulplan.

3.8.3.3 A lactante deverá levar a certidão de nascimento original, ou em cópia autenticada, no dia da prova.

3.8.3.4 O alimentando deverá estar com um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

3.8.3.4.1 O acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade.

3.8.3.5 Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, de acordo com a Lei Federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019. A mãe terá o direito de proceder à amamentação de seus filhos de até 6 (seis) meses de idade, a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

3.8.3.5.1 Caso a criança possua mais de 6 (seis) meses de idade, o tempo despendido na amamentação não será compensado.

3.8.3.6 A candidata lactante, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança, o que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

3.8.3.6.1 Aplicam-se ao acompanhante as mesmas proibições de uso de aparelhos celulares, eletrônicos e similares, aplicadas aos candidatos.

3.8.3.7 A fim de possibilitar melhor controle do fluxo de pessoas e do tempo adicional concedido às lactantes, eventualmente o Instituto Consulplan poderá alocar as lactantes em uma mesma sala de prova.

3.8.4 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente ao Instituto Consulplan acerca da situação, nos moldes do item 3.8.1 deste Edital.

3.8.4.1 Em nome da segurança do processo, a regra do subitem anterior também se aplica a candidatos com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas etc.

3.8.4.2 Os candidatos nas situações descritas nos subitens 3.8.4 e 3.8.4.1 deverão obrigatoriamente comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso dos equipamentos. No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do certame.

3.8.5 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e de viabilidade.

3.8.6 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Consulplan não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao Instituto. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.8.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo menu “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br até as 23h59min do dia **16 de outubro de 2023**.

3.8.7.1 Será solicitado o preenchimento de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, até o dia **17 de outubro de 2023**, com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato.

3.8.7.2 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O Instituto Consulplan e o Município de Nova Friburgo reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

3.8.7.3 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.

3.8.8 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo à critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.9 Da confirmação da inscrição

3.9.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) cargo, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis a partir do dia **20 de novembro de 2023 para os candidatos que farão as provas no primeiro dia de aplicação** e a partir do dia **27 de novembro de 2023 para os candidatos que farão as provas no segundo dia de aplicação**, no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

3.9.2 Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do Instituto Consulplan,



pelo menu “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br ou pelo telefone 0800-100-4790, no horário de 8h00min às 17h30min, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, impreterivelmente até 2 (dois) dias de antecedência à aplicação das provas.

3.9.3 Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.9.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

3.9.4 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes ao cadastro do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia das provas objetivas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

3.9.4.1 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

3.9.5 O Cartão de Confirmação de Inscrição **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. **São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

3.9.6 A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pela instituição organizadora, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do certame. A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e adequação dos locais, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Ainda, poderá ocorrer a reunião de candidatos portadores de necessidades em locais de provas específicos, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a este público.

4. DA RESERVA DE VAGAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 As pessoas com deficiência têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

4.1.1 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004), bem como na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

4.1.1.1 Do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.543, de 21 de dezembro de 2016, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

4.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico até o dia **17 de outubro de 2023**, via *upload*, por meio de *link* específico. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise de uma Comissão e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.1.2.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem legível submetida deverá ser de, no máximo, 5MB.

4.1.3 Conforme o §3º do art. 1º Decreto 9.508/2018, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) para esta reserva.

4.1.4 A convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 21ª, a terceira na 41ª e posteriormente a cada vinte novas vagas.

4.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no subitem 3.8 e seguintes deste Edital, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

4.2.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 4 do Decreto Federal nº 9.508/2018. O parecer citado deverá ser enviado até o dia **17 de outubro de 2023**, via *upload*, por meio de *link* específico. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no requerimento de inscrição.

4.2.1.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem legível submetida deverá ser de, no máximo, 5MB.

4.2.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação.

4.2.3 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, **a partir do dia 30 de outubro de 2023**.

4.3.1 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado de que trata o subitem anterior. Os recursos deverão ser protocolados via *link* próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br.

4.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

4.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o Instituto Consulplan pelo menu “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

4.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, em momento oportuno, deverão submeter-se à avaliação biopsicossocial promovida pelo Instituto Consulplan, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018 e Lei Municipal nº 4.543/2016.

4.5.1 A avaliação biopsicossocial terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

4.5.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.5.3 A avaliação biopsicossocial poderá ser realizada mediante utilização de ferramentas tecnológicas e por meio da Internet, não excluindo a possibilidade de convocação presencial do candidato, a critério do Instituto Consulplan e da Comissão do Concurso.

4.6 A não observância do disposto no subitem 4.5.2, a reprovação na avaliação biopsicossocial ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.7 O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado na primeira etapa do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.

4.8 O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na avaliação biopsicossocial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.9 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência, aprovados no Exame Médico Pré-admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

4.10 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.11 O Instituto Consulplan não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao Instituto.

4.12 O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5. DA PRIMEIRA ETAPA – DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

5.1 Da Prova Objetiva de Múltipla Escolha

5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I Cargos de NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE: Acompanhante Terapêutico; Assistente Social; Enfermeiro; Enfermeiro de Família; Farmacêutico; Fiscal Sanitário III (Enfermeiro); Fiscal Sanitário V (Farmacêutico); Fiscal Sanitário VI (Médico); Fiscal Sanitário VIII (Nutricionista/Engenheiro de Alimentos); Fisioterapeuta I; Fisioterapeuta II (Fisioterapia Hospitalar); Fisioterapeuta III (Fisioterapia em Terapia Intensiva); Fisioterapeuta IV (Fisioterapia em Terapia Neonatal); Fonoaudiólogo; Nutricionista; Odontólogo Buco Maxilo Facial; Odontólogo de Família; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional.			
DISCIPLINA		NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1,0
	Raciocínio Lógico Matemático	05	1,0
	Noções Gerais de Direito Administrativo e Constitucional	05	1,0
Conhecimentos Específicos	Legislação Específica	05	1,0
	Conhecimentos de Saúde Pública	10	1,5
	Conhecimentos do Cargo	15	2,0
TOTAL DE QUESTÕES		50 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		70 pontos	

QUADRO II Cargos de NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE – MEDICINA: Médico Alergista 20 HS; Médico Anestesiologista 24 HS; Médico Angiologista 20 HS; Médico Cardiologista 20 HS; Médico Cardiopediatra 20 HS; Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço 20 HS; Médico Cirurgião Geral 20 HS; Médico Cirurgião Geral 24 HS; Médico Cirurgião Plástico 20 HS; Médico Cirurgião Torácico 20 HS; Médico Cirurgião Vascular 20 HS; Médico Clínico Geral 20 HS; Médico Clínico Geral 24 HS; Médico Colonoscopista 20 HS; Médico de Família; Médico Dermatologista 20 HS; Médico do Trabalho; Médico Endocrinologista 20 HS; Médico Endocrinologista Pediátrico 20 HS; Médico Endoscopista 20 HS; Médico Faturista 20 HS; Médico Gastroenterologista CPRE 20 HS; Médico Gastroenterologista 20 HS; Médico Geriatria 20 HS; Médico Ginecologista 20 HS; Médico Hematologista 20 HS; Médico Hepatologista 20 HS; Médico Infectologista 20 HS; Médico Infectologista Infantil 20 HS; Médico Intensivista 20 HS; Médico Intensivista 24 HS; Médico Internista 24 HS; Médico Mastologista 20 HS; Médico Nefrologista 20 HS; Médico Neurocirurgião 20 HS; Médico Neurologista 20 HS; Médico Neuropediatra 20 HS; Médico Nutrólogo 20 HS; Médico Obstetra 20 HS; Médico Obstetra 24 HS; Médico Oftalmologista 20 HS; Médico Ortopedista 20 HS; Médico Ortopedista 24 HS; Médico Otorrinolaringologista 20 HS; Médico Patologista 20 HS; Médico Pediatra 20 HS; Médico Pediatra 24 HS; Médico Pediatra Neonatologista 24 HS; Médico Pneumologista 20 HS; Médico Pré-Natalista 20 HS; Médico Proctologista 20 HS; Médico Psiquiatra 20 HS; Médico Psiquiatra Infantil 20 HS; Médico Radiologista 20 HS; Médico Regulador 20 HS; Médico Reumatologista 20 HS; Médico Socorrista 24 HS; Médico Ultrassonografista 20 HS; Médico Urologista 20 HS.			
DISCIPLINA		NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1,0
	Raciocínio Lógico Matemático	05	1,0
	Noções Gerais de Direito Administrativo e Constitucional	05	1,0
Conhecimentos Específicos	Legislação Específica	05	1,0
	Conhecimentos de Saúde Pública	10	1,5
	Clínica Médica	05	2,0
	Conhecimentos do Cargo	10	2,0
TOTAL DE QUESTÕES		50 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		70 pontos	

QUADRO III

Cargos de NÍVEL MÉDIO NORMAL e SUPERIOR – EDUCAÇÃO:

Orientador Educacional; Pedagogo; Professor I; Professor AEE (Atendimento Educacional Especializado); Professor Bilíngue (Língua Portuguesa/Libras); Professor de Arte; Professor de Ciências; Professor de Educação Física; Professor de Enfermagem; Professor de Geografia; Professor de História; Professor de Informática Educacional; Professor de Língua Inglesa; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Matemática; Professor de Ensino Religioso.

DISCIPLINA		NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1,0
	Raciocínio Lógico Matemático	05	1,0
	Noções Gerais de Direito Administrativo e Constitucional	05	1,0
Conhecimentos Específicos	Legislação Específica	05	1,0
	Conhecimentos Didático-pedagógicos	10	1,5
	Conhecimentos do Cargo	15	2,0
TOTAL DE QUESTÕES		50 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		70 pontos	

QUADRO IV

Cargos de NÍVEL SUPERIOR – DEMAIS ÁREAS:

Analista Processual I; Analista Processual II; Analista Processual III; Auditor Contábil; Auditor Técnico; Biólogo; Contador; Fiscal de Atividades Econômicas; Fiscal de Tributos; Fiscal Sanitário I (Arquiteto); Fiscal Sanitário II (Biólogo/Engenheiro Ambiental/ Engenheiro Sanitarista); Fiscal Sanitário IV (Engenheiro Civil); Fiscal Sanitário VII (Médico Veterinário); Médico Veterinário.

DISCIPLINA		NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1,0
	Raciocínio Lógico Matemático	05	1,0
Conhecimentos Específicos	Noções Gerais de Direito Administrativo e Constitucional	10	1,5
	Legislação Específica	10	1,0
	Conhecimentos do Cargo	15	2,0
TOTAL DE QUESTÕES		50 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		70 pontos	

QUADRO V

Cargos de NÍVEL SUPERIOR – PROCURADORIA:

Procurador do Município

DISCIPLINA		NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos Específicos	Direito Constitucional	06	1,0
	Direito Administrativo	08	1,0
	Direito Processual Civil	07	1,0
	Direito Tributário	07	1,0
	Direito Financeiro e Orçamentário	03	1,0
	Direito Civil	03	1,0
	Direito Ambiental e Urbanístico	03	1,0
	Direito Previdenciário	03	1,0
	Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	05	1,0
	Legislação Específica	05	1,0
TOTAL DE QUESTÕES		50 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		50 pontos	



QUADRO VI

Cargos de NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO:

Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente de Posturas, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Secretaria, Cuidador, Eletricista, Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Oficineiro, Profissional de Apoio Escolar na Educação Inclusiva, Secretário Escolar, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem de Família, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, Topógrafo, Tradutor Interpretador de Libras.

DISCIPLINA		NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1,0
	Raciocínio Lógico Matemático	05	1,0
	Informática	05	1,0
Conhecimentos Específicos	Noções Gerais de Direito Administrativo e Constitucional	10	1,5
	Legislação Específica	05	1,0
	Conhecimentos do Cargo	15	2,0
TOTAL DE QUESTÕES		50 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		70 pontos	

QUADRO VII

Cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO e INCOMPLETO:

Inspetor de Alunos, Agente de Limpeza Pública, Auxiliar de Serviços de Sepultamento, Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Carpinteiro, Copeira, Cozinheiro, Jardineiro, Maqueiro, Merendeira, Pedreiro, Pintor, Servente De Obras, Trabalhador Braçal, Vigia Escolar, Zelador.

DISCIPLINA		NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1,0
	Raciocínio Lógico Matemático	10	1,0
	Conhecimentos Gerais	10	2,0
TOTAL DE QUESTÕES		30 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		40 pontos	

5.1.2 A prova objetiva terá o número de questões e distribuição de pontos conforme tabelas do subitem anterior.

5.1.3 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.

5.1.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento dos pontos das provas objetivas de múltipla escolha.

5.1.5 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. **Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.**

5.1.6 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.7 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

5.1.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

5.1.9 Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto Consulplan devidamente treinado.

5.1.10 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu

Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

5.2 Da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos

5.2.1 Será aplicada prova discursiva, apenas para o cargo de Procurador do Município, de caráter eliminatório e classificatório, no mesmo dia de realização da prova objetiva.

5.2.2 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva, na forma do item 5.1.4, que estejam classificados até as seguintes posições da lista de classificação nesta fase:

Candidatos ampla concorrência	Candidatos com deficiência
100ª posição	20ª posição

5.2.2.1 Havendo notas idênticas nas posições de classificação expressas no subitem anterior, serão aplicados preliminarmente os critérios de desempate previstos no subitem 8.2.4 e seguintes deste Edital.

5.2.2.2 Caso o número de candidatos com deficiência, aprovados na prova objetiva seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 5.2.2 deste edital, não haverá remanejamento entre listas, ou seja, não serão corrigidas provas discursivas adicionais de candidatos da ampla concorrência.

5.2.2.3 Caso se verifiquem candidatos com deficiência que tenham obtido pontuação suficiente para classificação pela lista de ampla concorrência (lista geral), estes não serão considerados para fins de correção das provas discursivas dos candidatos às reservas de vagas. Portanto, os candidatos nesta situação serão considerados dentro do quantitativo destinado à ampla concorrência, corrigindo-se as provas de outros candidatos com deficiência para atingir os quantitativos expressos no subitem 5.2.2 para as reservas de vagas.

5.2.3 Os candidatos que não tiverem a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem 5.2.2 e seguintes serão eliminados e não terão classificação alguma no Concurso Público.

5.3 Os candidatos deverão elaborar 1 (um) parecer jurídico, versando sobre temas relacionados aos conhecimentos específicos do respectivo cargo.

5.3.1 A prova discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

5.3.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nos pontos da referida prova.

5.3.3 Deverão ser observados os limites mínimos de 30 (trinta) linhas e máximo de 60 (sessenta) linhas, sob pena de perda de 1 (um) ponto a cada linha abaixo do limite mínimo exigido. As linhas que excederem ao limite máximo serão desconsideradas para fins de pontuação.

5.4 Para efeito de pontuação serão considerados os seguintes elementos de avaliação:

CRITÉRIOS	
(A) ASPECTOS MACROESTRUTURAIS	21 pontos
ABORDAGEM DO TEMA E DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO	
Neste critério serão avaliados: Pertinência de exposição relativa ao problema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao padrão de resposta, conforme detalhamento a ser oportunamente publicado.	
(B) ASPECTOS MICROESTRUTURAIS	9 pontos
Indicação de um erro para cada ocorrência dos tipos a seguir:	
1. Conectores (sequenciação do texto). 2. Correlação entre tempos verbais. 3. Precisão vocabular. 4. Pontuação. 5. Concordância nominal e verbal. 6. Regência nominal e verbal. 7. Colocação pronominal. 8. Vocabulário adequado ao texto escrito. 9. Ortografia. 10. Acentuação.	
OBSERVAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO:	
1. A cada erro textual referente aos aspectos microestruturais ocorrerá o decréscimo de 0,2 ponto, até o limite de 9 pontos.	
2. Por linha efetivamente escrita, entende-se a linha com no mínimo duas palavras completas, excetuando-se preposições, conjunções e artigos.	
3. O padrão de resposta será divulgado com o resultado preliminar da Prova Discursiva.	

5.5 Das disposições gerais acerca da prova discursiva

5.5.1 A prova discursiva terá o objetivo de avaliar o conhecimento técnico na área de atuação, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

5.5.2 A mera referência a artigo de lei e/ou reprodução de seu texto, por si só, não garante a pontuação ao candidato.



5.5.3 O erro idêntico de ortografia será computado apenas uma vez.

5.5.4 A resposta à prova discursiva deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato na condição de pessoa com deficiência que esteja impossibilitado de redigir textos, como também no caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para este fim, nos termos deste Edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto Consulplan devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.5.5 O candidato receberá nota zero na prova discursiva em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado, de não haver texto, de manuscruver em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado no subitem anterior, bem como no caso de identificação em local indevido.

5.5.6 A Folha de Textos Definitivos da prova discursiva será fornecida juntamente com o Cartão de Respostas da prova objetiva de múltipla escolha no dia de realização das provas, devendo, o candidato, ao seu término, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas (prova objetiva) e a Folha de Textos Definitivos (prova discursiva) devidamente assinados, apenas, no local indicado, sem qualquer outro termo que identifique o candidato.

5.5.6.1 A Folha de Textos Definitivos da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação desta etapa. O espaço reservado no caderno de provas para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

5.5.7 O Instituto Consulplan adotará processo que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora, garantindo-se, assim, o sigilo na correção das provas.

5.5.8 Quando da realização da prova discursiva, o candidato não poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta.

5.5.9 O candidato deverá observar atentamente as orientações de transcrição de sua prova discursiva. Aquele que não observar tais orientações receberá nota 0 (zero), sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação.

5.5.10 O candidato, ao término da realização da prova discursiva, deverá, obrigatoriamente, devolver a Folha de Textos Definitivos sem qualquer termo que identifique a(s) folha(s) em que foi transcrita sua resposta.

6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas nas cidades de Nova Friburgo e Rio de Janeiro, ambas do Estado do Rio de Janeiro, em dois domingos, em dois turnos, conforme disposto na tabela a seguir:

DATA	Manhã Início das Provas: 8h00	Tarde Início das Provas: 14h00
26/11/2023 (1º domingo)	Enfermeiro de Família; Farmacêutico; Fisioterapeuta II (Fisioterapia Hospitalar); Fisioterapeuta III (Fisioterapia em Terapia Intensiva); Fisioterapeuta IV (Fisioterapia em Terapia Neonatal); Fonoaudiólogo; Odontólogo Buco Maxilo Facial; Pedagogo; Professo AEE (Atendimento Educacional Especializado); Professor de Ciências; Professor de Arte; Professor de Educação Física; Professor de Enfermagem; Professor de Geografia; Professor de História; Professor de Informática Educacional; Professor de Língua Inglesa; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Matemática; Professor de Religião; Profissional de Apoio Escolar na Educ. Inclusiva; Secretário Escolar; Técnico de Enfermagem de Família; Tradutor Interpretre de Libras; Agente de Limpeza Pública; Zelador.	Acompanhante Terapêutico; Fiscal de Tributos; Fiscal Sanitário I (Arquiteto); Fiscal Sanitário II (Biólogo/Eng. Ambiental/Eng. Sanitarista); Fiscal Sanitário III (Enfermeiro); Fiscal Sanitário IV (Engenheiro Civil); Fiscal Sanitário V (Farmacêutico); Fiscal Sanitário VI (Médico); Fiscal Sanitário VII (Médico Veterinário); Fiscal Sanitário VIII (Nutricionista/Eng. Alimentos); Fisioterapeuta I; Odontólogo de Família; Orientador Educacional; Professor Bilíngue (Língua Portuguesa/Libras); Terapeuta Ocupacional; Professor I; Agente de Combate às Endemias; Auxiliar de Creche; Auxiliar de Saúde Bucal; Auxiliar de Secretaria; Oficineiro; Técnico de Enfermagem; Técnico de Imobilização Ortopédica; Técnico de Laboratório; Técnico de Radiologia; Topógrafo; Inspetor de Alunos; Auxiliar de Serviços Gerais; Vigia Escolar.

DATA	Manhã	Tarde
------	-------	-------



	Início das Provas: 8h00	Início das Provas: 14h00
3/12/2023 (2º domingo)	Analista Processual I; Analista Processual II; Assistente Social; Auditor Contábil; Enfermeiro; Médico Alergista 20 Hs; Médico Anestesiologista 24 Hs; Médico Angiologista 20 Hs; Médico Cardiologista 20 Hs; Médico Cardiopediatra 20 Hs; Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço 20 Hs; Médico Cirurgião Geral 20 Hs; Médico Cirurgião Plástico 20 Hs; Médico Cirurgião Torácico 20 Hs; Médico Cirurgião Vascular 20 Hs; Médico Clínico Geral 20 Hs; Médico Colonoscopista 20 Hs; Médico de Família; Médico Dermatologista 20 Hs; Médico do Trabalho; Médico Endocrinologista 20 Hs; Médico Endocrinologista Pediátrico 20 Hs; Médico Endoscopista 20 Hs; Médico Faturista 20 Hs; Médico Gastro Cpre 20 Hs; Médico Gastroenterologista 20 Hs; Médico Geriatria 20 Hs; Médico Ginecologista 20hs; Médico Hematologista 20 Hs; Médico Hepatologista 20 Hs; Médico Infectologista 20 Hs; Médico Intensivista 20 Hs; Médico Internista 24 Hs; Médico Mastologista 20 Hs; Médico Nefrologista 20 Hs; Médico Neurocirurgião 20 Hs; Médico Neurologista 20 Hs; Médico Neuropediatra 20 Hs; Médico Nutrólogo 20 Hs; Médico Obstetra 20 Hs; Médico Oftalmologista 20 Hs; Médico Ortopedista 20 Hs; Médico Otorrinolaringologista 20 Hs; Médico Patologista 20 Hs; Médico Pediatra 20 Hs; Médico Pediatra Neonatologista 24 Hs; Médico Pneumologista 20 Hs; Médico Proctologista 20 Hs; Médico Psiquiatra 20 Hs; Médico Radiologista 20 Hs; Médico Regulador 20 Hs; Médico Reumatologista 20 Hs; Médico Ultrassonografista 20 Hs; Médico Urologista 20 Hs; Nutricionista; Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas); Agente de Posturas; Motorista de Ambulância; Motorista de Veículos Pesados; Servente De Obras;	Analista Processual III; Auditor Técnico; Biólogo; Contador; Fiscal de Atividades Econômicas; Médico Cirurgião Geral 24 Hs; Médico Clínico Geral 24 Hs; Médico Infectologista Infantil 20 Hs; Médico Intensivista 24 Hs; Médico Obstetra 24 Hs; Médico Ortopedista 24 Hs; Médico Pediatra 24 Hs; Médico Pré-natalista 20 Hs; Médico Psiquiatra Infantil 20 Hs; Médico Socorrista 24 Hs; Médico Veterinário; Procurador do Município; Psicólogo; Agente Administrativo; Cuidador; Eletricista; Motorista de Veículos Leves; Auxiliar de Serviços de Sepultamento; Calceteiro; Carpinteiro; Copeira; Cozinheiro; Jardineiro; Maqueiro; Merendeira; Pedreiro; Pintor; Trabalhador Braçal – 1º DISTRITO – Nova Friburgo; Trabalhador Braçal – 2º DISTRITO – Rio Grandina; Trabalhador Braçal – 3º DISTRITO – Campo do Coelho; Trabalhador Braçal – 4º DISTRITO – Amparo; Trabalhador Braçal – 5º DISTRITO – Lumiar; Trabalhador Braçal – 6º DISTRITO – Conselheiro Paulino; Trabalhador Braçal – 7º DISTRITO – São Pedro da Serra; Trabalhador Braçal – 8º DISTRITO – Mury;

6.1.1 A prova terá duração de:

- 3 (três) horas** para os cargos de nível **fundamental incompleto, fundamental completo, médio e médio técnico – quadros VI e VII do subitem 5.1.1 deste Edital;**
- 4 (quatro) horas** para os **cargos de nível médio normal e superior (exceto Procurador) - quadros I, II, III e IV do subitem 5.1.1 deste Edital; e**
- 5 (cinco) horas** para o **cargo de Procurador do Município – quadro V do subitem 5.1.1 deste Edital.**

6.1.2 No período de realização da prova está compreendido o tempo necessário ao preenchimento das folhas de respostas das provas, às orientações e avisos fornecidos pelos fiscais durante a aplicação, bem como o tempo necessário aos procedimentos de identificação civil e/ou segurança que forem adotados pela organização do certame.

6.2 Os locais de realização da prova escrita, para os quais deverão se dirigir os candidatos, serão divulgados a partir de **20 de novembro de 2023 para os candidatos que farão as provas no primeiro dia de aplicação** e a partir do dia **27 de novembro de 2023 para os candidatos que farão as provas no segundo dia de aplicação**, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e comparecimento no horário determinado.

6.3 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do Concurso.

6.3.1 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu se encontra devidamente identificado no caderno de provas na parte superior esquerda da folha de número 2.

6.3.2 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

6.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do cartão de confirmação de inscrição e do documento de identidade original.**

6.5 Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de aplicação e o candidato estiver de posse do cartão de confirmação de inscrição, que ateste que o mesmo deveria estar devidamente relacionado naquele local.

6.5.1 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo Instituto Consulplan com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

6.5.2 Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.6 No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da Unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

6.6.1 Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de dois candidatos que, com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, folhas de respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

6.7 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

6.8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

6.9.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

6.9.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

6.9.3 Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

6.9.4 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.9 ou não apresentar o boletim de ocorrência conforme especificações do subitem 6.9.1 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

6.9.5 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente de documento em forma digital. Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 6.9 deste Edital."

6.10 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

6.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material

de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *ipad*, *tablet*, *smartphone*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de veículo, relógio de qualquer modelo, pulseiras magnéticas e similares e etc., o que não acarreta nenhuma responsabilidade do Instituto Consulplan sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e o candidato **ELIMINADO** automaticamente do processo de seleção. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

6.11.1 Não será permitida também ao candidato a utilização de telefone celular ao final das provas, enquanto o mesmo estiver dentro da unidade de aplicação.

6.11.2 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmuniar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, com os demais equipamentos proibidos do candidato que forem recolhidos.

6.12 Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro e etc.).

6.13 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo Coordenador da Unidade.

6.14 Não haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de múltipla escolha. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

6.15 Não haverá na sala de provas marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação, conforme estabelecido no subitem 6.1, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

6.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

6.17 O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas.

6.17.1 Não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio.

6.17.2 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão obrigatoriamente entregar ao fiscal de aplicação o Cartão de Respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega de tal documento será **ELIMINADO** do certame.

6.18 Terá suas provas anuladas, também, e será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que durante a realização de qualquer uma das provas: a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos; f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) em qualquer meio; g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no Cartão de Respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; j) não permitir a coleta de sua assinatura ou impressão digital; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos,

incorrendo em comportamento indevido; l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado; m) recusar-se a ser submetido à detecção de metais.

6.18.1 Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja verificado que não houve intenção de burlar o edital o candidato será mantido no Concurso Público.

6.19 Com vistas à garantia da segurança e integridade do certame em tela, no dia da realização das provas escritas os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários. Excepcionalmente, poderão ser realizados, a qualquer tempo durante a realização das provas, outros procedimentos de vistoria além do descrito.

6.19.1 Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

6.20 A ocorrência de quaisquer das situações contidas no subitem 6.18 implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.20.1 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.21 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.22 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso público sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, será dado aos candidatos do local afetado prazo adicional de modo que tenham o total de tempo destinado aos demais candidatos não afetados.

6.22.1 Os candidatos afetados deverão permanecer na sala de provas aguardando o (re)início da prova, conforme instruções fornecidas pela equipe de aplicação, sob pena de eliminação.

6.22.2 A situação descrita no item 6.22 não se aplica às orientações e avisos fornecidos pelos fiscais durante a aplicação, bem como com relação a procedimentos de identificação civil e/ou segurança que forem adotados pela organização do certame.

6.22.3 Em casos excepcionais, quando a situação verificada impossibilitar o prosseguimento das provas em condições isonômicas a todos os candidatos envolvidos, a Coordenação do Instituto Consulplan, ouvida a Comissão do Concurso, poderá deliberar pela suspensão da aplicação, reservando-se no direito de prosseguir com a realização do certame suspenso em nova data.

6.23 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

6.24 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

6.24.1 O candidato deverá observar atentamente o cartão de confirmação de inscrição especificando o horário e local/cidade de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

7. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1 A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório e se submeterão a esta etapa somente os candidatos aos cargos de **Nível Superior e Nível Médio Normal**.

7.2 Esta etapa valerá **até 5,0 (cinco) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

7.3 Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados (original ou cópia autenticada em cartório), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Sala A, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031, em envelope lacrado com a seguinte identificação: “Concurso Público Prefeitura Municipal de Nova Friburgo (especificar o cargo e o número de inscrição) **até o dia útil posterior ao término das inscrições (17 de outubro de 2023)**”.

7.4 O Formulário de Envio de Títulos será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br) na data e horário previstos neste Edital para o início das inscrições.

7.5 Os candidatos deverão enviar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original, sendo que os mesmos não serão devolvidos em hipótese alguma.

7.5.1 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticados por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.



7.5.2 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

7.6 Para o cargo de Procurador, somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas e que tiverem suas provas discursivas corrigidas.

7.6.1 Para os demais cargos, serão avaliados os títulos de todos os candidatos, sendo o resultado da etapa divulgado concomitantemente ao resultado das provas objetivas.

7.7 O envio de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados pela Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

7.8 O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

7.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

7.10 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo, assinatura do responsável e data.

7.11 Cada título será considerado uma única vez.

7.12 Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

Quadro de Títulos			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	2,50 pontos por curso	2,50 pontos
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	1,50 ponto por curso	1,50 ponto
C	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50 ponto por curso	1,0 ponto
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS POR TITULAÇÃO			5,0 pontos

7.13 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos serão aceitos somente os certificados/declarações acompanhados obrigatoriamente do Histórico Escolar e que constem a carga horária do curso.

7.14 Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (lato e/ou stricto sensu) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

7.15 Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

7.16 Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

7.16.1 Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.

7.17 Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

7.18 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.19 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

7.20 Não será considerado o título de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

7.21 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

8. DOS PROGRAMAS

8.1 Os programas/conteúdo programático das provas escritas deste certame compõem o Anexo I do presente Edital.

8.2 O Anexo I, integrante deste Edital, contempla apenas o conteúdo programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

8.3 O Município de Nova Friburgo e o Instituto Consulplan não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, em relação ao conteúdo programático.

8.4 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

8.5 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

9 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Será aprovado o candidato que obtiver aprovação nas provas escritas objetivas de múltipla escolha e nas provas discursivas (quando houver).

9.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, provas discursivas (quando houver) e avaliação de títulos (quando houver).

9.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas serão fatores de desempate os seguintes critérios:

9.3.1 Para os cargos de **Nível Superior – Saúde, constantes no Quadro I do subitem 5.1.1 deste Edital:**

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Conhecimentos do Cargo;
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Conhecimentos de Saúde Pública;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Língua Portuguesa;
- e) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Noções Gerais de Direito Administrativo e Constitucional;
- f) tiver maior idade; e
- g) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9.3.2 Para os cargos de **Nível Superior – Saúde – Medicina, constantes no Quadro II do subitem 5.1.1 deste Edital:**

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Conhecimentos do Cargo;
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Clínica Médica;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Conhecimentos de Saúde Pública;
- e) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Língua Portuguesa;
- f) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Noções Gerais de Direito Administrativo e Constitucional;
- g) tiver maior idade; e
- h) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9.3.3 Para o cargo de **Nível Médio Normal e Superior – Educação, constantes no Quadro III do subitem 5.1.1 deste Edital:**

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Conhecimentos do Cargo;

- c) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Conhecimentos Didático-pedagógicos;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Língua Portuguesa;
- e) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Noções Gerais de Direito Administrativo e Constitucional;
- f) tiver maior idade; e
- g) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9.3.4 Para o cargo de Nível Superior – Demais Áreas, constantes no Quadro IV do subitem 5.1.1 deste Edital:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Conhecimentos do Cargo;
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Língua Portuguesa;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Noções Gerais de Direito Administrativo e Constitucional;
- e) tiver maior idade; e
- f) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9.3.5 Para o cargo de Nível Superior – Procuradoria, constantes no Quadro V do subitem 5.1.1 deste Edital:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota nas provas discursivas;
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Direito Administrativo;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Direito Tributário;
- e) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Financeiro e Orçamentário;
- f) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Direito Constitucional;
- g) tiver maior idade; e
- h) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9.3.6 Para o cargo de Nível Médio e Médio Técnico, constantes no Quadro VI do subitem 5.1.1 deste:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Conhecimentos do Cargo;
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Língua Portuguesa;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Noções Gerais de Direito Administrativo e Constitucional;
- e) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Raciocínio Lógico-matemático;
- f) tiver maior idade; e
- g) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9.3.7 Para o cargo de Nível Fundamental Completo e Incompleto, constantes no Quadro VII do subitem 5.1.1 deste:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Língua Portuguesa;
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva da disciplina de Raciocínio Lógico-matemático;
- d) tiver maior idade; e
- e) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9.3.8 Os candidatos que, após aplicação sucessiva dos critérios de desempate previstos nos subitens 9.3.1 a 9.3.7 até o critério maior idade, e que, ainda assim, permanecerem empatados, serão convocados oportunamente para apresentação de documentação comprobatória do exercício da função de jurado.

9.3.9 Persistindo o empate, será definido por sorteio público, que será realizado pelo Município de Nova Friburgo, em dia e horário a ser informado aos candidatos empatados por convocação publicada no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

9.3.10 Não serão publicados os resultados dos candidatos reprovados.



9.3.10.1 O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público através de Consulta Individual no sítio eletrônico do Instituto Consulplan www.institutoconsulplan.org.br.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, a partir das 16h00min da segunda-feira subsequente à realização das provas escritas objetivas de múltipla escolha.

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **2 (dois) dias úteis**, a partir do dia subsequente ao da divulgação (terça-feira), em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

10.3 A interposição de recursos poderá ser feita via Internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à sua inscrição apenas no prazo recursal, ao Instituto Consulplan, conforme disposições contidas no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, no link correspondente ao Concurso Público.

10.3.1 Caberá recurso à Comissão Examinadora contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação provisória, incluído o fator de desempate estabelecido, divulgação do resultado preliminar da prova discursiva e avaliação de títulos, até 2 (dois) dias úteis após o dia subsequente da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.

10.3.2 São passíveis os recursos contra todas as decisões proferidas durante a realização do Concurso Público, objeto deste Edital, que tenha repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

10.4 Os recursos julgados serão divulgados no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, correio eletrônico ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

10.5 Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina o subitem 10.3 deste Edital.

10.6 O recurso deverá ser individual, por questão ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme suprarreferenciado.

10.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.7 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da publicação de cada etapa, ou não fundamentados. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fac-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

10.8 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

10.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

10.10 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

10.11 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.12 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da **comprovação de requisitos e Exames Médicos** e submeter-se-ão à apreciação do Município de Nova Friburgo, em duas fases:

1ª Fase – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;



- b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Cópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
- i) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, acompanhado de Histórico Escolar, conforme especificação constante deste Edital;
- j) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
- k) Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, se exigido no item 1.3 deste Edital;
- l) Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato.

2ª Fase – Exame médico pré-admissional, físico e mental, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pelo Município de Nova Friburgo.

11.2.1 Os documentos de que tratam o subitem 11.2 deverão ser apresentados a contar da convocação para apresentação destes, e serão realizados às expensas dos candidatos.

11.3 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas **duas** fases previstas no item 11.2 deste Edital, o candidato será convocado e deverá assumir o cargo no prazo previsto pelo Município de Nova Friburgo.

11.3.1 A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á mediante publicação no Diário Oficial, assim como através de comunicação por telefone e/ou e-mail.

11.4 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 11.2, perderá automaticamente o direito à contratação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.5 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital serão chamados para o ingresso no cargo, sendo-lhes assegurado o direito subjetivo de contratação, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

11.6 A validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito.

11.7 O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto ao Instituto Consulplan pelo menu “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br ou pelo telefone 0800-100-4790.

11.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público.

11.9 É dever do candidato manter seus dados pessoais, especialmente telefone de contato e endereço, atualizados. Até a data de publicação do resultado final do certame, a atualização dos dados deverá ser realizada mediante requerimento específico efetuado diretamente na área de acompanhamento do candidato no site da Consulplan. O requerimento efetuado será avaliado, devendo o candidato acompanhar o seu deferimento/indeferimento no prazo de 3 (três) dias úteis ao envio dos dados completos pela Internet.

11.9.1 Requerimentos cujos dados estejam inconsistentes, incompletos ou aqueles cujos documentos apresentados não estejam legíveis ou levantem dúvidas acerca da identidade do candidato, serão preliminarmente indeferidos.

11.9.2 Após a publicação do resultado final do certame, em caso de alterações de endereço ou demais contatos, o candidato deverá comunicar diretamente a Coordenação de Gestão de Pessoas do Município de Nova Friburgo pessoalmente em sua Sede.

11.9.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço ou meios de contato.

11.10 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento nas provas deste concurso público deverá acessar link disponibilizado para este fim na página correlata ao certame, no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br). É de inteira responsabilidade do candidato a prévia impressão do documento, o qual deverá ser apresentado ao Coordenador de aplicação, no local das provas, para preenchimento.

11.11 A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

11.12 A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo do Instituto Consulplan, sendo sua exclusiva competência a emissão dos pareceres referentes a qualquer tipo de recursos dos candidatos.

11.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

11.14 O Município de Nova Friburgo e o Instituto Consulplan se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação do Município de Nova Friburgo e/ou do Instituto Consulplan.

11.15 Os resultados divulgados no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia da publicação.

11.16 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

11.16.1 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

11.16.2 Nos casos em que houver a menção a diplomas legais e/ou outros atos normativos no conteúdo programático, estes poderão ser cobrados nas provas incluindo suas eventuais alterações por outros diplomas/atos posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.

11.16.3 Os precedentes, súmulas e jurisprudências dos tribunais poderão ser considerados para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

11.17 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

11.18 São partes integrantes deste edital:

- a) Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS;
- b) Anexo II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS;
- c) Anexo III – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; e
- d) Anexo IV – CRONOGRAMA PREVISTO.

11.19 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Nova Friburgo, assessorada pelo Instituto Consulplan.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se,
Nova Friburgo/RJ, 31 de agosto de 2023.**

**JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
PREFEITO**

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

QUADRO I

I. Conhecimentos Básicos

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia e gênero textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Regra de três simples e compostas. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões aritmética e geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º grau. Inequações de 1º e 2º grau. Funções de 1º e 2º grau. Geometria analítica. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios.

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

1. Constituição Federal de 1988: 1.1. Dos Princípios Fundamentais. 1.2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 1.3. Dos direitos sociais 1.4. Da Organização do Estado. 1.5. Da Administração Pública. 1.6. Da Organização dos Poderes. 1.6. Da Ordem Social. 2. Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista. 3. Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021) e suas alterações. 4. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações. 4.1. Dos Princípios. 4.2. Das Definições. 4.3. Das Modalidades, Limites e Dispensa. 4.4. Dos Contratos. 5. Processo Administrativo na Administração Federal (Lei nº 9.784/99) e suas alterações. 6. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso a Informação. 7. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados.

II. Conhecimentos Específicos

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

1. Estatuto do Servidor – Lei Municipal nº 1.470/1979.
2. Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 4.637/2018.
3. Código de Ética do Município – Lei Municipal nº 4.667/2019.

CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil. A construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução nº 453/2012 – Conselho Nacional da Saúde. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Decreto Presidencial nº 7.508/2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

CONHECIMENTOS DO CARGO

ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988 – Direitos Fundamentais. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 109, de 11 de novembro, de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340 de 07/08/2006. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e Adolescente e a Convivência Familiar e Comunitária. SINASE – Noções sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Noções sobre Orientações técnicas de Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS. Ética Profissional.

ASSISTENTE SOCIAL

Serviço social na América Latina. Formação profissional do assistente social na sociedade brasileira. Debate teórico-metodológico; ético-político; e, técnico-operativo do serviço social e respostas profissionais aos desafios atuais. Condicionantes; conhecimentos; demandas; e, exigências para o trabalho do serviço social em instituições. Serviço social e saúde do trabalhador diante de mudanças na produção; organização; e, gestão do trabalho. História da política social: o mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social: atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Assessoria e consultoria. Saúde mental; transtornos mentais; e, cuidado na família. Gestão em saúde e segurança. Gestão de responsabilidade social. Conceitos; referenciais normativos; e,



indicadores. História e constituição da categoria profissional. Questão social; políticas sociais; e, direitos sociais. Serviço social e o compromisso da implementação dos princípios previstos em lei. Política de Seguridade Social. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Leis orgânicas do Sistema Único de Saúde (SUS). Redes de atenção à saúde: fundamentos; conceitos; e, elementos constitutivos. Controle social na saúde. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Maria da Penha. Parâmetros de atuação do assistente social na saúde. Política Nacional de Humanização do SUS. Estatuto da Pessoa Idosa. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Construção do sistema descentralizado e participativo de assistência social. Pesquisa social. Elaboração de projetos; métodos; e, técnicas qualitativas e quantitativas. Planejamento de planos; programas; e, projetos sociais. Avaliação de programas sociais. Código de Ética do Assistente Social.

ENFERMEIRO

Deontologia. Bioética. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em enfermagem. Processo do cuidar em enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis. Processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências. Processo do cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Administração e gerenciamento em saúde. Saúde da família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização. Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem.

ENFERMEIRO DE FAMÍLIA

Deontologia. Bioética. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em enfermagem. Processo do cuidar em enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis. Processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências. Processo do cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Administração e gerenciamento em saúde. Saúde da família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização. Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem.

FARMACÊUTICO

Farmácia: dispensação, receituário e manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos; controle sanitário; vigilância sanitária; e, legislação pertinente. Medicamento: princípios gerais de farmacologia; formas farmacêuticas; e, alimentação parenteral. Genéricos; incompatibilidades farmacêuticas; indicações; efeitos adversos; e, legislação pertinente. Medicamento: tratamento medicamentoso da inflamação. Medicamentos que afetam as funções: renal, cardiovascular e gastrointestinal. Quimioterapia das infecções parasitárias e microbianas. Controle de qualidade na manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos. Epidemiologia e saúde pública: indicadores de saúde. Desenhos de estudos epidemiológicos; medidas de associação e de impacto potencial. Fontes de erros em estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica: investigação de epidemias. Avaliação de programas de saúde pública; avaliação de programas de rastreamento. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Doenças infectocontagiosas. Esquema de vacinação; imunologia; e, profilaxia. Código de Ética Farmacêutica.

FISCAL SANITÁRIO III (ENFERMEIRO)

Legislações específicas nas áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental: 1. Lei federal nº 8.078/90. 2. Lei federal nº 11.445/07, Lei nº 13.312/16 e Lei nº 14.026/20. 3. Lei federal nº 9.782/99. 4. Lei federal nº 6.437/77. 5. Lei federal nº 6.360/76. 6. Lei federal nº 5.991/73. 7. Decreto federal nº 8077/13. 8. Portaria federal nº 344/98. 9. Portaria federal nº 06/99. 10. RDC ANVISA nº 27/07. 11. RDC ANVISA nº 44/09. 12. Instrução normativa ANVISA nº 9/09. 13. Instrução normativa ANVISA nº 10/09. 14. Decreto federal nº 5.440/05. 15. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. 28. RDC ANVISA nº 307/02. 29. RDC ANVISA nº 20/11. 30. Portaria federal nº 518/04. 16. Fundamentos de Vigilância Sanitária. 17. Poder de Polícia. Farmacovigilância. 18. Reações adversas a medicamentos. 19. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos. 20. RDC ANVISA nº 17/10. 21. RDC ANVISA nº 67/07. 22. RDC ANVISA nº 87/08. 23. Controle de qualidade de medicamentos. 24. Código de Posturas de Nova Friburgo – Deliberação nº 918/1969.

Conhecimentos do cargo: Constituição Federal de 1988 – Da Ordem Social – Seção II – Da Saúde – Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes e roedores. Problemas de saúde pública: causas, consequências e soluções. Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistemas de abastecimento de água. Sistemas de esgoto e limpeza pública: sistemas de tratamento de efluentes, resíduos sólidos, aterros sanitários. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema e noções de ecologia. Noções básicas de saneamento. Zoonoses: vigilância, prevenção e controle. Doenças: Raiva humana, Leishmaniose Visceral, peste, leptospirose, doença de Chagas, febre amarela, dengue, chikungunya, toxoplasmose, gripe aviária, esquistossomose, cisticercose. Vetores e controle vetorial: ações, atividades, equipamentos, métodos e operacionalização da vigilância sanitária para controle vetorial. Enfermagem: fiscalização sanitária de instituições de saúde e similares. Ética Profissional.

FISCAL SANITÁRIO V (FARMACÊUTICO)

Legislações específicas nas áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental: 1. Lei federal nº 8.078/90. 2. Lei federal nº 11.445/07, Lei nº 13.312/16 e Lei nº 14.026/20. 3. Lei federal nº 9.782/99. 4. Lei federal nº 6.437/77. 5. Lei federal nº 6.360/76. 6. Lei federal nº 5.991/73. 7. Decreto federal nº 8077/13. 8. Portaria federal nº 344/98. 9. Portaria federal nº 06/99. 10. RDC ANVISA nº 27/07. 11. RDC ANVISA nº 44/09. 12. Instrução normativa ANVISA nº 9/09. 13. Instrução normativa ANVISA nº 10/09. 14. Decreto federal nº 5.440/05. 15. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. 28. RDC ANVISA nº 307/02. 29. RDC ANVISA nº 20/11. 30. Portaria federal nº 518/04. 16. Fundamentos de Vigilância Sanitária. 17. Poder de Polícia. Farmacovigilância. 18. Reações adversas



a medicamentos. 19. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos. 20. RDC ANVISA nº 17/10. 21. RDC ANVISA nº 67/07. 22. RDC ANVISA nº 87/08. 23. Controle de qualidade de medicamentos. 24. Código de Posturas de Nova Friburgo – Deliberação nº 918/1969.

Conhecimentos do cargo: Constituição Federal de 1988 – Da Ordem Social – Seção II – Da Saúde – Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes e roedores. Problemas de saúde pública: causas, consequências e soluções. Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistemas de abastecimento de água. Sistemas de esgoto e limpeza pública: sistemas de tratamento de efluentes, resíduos sólidos, aterros sanitários. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema e noções de ecologia. Noções básicas de saneamento. Zoonoses: vigilância, prevenção e controle. Doenças: Raiva humana, Leishmaniose Visceral, peste, leptospirose, doença de Chagas, febre amarela, dengue, Chikungunya, toxoplasmose, gripe aviária, esquistossomose, cisticercose. Vetores e controle vetorial: ações, atividades, equipamentos, métodos e operacionalização da vigilância sanitária para controle vetorial. Farmácia: fiscalização sanitária de farmácias, drogarias, ambulatórios e empresas produtoras, manipuladoras e que utilizem fármacos em seus produtos. Ética Profissional.

FISCAL SANITÁRIO VI (MÉDICO)

Legislações específicas nas áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental: 1. Lei federal nº 8.078/90. 2. Lei federal nº 11.445/07, Lei nº 13.312/16 e Lei nº 14.026/20. 3. Lei federal nº 9.782/99. 4. Lei federal nº 6.437/77. 5. Lei federal nº 6.360/76. 6. Lei federal nº 5.991/73. 7. Decreto federal nº 8077/13. 8. Portaria federal nº 344/98. 9. Portaria federal nº 06/99. 10. RDC ANVISA nº 27/07. 11. RDC ANVISA nº 44/09. 12. Instrução normativa ANVISA nº 9/09. 13. Instrução normativa ANVISA nº 10/09. 14. Decreto federal nº 5.440/05. 15. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. 28. RDC ANVISA nº 307/02. 29. RDC ANVISA nº 20/11. 30. Portaria federal nº 518/04. 16. Fundamentos de Vigilância Sanitária. 17. Poder de Polícia. Farmacovigilância. 18. Reações adversas a medicamentos. 19. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos. 20. RDC ANVISA nº 17/10. 21. RDC ANVISA nº 67/07. 22. RDC ANVISA nº 87/08. 23. Controle de qualidade de medicamentos. 24. Código de Posturas de Nova Friburgo – Deliberação nº 918/1969.

Conhecimentos do cargo: Procedimentos de Auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos. 2 Tipos e campos de atuação da Auditoria. Perfil do Auditor. Auditoria analítica e auditoria operativa. Apuração de denúncia. Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS; forma de repasse de recursos federais; programas financiados pelo piso de atenção básica; utilização de recursos federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa Saúde da Família. Programa Saúde da Mulher. Programa Saúde de Criança. Programa de Saúde Bucal. Programa de Hipertensão. Programa de Diabetes. Programa de Controle da Tuberculose. Programa de Controle da Hanseníase. Documentos oficiais. Código de Defesa do Consumidor; Código de Ética Médica. Lei nº 8.666/93. Procedimentos para pagamento de produção ambulatorial no SUS. Procedimentos de liberação de atualização de internação hospitalar. Procedimentos de liberação de autorização de procedimento de alta complexidade. Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Legislação de Saúde do Brasil (Constituição Federal na área de Saúde, Leis Orgânicas da Saúde, Normas Operacionais).

FISCAL SANITÁRIO VIII (NUTRICIONISTA/ENGENHEIRO DE ALIMENTOS)

Legislações específicas nas áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental: 1. Lei federal nº 8.078/90. 2. Lei federal nº 11.445/07, Lei nº 13.312/16 e Lei nº 14.026/20. 3. Lei federal nº 9.782/99. 4. Lei federal nº 6.437/77. 5. Lei federal nº 6.360/76. 6. Lei federal nº 5.991/73. 7. Decreto federal nº 8077/13. 8. Portaria federal nº 344/98. 9. Portaria federal nº 06/99. 10. RDC ANVISA nº 27/07. 11. RDC ANVISA nº 44/09. 12. Instrução normativa ANVISA nº 9/09. 13. Instrução normativa ANVISA nº 10/09. 14. Decreto federal nº 5.440/05. 15. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. 28. RDC ANVISA nº 307/02. 29. RDC ANVISA nº 20/11. 30. Portaria federal nº 518/04. 16. Fundamentos de Vigilância Sanitária. 17. Poder de Polícia. Farmacovigilância. 18. Reações adversas a medicamentos. 19. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos. 20. RDC ANVISA nº 17/10. 21. RDC ANVISA nº 67/07. 22. RDC ANVISA nº 87/08. 23. Controle de qualidade de medicamentos. 24. Código de Posturas de Nova Friburgo – Deliberação nº 918/1969.

Conhecimentos específicos: Constituição Federal de 1988 – Da Ordem Social – Seção II – Da Saúde – Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes e roedores. Problemas de saúde pública: causas, consequências e soluções. Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistemas de abastecimento de água. Sistemas de esgoto e limpeza pública: sistemas de tratamento de efluentes, resíduos sólidos, aterros sanitários. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema e noções de ecologia. Noções básicas de saneamento. Zoonoses: vigilância, prevenção e controle. Doenças: Raiva humana, Leishmaniose Visceral, peste, leptospirose, doença de Chagas, febre amarela, dengue, chikungunya, toxoplasmose, gripe aviária, esquistossomose, cisticercose. Vetores e controle vetorial: ações, atividades, equipamentos, métodos e operacionalização da vigilância sanitária para controle vetorial. Nutrição: fiscalização sanitária de cozinhas em empresas privadas e instituições públicas; fiscalização de empresas que produzem, beneficiam, envazam ou embalam produtos alimentícios. Ética profissional.

FISIOTERAPEUTA I

Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Análise da marcha; técnicas de treinamento em locomoção; e, deambulação. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos de: mecanoterapia; hidroterapia; massoterapia; eletroterapia; termoterapia superficial e profunda; e, crioterapia. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia. Semiologia e procedimentos fisioterápicos. Provas de função muscular, cinesilogia e biomecânica. Teorias do desenvolvimento motor. Desenvolvimento neuromaturation. Teoria dos sistemas dinâmicos. Sistemas sensitivos e suas particularidades. Sistema Somestésico e suas particularidades. Sistema auditivo: classificação das deficiências auditivas. Sistema vestibular e suas particularidades. Sistema visual: funções visuais; definição e classificação de baixa visão. Neurofisiologia do controle motor. Noções básicas de psicomotricidade. Esquema corporal. Equilíbrio. Estruturação espaço temporal. Coordenação motora global. Coordenação motora fina. Lateralidade. Atividades de estímulo. Atenção ao ambiente. Acessibilidade. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.



FISIOTERAPEUTA II (FISIOTERAPIA HOSPITALAR)

Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde – CIF e o diagnóstico em Fisioterapia; Escala de avaliação funcional – Escala de Rankin modificada, Índice de Barthel, Escorede Medical Research Council (MRC), escala de Glasgow, National Institute of Health Stoke Scale (NIHSS); Cuidados paliativos, restritivas e neuromusculares e humanização no atendimento fisioterapêutico. Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra indicações de termoterapia – cinesioterapia – eletroterapia. Métodos e Técnicas de Avaliação. Fisioterapia em traumatismo-ortopedia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia em Cardiovascular. Amputação. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória. Fisioterapia pulmonar – gasometria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica. Infecção do Aparelho Respiratório. Ventilação Mecânica - Modos Ventilatórios, Desmame de Ventilação Mecânica e Suporte ventilatório Invasivo e Não-Invasivo. Avaliação Fisioterápica do paciente crítico. Monitorização e Mobilização Precoce do paciente crítico. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia. Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho. Assistência Fisioterapêutica ao paciente com COVID; Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.

FISIOTERAPEUTA III (FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA)

Anatomia geral dos órgãos e sistemas, em especial do sistema cardiorrespiratório. Biomecânica. Fisiologia geral e do exercício. Fisiopatologia. Semiologia. Instrumentos de medida e avaliação relacionados ao paciente crítico ou potencialmente crítico. Estimulação precoce do paciente crítico ou potencialmente crítico. Suporte básico de vida. Aspectos gerais e tecnológicos da terapia intensiva. Identificação e manejo de situações complexas e críticas. Farmacologia aplicada. Monitorização aplicada ao paciente crítico ou potencialmente crítico. Interpretação de exames complementares e específicos do paciente crítico ou potencialmente crítico. Suporte ventilatório invasivo ou não invasivo. Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção. Treinamento muscular respiratório e condicionamento físico funcional. Próteses, órteses e tecnologia assistiva específica da terapia intensiva. Humanização. Bioética. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.

FISIOTERAPEUTA IV (FISIOTERAPIA EM TERAPIA NEONATAL)

Fisiologia e biomecânica cardiopulmonar neonatal. Avaliação e monitorização do recém-nascido. Fisioterapia aplicada em patologias pulmonares no neonato. Fisioterapia aplicada em patologias cardíacas no neonato. Radiologia aplicada em neonatologia. Técnicas fisioterápicas aplicadas em neonatologia. Ventilação mecânica invasiva: convencional e alta frequência. Ventilação mecânica não-invasiva. Desmame da ventilação mecânica. Ventilação com óxido nítrico. Desenvolvimento motor: avaliação e medidas terapêuticas. Facilitação neuromuscular respiratória e motora. Humanização. Bioética. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.

FONOAUDIÓLOGO

Motricidade orofacial: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial. Distúrbios de fala; disartria; anomalias orofaciais; avaliação e tratamento dos distúrbios da deglutição na população pediátrica. Disfagia. Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e atrasos de linguagem em perspectiva pragmática. Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita; voz; e, audição. Neurofisiologia da linguagem: bases neurológicas dos distúrbios de linguagem; avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita. Afasia. Voz: anatomia e fisiologia laríngea; avaliação e tratamento das disfonias. Audiologia: desenvolvimento auditivo e perda auditiva em crianças. Etiologia da perda auditiva no recém-nascido e patologias otológicas na infância. Triagem auditiva neonatal universal. Avaliação audiológica infantil. Follow-up do recém-nascido. Estímulo da aprendizagem; linguagem; habilidades auditivas e/ou visuais. Elaboração de estratégias para lidar com especificidades no processo de construção da leitura e escrita. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz; fluência; audição; transtornos da motricidade oral e linguagem. Desenvolvimento de práticas que favoreçam ou interfiram no desenvolvimento e aquisição da oralidade e da linguagem escrita em suas diferentes interfaces – aquisição; processo de formação do sujeito leitor-escriptor; aprimoramento da construção textual; erros na escrita; e, trocas. Código de Ética da Fonoaudiologia.

NUTRICIONISTA

Nutrição básica: nutrientes: conceito; classificação; funções; requerimentos; recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não-convencionais. Aspectos antropométricos; clínico; e, bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibra. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional: conceito; importância; princípios; e, objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional: métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética: alimentos: conceito; classificação; características; grupos de alimentos; valor nutritivo; caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento; execução; e, avaliação de cardápios. Higiene de alimentos: análise microbiológica e toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de micro-organismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética: recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos: operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública: análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia: abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades; fisiopatologia; e, tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia: aditivos alimentares; condimentos; pigmentos. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas; lipídios; e, carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas. Saúde pública e legislação. Código de Ética do Nutricionista.



ODONTÓLOGO BUCO MAXILO FACIAL

Saúde bucal coletiva e níveis de prevenção. Bioética. Anatomia da cabeça e pescoço. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; e, anatomia radiográfica. Cariologia: etiologia; prevenção; e, tratamento da cárie dental. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular. Proteção do complexo dentino-pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia e diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e, tratamentos em periodontia. Cirurgia periodontal. Periodontia médica. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo-dentário. Urgências em odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dentoalveolares; pulpite; alveolite. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros. Lesões cancerizáveis: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço. Patologia oral. Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas. Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento a gestantes. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento, técnicas cirúrgicas e complicações. Anestesiologia: técnicas anestésicas intrabucais; anatomia aplicada à anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. Farmacologia odontológica: farmacologia e terapêutica medicamentosa. Odontopediatria: práticas preventivas em odontopediatria. Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentino-pulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática. Traumatologia bucomaxilofacial. Articulação temporomandibular: estudo clínico e tratamento. Radiologia. Imaginologia da cabeça e pescoço. Biossegurança. Assepsia. Antissepsia. Esterilização. Código de Ética Odontológica.

ODONTÓLOGO DE FAMÍLIA

Patologia e diagnóstico oral. Cirurgia bucomaxilofacial. Radiologia oral e anestesia. Odontologia preventiva e social. Odontologia legal. Odontopediatria e ortodontia. Farmacologia e terapêutica aplicada à odontologia. Materiais dentários. Dentística operatória. Prótese dentária. Procedimentos clínicos integrados. Código de Ética Odontológica.

PSICÓLOGO

Teoria de personalidade: psicanálise Freud; Melanie Klein; Erickson; Reich; Jung; Adler; Sullivan; Horney; Fromm; Rogers. Teoria cognitiva de Kelly. Topologia de Lewin. Abordagem S = R. Teorias e técnicas psicoterápicas. Entrevista psicológica. Processos de mudanças em psicoterapia. Diferenças individuais e de classes. Cultura e personalidade: status; papel; e, indivíduo. Fatores sociais na anormalidade. Interação social. Psicologia social no Brasil. Aconselhamento psicológico. Desenvolvimento versus Aprendizagem. Abordagem psicológica da educação. Código de Ética Profissional do Psicólogo.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos da terapia ocupacional. Prática da terapia ocupacional. Constituição do campo: tendências contemporâneas em terapia ocupacional. Conteúdos básicos das ciências biológicas: anatomia humana; bioquímica; citologia; histologia e embriologia. Atividades e recursos terapêuticos: atividade lúdica; recursos tecnológicos; próteses e órteses; psicomotricidade. Terapia ocupacional no campo social. Terapia ocupacional em saúde do trabalhador. Terapia ocupacional e deficiência mental. Terapia ocupacional e reabilitação física: abordagens terapêuticas neuromotoras e ortopédicas. Terapia ocupacional no contexto hospitalar. Terapia ocupacional aplicada à gerontologia e geriatria. Interface arte e saúde. Atuação do terapeuta ocupacional no campo da educação especial no Brasil. Atuação do terapeuta ocupacional no campo da educação e perspectiva social. Neurologia. Ortopedia. Patologia de órgãos e sistemas. Saúde pública. Administração em terapia ocupacional. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a problemas sociais; saúde mental; e, patologias diversas. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional.

QUADRO II

I. Conhecimentos Básicos

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia e gênero textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Regra de três simples e compostas. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões aritmética e geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º grau. Inequações de 1º e 2º grau. Funções de 1º e 2º grau. Geometria analítica. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios.

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

1. Constituição Federal de 1988: 1.1. Dos Princípios Fundamentais. 1.2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 1.3. Dos direitos sociais 1.4. Da Organização do Estado. 1.5. Da Administração Pública. 1.6. Da Organização dos Poderes. 1.6. Da Ordem Social. 2. Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de



Economia Mista. 3. Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021) e suas alterações. 4. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações. 4.1. Dos Princípios. 4.2. Das Definições. 4.3. Das Modalidades, Limites e Dispensa. 4.4. Dos Contratos. 5. Processo Administrativo na Administração Federal (Lei nº 9.784/99) e suas alterações. 6. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso a Informação. 7. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados.

II. Conhecimentos Específicos

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

1. Estatuto do Servidor – Lei Municipal nº 1.470/1979.
2. Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 4.637/2018.
3. Código de Ética do Município – Lei Municipal nº 4.667/2019.

CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil. A construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução nº 453/2012 – Conselho Nacional da Saúde. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Decreto Presidencial nº 7.508/2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

CLÍNICA MÉDICA

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. Doenças cardiovasculares. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Miocardiopatias. Valvulopatias. Arritmias cardíacas. Síndromes isquêmicas coronárias. Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. Doenças pulmonares. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Embolia pulmonar. Pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Úlcera péptica. Doença do refluxo gastroesofágico. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pankreatite. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Síndromes disabsortivas. Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. Tontura e zumbido. Rinossinusopatias. Urticária e angioedema. Rinite alérgica. Cefaleias. Doenças renais. Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Litíase renal. Equilíbrio ácido-base. Doenças endócrinas. Diabetes Mellitus. Obesidade. Síndrome metabólica. Hipotireoidismo e hipertireoidismo. Tireoidite e nódulos tireoidianos. Distúrbios das glândulas suprarrenais. Distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas. Artrite reumatoide. Espondiloartropatias. Colagenoses. Gota. Infectologia. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Endocardite infecciosa. Infecções estafilocócicas. Endemias nacionais. Candidíase. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Herpes simples e zoster. Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso frequente na prática clínica diária. Emergências clínicas. Vias aéreas e ventilação. Ressuscitação cardiopulmonar. Edema agudo pulmonar. Crise hipertensiva. Hemorragia digestiva. Estados de choques. Anafilaxia. Intoxicações. Crise convulsiva. Acidente Vascular Encefálico. Alterações do estado de consciência. Hipoglicemia e hiperglicemia.

CONHECIMENTOS DO CARGO

MÉDICO ALERGISTA 20 HS

Imunidade inata. Imunidade adaptativa. Desenvolvimento do sistema imunológico da criança e sua interação com o ambiente em que cresce. Manifestações clínicas das principais imunodeficiências primárias. Reações de hipersensibilidade. Células e mediadores da resposta alérgica tipo I. Asma – fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Rinite alérgica: etiologia, fisiopatologia, quadro clínico e tratamento. Dermatite atópica: fisiopatologia e diagnóstico, tratamento. Urticária e/ou angioedema. Choque anafilático. Testes de provocação: oral, nasal e brônquica. Testes in vitro: RAST, MAST e outros. Alergia alimentar. Controle do ambiente e Imunoterapia. Alergia cutânea. Alergia ocular. Alergias sistêmicas. Alergia respiratória. Alergia a medicamentos. Código de Ética Médica.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA 24 HS

Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses intestinais. Esquistossomose. Cefaleias. Febre de origem indeterminada. Diarreias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo e hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica e dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonia. Tuberculose. Hanseníase. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Fisiologia respiratória; cardiovascular; renal; hepática; do SNC; e, endócrino. Drogas anestésicas (anestésicos locais, inalatórios, opiáceos, relaxantes musculares e anestésicos não narcóticos endovenosos). Avaliação e medicação pré-anestésica. Anestesia para cirurgia ambulatorial. Anestesia geral e regional. Anestésias para cirurgias cardíacas, vasculares e torácicas. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia em urologia; pediatria; ORL e oftalmológica; obstetrícia; pacientes geriátricos; politrauma. Recuperação pós-anestésica. Complicações durante a anestesia. Dor crônica. Código de Ética Médica.

MÉDICO ANGIOLOGISTA 20 HS

Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses intestinais. Esquistossomose. Cefaleias. Febre de origem indeterminada. Diarreias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo e hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica e dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonia. Tuberculose. Hanseníase. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Oclusão arterial aguda. Arteriosclerose obliterante periférica. Trombose venosa profunda. Embolia pulmonar. Patologia linfática.



Acessos vasculares para hemodiálise. Tromboflebite superficiais. Preenchimento de declaração de óbito. Hipertensão arterial. Antibioticoterapia. Insuficiência venosa superficial e profunda (diagnóstico, tratamento e complicações). Radiologia vascular para diagnóstico e intervencionista. Diabetes Mellitus e suas complicações vasculares. Trauma vascular. Ultrassonografia vascular. Arteriopatias inflamatórias primárias e secundárias. Doenças arteroscleróticas e suas complicações. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica.

ÉDICO CARDIOLOGISTA 20 HS

Anatomia do sistema cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos propedêuticos de diagnóstico. Febre reumática. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana. Miocardiopatias. Endocardites. Cardiopatias congênitas. Dislipidemia. Doenças valvulares. Doenças da aorta. Doenças do pericárdio. Eletrocardiograma. Noções de ecocardiografia. Teste ergométrico. Cuidados pré e pós-operatórios em pacientes de alto risco cardiovascular. Avaliação pré-operatória e noções sobre os principais escores; estratificação de risco cardiológico; seguimento pós-operatório. Código de Ética Médica.

MÉDICO CARDIOPEDIATRA 20 HS

Cardiologia Pediátrica: Conceitos básicos; Embriologia cardíaca; Circulação fetal e pós-natal; Anatomia cardíaca; Métodos diagnósticos: Radiografia de tórax; Eletrocardiografia; Ecocardiografia; Cineangiocardiorrafia; Cintilografia miocárdica; Problemas especiais: Insuficiência cardíaca; Hipertensão pulmonar; Prevenção de endocardite e atividade física para o cardiopata; Cardiopatias congênitas: Comunicação interatrial; Comunicação interventricular; Defeitos do septo atrioventricular; Persistência do canal arterial; Coarctação de aorta e anomalias do arco aórtico; Truncus arteriosus; Coronária anômala; Estenose aórtica; Estenose pulmonar e agenesia de artéria pulmonar; Tetralogia de Fallot; Atresia tricúspide; Atresia pulmonar; Coração univentricular; Transposição das grandes artérias; Transposição corrigida das grandes artérias. Código de Ética Médica.

MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO 20 HS

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma: politraumatismo, choque, infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Anatomia da laringe. Anatomia de cabeça e pescoço. Lesões congênitas da laringe e do pescoço. Paralisias da laringe. Tumores benignos e malignos da laringe. Propedêutica em patologias da cabeça e pescoço. Anatomia da cavidade oral, orofaringe, cavidade nasal e seios da face. Tumores da cabeça e pescoço. Lesões malignas e benignas das glândulas salivares maiores. Diagnóstico e tratamento dos tumores malignos e benignos das glândulas tireóide e paratireóide. Corpos estranhos das vias aéreas e digestivas. Estenoses de laringe, traquéia e esôfago. Traqueostomia. Broncoscopia: indicações. Esofagoscopia: indicações. Código de Ética Médica.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 20 HS

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma: politraumatismo; choque; infecções; e, complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da cirurgia geral sobre oncologia; anestesia. Cirurgias: pediátrica; vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica. Infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório; traumático penetrante; e, por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e pescoço; parede torácica; pleura; pulmão; e, mediastino. Doença venosa; linfática; e, arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago; duodeno; e, intestino delgado. Cólon; apêndice; reto; e, ânus. Fígado; pâncreas; e, baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonitis e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio. Código de Ética Médica.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 24 HS

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma: politraumatismo; choque; infecções; e, complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da cirurgia geral sobre oncologia; anestesia. Cirurgias: pediátrica; vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica. Infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório; traumático penetrante; e, por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e pescoço; parede torácica; pleura; pulmão; e, mediastino. Doença venosa; linfática; e, arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago; duodeno; e, intestino delgado. Cólon; apêndice; reto; e, ânus. Fígado; pâncreas; e, baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonitis e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio. Código de Ética Médica.

MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO 20 HS

Transplantes: fisiopatologia da histocompatibilidade e enxertos. Conceitos de território vascular e sua aplicação. Retalhos: classificação, aplicação e atualidade. Fisiologia da microperfusão tecidual. Princípios e técnicas microcirúrgicas: principais retalhos. Expansão tecidual: princípios e aplicação das técnicas. Conceitos básicos de engenharia tecidual. Queimaduras. Feridas complexas: conceitos e tratamento. Cirurgia craniofacial: anatomia ligada à reconstrução. Reconstruções do membro superior. Reconstruções da parede torácica. Mama: conceito da doença benigna. Câncer de mama: reconstruções pós-mastectomia. Reconstruções do membro inferior e pelve. Código de Ética Médica.



MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO 20 HS

Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica. Princípios gerais da cirurgia torácica oncológica. Pré e pós-operatório em cirurgia torácica. Procedimentos cirúrgicos pulmonares. Procedimentos cirúrgicos pleurais. Complicações em cirurgia torácica. Propedêutica cirúrgica do tórax. Endoscopia diagnóstica e terapêutica. Derrame pleural: avaliação propedêutica. Tratamento do derrame pleural neoplásico. Pneumotórax. Empiema pleural. Tumores da pleura. Patologia cirúrgica da traqueia. Tumores do mediastino. Metástases pulmonares. Câncer de pulmão. Tumores da parede torácica. Broncoscopia diagnóstica. Broncoscopia terapêutica. Código de Ética Médica.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR 20 HS

Cuidados pré, pós-operatório. Código de Ética. Oclusão arterial aguda. Arteriosclerose oclerante periférica. Trombose venosa profunda. Embolia pulmonar. Patologia linfática. Acessos vasculares para hemodiálise. Tromboflebitides superficiais. Preenchimento da declaração de óbito. Hipertensão arterial. Antibioce-terapia. Insuficiência venosa superficial e profunda (Diagnóstico/Tratamento/Complicações). Radiologia vascular diagnóstico e intervencionista. Diabetes Mellitus e suas complicações vasculares. Trauma Vascular. Ultra-Sonografia Vascular. Arteriopatias Inflamatórias Primárias e Secundárias. Doenças Arteriosclerótica e suas complicações. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica.

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HS

Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses intestinais. Esquistossomose. Cefaleias. Febre de origem indeterminada. Diarreias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo e hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonia. Tuberculose. Hanseníase. Leishmaniose. AIDS. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micose superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Depressão. Esquizofrenia. Diagnóstico diferencial de dispneia. Síncope. Acidente vascular cerebral (isquêmico e hemorrágico). Insuficiência renal aguda e crônica. Meningites. Hepatites. Insuficiência hepática; cirrose e suas complicações. Icterícia. Código de Ética Médica.

MÉDICO CLÍNICO GERAL 24 HS

Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses intestinais. Esquistossomose. Cefaleias. Febre de origem indeterminada. Diarreias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo e hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonia. Tuberculose. Hanseníase. Leishmaniose. AIDS. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micose superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Depressão. Esquizofrenia. Diagnóstico diferencial de dispneia. Síncope. Acidente vascular cerebral (isquêmico e hemorrágico). Insuficiência renal aguda e crônica. Meningites. Hepatites. Insuficiência hepática; cirrose e suas complicações. Icterícia. Código de Ética Médica.

MÉDICO COLONOSCOPISTA 20 HS

Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico em cirurgia. Choque. Fisiopatologia, Etiopatogenia. Diagnóstico e Tratamento. Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. Pré e Pósoperatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia anorretal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede anterolateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia videolaparoscópica colorretal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endorretal. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Cripte e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Hidradenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença pilonidal sacrococcígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Diagnóstico. Conduta terapêutica. Incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Abdômen agudo em coloproctologia: aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Conduta terapêutica. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contraindicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. Câncer do cólon, reto e ânus. Megacólon. Megacólon chagásico. Etiopatogenia e fisiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, Protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença diverticular do cólon. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias. Exame proctológico e colonoscopia. Exames

em Coloproctologia. Pré e pós-operatório em Coloproctologia. Câncer colo-retal e do canal anal. Doença diverticular dos cólons. Megacólon. Doenças inflamatórias intestinais. Doenças anorretais comuns. Distúrbios da evacuação. Código de Ética Médica.

MÉDICO DE FAMÍLIA

Epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; clínica; tratamento; e, prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca; insuficiência coronariana; arritmias cardíacas; doença reumática; aneurismas de aorta; insuficiência arterial periférica; trombozes venosas; hipertensão arterial; e, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda; bronquite aguda e crônica; pneumonia; tuberculose; tromboembolismo pulmonar; pneumopatia intersticial; neoplasias. Do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica; colecistopatias; diarreia aguda e crônica; pancreatites; hepatites; insuficiência hepática; parasitoses intestinais; doenças intestinais inflamatórias; doença diverticular do cólon; tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base; nefrolitíase; infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses; desnutrição; Diabetes Mellitus; hipotireoidismo; doenças da hipófise e adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas; anemia aplástica; leucopenia; púrpuras; distúrbios de coagulação; leucemias e linfomas; acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose; doença reumatoide juvenil; gota; lúpus eritematoso sistêmico; artrite infecciosa; doenças do colágeno. Neurológicas: coma; cefaleias; epilepsia; acidente vascular cerebral; meningites; neuropatias periféricas; encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo; abstinência alcoólica; surtos psicóticos; pânico; depressão. Infecções e transmissíveis: sarampo; varicela; rubéola; poliomielite; difteria; tétano; coqueluche; raiva; febre tifoide; hanseníase; Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST); AIDS. Doenças epidemiológicas: dengue; procedimentos diante de situações epidemiológicas. Doença de Chagas; esquistossomose; leishmaniose; leptospirose; malária; tracoma; Estreptococcias; Estafilococcias; doença meningocócica; infecções por anaeróbios; toxoplasmose; viroses. Dermatológicas: escabiose; pediculose; dermatofitoses; eczema; dermatite de contato; onicomicoses; infecções bacterianas imunológicas; doença do soro; edema angioneurótico; urticária; anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica; câncer ginecológico; leucorreias; câncer de mama; intercorrências no ciclo gravídico. Saúde pública. Situação de violência (identificação e procedimentos). Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Diretrizes Operacionais do PACS. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família (PSF). Medicina social e preventiva. Código de Ética Médica.

MÉDICO DERMATOLOGISTA 20 HS

Fundamentos de dermatologia. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. Fototerapia. Patologia cutânea. Alterações morfológicas cutâneas e epidermodérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Foliculares. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Infecções e infestações: dermatoses por vírus; dermatoses por riquetsias; piodermites; e demais dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas; hanseníase; sífilis e demais doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. Dermatoses por agentes químicos; físicos; e, mecânicos. Inflamações e granulomas não infecciosos. Inflamações não infecciosas. Granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Afecções psicogênicas; psicossomáticas; e, neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Cistos. Nevos organoides. Tumores cutâneos benignos e malignos. Terapêutica. Terapêutica tópica Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. Cirurgia dermatológica. Eletrocirurgia; eletrocoagulação; eletrólise; e, iontoforese. Quimioterapia. Actinoterapia; laserterapia; e, radioterapia. Código de Ética Médica.

MÉDICO DO TRABALHO

Saúde ambiental. Conceituações de medicina do trabalho. Saúde ocupacional e saúde do trabalhador. Relações com saúde pública e demais campos de atividade humana. Saúde do trabalhador no âmbito das instituições públicas; nas organizações dos trabalhadores e empresas. Processo saúde-doença em saúde do trabalhador. Multicausalidade na saúde ocupacional. Normas Regulamentadoras e Convenções Internacionais. Conceito e objetivo da segurança do trabalho. Conceito de acidente de trabalho. Fatores de acidentes e suas causas. Responsabilidades por segurança do trabalho. Vigilância epidemiológica e sanitária. Legislação do trabalho. Consolidação das Leis do Trabalho: higiene e segurança do trabalho. Legislação sobre insalubridade. Periculosidade e penosidade. Legislação sobre aposentadoria especial. Legislação sanitária estadual ou municipal. Portarias vigentes referentes à higiene, segurança e medicina do trabalho. Convenções internacionais. Regulamentação das Leis da Previdência Social. Legislação sobre acidentes do trabalho. Seguro de acidente do trabalho. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Lista Nacional das Doenças Relacionadas ao Trabalho. Programas e Ações de Saúde. Bases legais para as ações em saúde do trabalhador. Atenção à saúde dos trabalhadores. Ações de saúde do trabalhador na rede pública de serviços de saúde. Papel dos profissionais de saúde na atenção à saúde do trabalhador. Organização de programas de prevenção de doenças epidemiologicamente relevantes. Reabilitação profissional. Nutrição e trabalho. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Higiene e toxicologia ocupacional. Introdução e conceituação: de higiene do trabalho. Mecanismos de proteção do organismo. Ergonomia. Doenças do trabalho e perícias médicas. Saúde mental. Concepção do processo saúde-doença e o trabalho. Estresse e trabalho. Psicopatologias: depressão; transtorno bipolar; fobias; síndrome do pânico; psicoses. Programas para prevenção em saúde mental. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho. Perícias médicas. Histórico do processo de perícia. Classificação da perícia por tipos; modelos; e, sistemas. Objetivos e finalidades da perícia. Conceitos de capacidade e incapacidade laborativa e invalidez. Exame médico pericial: laudo médico; conclusão da perícia médica; tipos de conclusões (exame por invalidez). Ortopedia. Traumatologia. Cardiopatias. Alcoolismo. Psicoses e neuroses. Epilepsia. Cirurgia em geral. Neoplasias. Atestado médico. Código de Ética Médica.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA 20 HS

Doenças metabólicas. Distúrbio dos carboidratos. Distúrbios do metabolismo lipídico. Doenças do armazenamento lipídico. Erros inatos do metabolismo dos aminoácidos. Distúrbios do metabolismo das purinas e pirimidinas. Porfíria. Acatálásia. Doença de Wilson. Hemocromatose. Deficiência de fósforo e hipofosfatemia. Distúrbios do metabolismo do magnésio. Distúrbios hereditários do tecido conjuntivo. Proteinose lipídica. Síndrome de Werner. Síndromes associadas ao hipogonadismo e anormalidades congênitas. Endorfinas e encefalinas. Prostaglandinas; Tromboxano A2 e Leucotrienos. Hipófise anterior. Hipófise posterior. Pineal. Tireoide. Córtex adrenal. Testículos. Ovários. Hirsutismo. Glândulas paratireoides. Distúrbios poliglandulares. Medula suprarrenal. Sistema nervoso simpático. Síndrome carcinoide. Código de Ética Médica.



MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO 20 HS

Fisiologia (ação e organização do sistema endócrino). Diabetes mellitus e outros distúrbios do metabolismo dos carboidratos. Crescimento normal e patológico. Fisiologia e distúrbios da diferenciação sexual. Distúrbios nutricionais. Distúrbios do eixo hipotalâmico-hipofisário. Doenças das paratireóides e metabolismo mineral. Puberdade fisiológica e distúrbios puberais. Distúrbios das suprarrenais. Distúrbios da tireóide. Distúrbios metabólicos e genéticos em endocrinologia pediátrica. Emergências endocrinológicas. Obesidade em pediatria. Código de Ética Médica.

MÉDICO ENDOSCOPISTA 20 HS

Preparo, sedação e monitoração em endoscopia digestiva. Equipamentos de endoscopia digestiva. Estrutura física de um serviço de endoscopia digestiva. Desinfecção e esterilização de endoscópios e acessórios. Anatomia endoscópica. Endoscopia digestiva alta diagnóstica. Endoscopia digestiva alta terapêutica. Colonoscopia Diagnóstica. Colonoscopia Terapêutica. Endoscopia do Intestino Delgado (enteroscopia e cápsula endoscópica). Endoscopia digestiva das vias biliares e pancreática diagnóstica e terapêutica (colangiopancreatografia endoscópica retrógrada). Endoscopia (ultra-sonografia endoscópica) diagnóstica. Ecoendoscopia (ultra-sonografia endoscópica) terapêutica. Urgências e emergências em endoscopia digestiva. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Código de Ética Médica.

MÉDICO FATURISTA 20 HS

Resoluções do CFM que normatizam a prática da auditoria médica e a utilização de materiais para implante.

Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP). Normas para cobrança dos procedimentos realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde, contidas no Manual do Sistema de Informações Hospitalares do SUS. Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. Urgência / emergência na prática médica. Reanimação cardiopulmonar. Emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias, ASMA. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva, cirrose descompensada. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Infecções do SNC. Septicemias. Acidente vascular encefálico. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Embolia pulmonar. Código de Ética Médica.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA CPRE 20 HS

Esôfago: esofagite de refluxo e hérnia de hiato; tumores. Estômago e duodeno: gastrite; úlcera péptica gastroduodenal; hemorragia digestiva alta; tumores. Intestino delgado: má absorção intestinal; doenças inflamatórias agudas intestinais; doenças inflamatórias crônicas intestinais; patologia vascular dos intestinos; tumores. Intestino grosso: diarreia; constipação e fecaloma; doença diverticular dos cólons; retocolite ulcerativa inespecífica; doença de Crohn; parasitoses intestinais; tumores. Fígado: doenças metabólicas; álcool e fígado; hepatites por vírus (agudas e crônicas); hipertensão portal; cirrose hepática; ascite; encefalopatia hepática; tumores. Vias biliares: discinesia biliar; litíase biliar; colangites; tumores. Pâncreas: pancreatite aguda; pancreatite crônica; cistos pancreáticos; tumores. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose mansoni; doença de Chagas; peritonites; hormônios gastrointestinais; suporte nutricional em gastroenterologia; imunologia do aparelho digestivo. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia; cólon irritável. Diagnóstico em gastroenterologia: endoscopia; biópsia; radiologia do aparelho digestivo. Provas funcionais: balanço de gorduras; teste de Schilling; teste da D-xilose; testes respiratórios. Indicações de CPRE e Materiais. Técnicas de acesso Biliar (Papilotomia, Fistulotomia, Pré-corte, Rendez Vous). Canulação Difícil da Via Biliar. Eventos Adversos na CPRE. Tratamento da Coledocolitíase. Tratamento da Estenose Biliar Benigna e Fístulas. Tratamento da Estenose Biliar Maligna. Código de Ética Médica.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA 20 HS

Esôfago: esofagite de refluxo e hérnia de hiato; tumores. Estômago e duodeno: gastrite; úlcera péptica gastroduodenal; hemorragia digestiva alta; tumores. Intestino delgado: má absorção intestinal; doenças inflamatórias agudas intestinais; doenças inflamatórias crônicas intestinais; patologia vascular dos intestinos; tumores. Intestino grosso: diarreia; constipação e fecaloma; doença diverticular dos cólons; retocolite ulcerativa inespecífica; doença de Crohn; parasitoses intestinais; tumores. Fígado: doenças metabólicas; álcool e fígado; hepatites por vírus (agudas e crônicas); hipertensão portal; cirrose hepática; ascite; encefalopatia hepática; tumores. Vias biliares: discinesia biliar; litíase biliar; colangites; tumores. Pâncreas: pancreatite aguda; pancreatite crônica; cistos pancreáticos; tumores. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose mansoni; doença de Chagas; peritonites; hormônios gastrointestinais; suporte nutricional em gastroenterologia; imunologia do aparelho digestivo. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia; cólon irritável. Diagnóstico em gastroenterologia: endoscopia; biópsia; radiologia do aparelho digestivo. Provas funcionais: balanço de gorduras; teste de Schilling; teste da D-xilose; testes respiratórios. Código de Ética Médica.

MÉDICO GERIATRA 20 HS

Teorias; fisiologia; e, biologia do envelhecimento. Aspectos psicológicos e sexualmente no idoso. Distúrbios genéticos e envelhecimento. Doenças iatrogênicas e dosagem medicamentosa no tratamento do idoso. Doenças do coração e dos vasos sanguíneos: coração senil; alterações valvulares; endocardites; insuficiência coronariana, síndromes anginosas e infarto agudo do miocárdio; miocardiopatias; pericardite; cor pulmonale; arritmias; hipertensão e hipotensão arterial; arteriopatia e arterites. Doenças das veias e linfáticos. Doenças do aparelho respiratório: doenças da laringe, traqueia e brônquios; infecções respiratórias altas e baixas; tuberculose; tromboembolismo pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica; neoplasias pulmonares; doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema hematopoietico: anemias; leucemias; linfomas; policitemia; mielofibrose; citopenias; doenças hemorrágicas e trombóticas; mieloma múltiplo. Doenças do aparelho digestivo: doenças da cavidade oral, faringe e esôfago; gastrite, doença ulcerosa péptica e tumores. Diverticulose. Síndromes disabsortivas, diarreia e constipação. Angina abdominal e isquemia mesentérica; enterocolites; síndromes oclusivas; tumores intestinais; patologia anorretal; afecções hepatobiliares. Pancreatites e tumores pancreáticos. Doenças do aparelho urogenital: distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico; insuficiência renal; glomerulonefrites; glomerulopatias no Diabetes Mellitus; amiloidose renal; infecções do trato urinário; tuberculose geniturinária; doença calculosa; tumores renais e de bexiga; síndromes estenosantes das vias urinárias; prostatites; adenoma e câncer de



próstata; tumores ovarianos, uterinos e da vulva; prolapso genital. Doenças metabólicas e endócrinas: Diabetes Mellitus; hipoglicemia; obesidade; síndrome consumptiva; alterações no metabolismo do ácido úrico; bócio e hipotireoidismo; hipertireoidismo e tireoidites; tumores tireoidianos, hiper e hipoparatiroidismo; insuficiência, próteses cirúrgicas; antibioticoterapia no idoso; imunização. Doenças osteoarticulares: artropatias degenerativas; artrite reumatoide; artrite séptica; osteoporose; metástases e fraturas patológicas. Doença de Paget. Doenças do sistema nervoso: acidentes vasculares cerebrais; síndrome demencial; hidrocefalia; encefalopatias metabólicas e inflamatórias; tumores cerebrais; síndromes medulares; neurosfilis; epilepsias; traumatismo craniano; neurites, polineurites e nevralgias; miopatias. Doenças psiquiátricas: depressão; esquizofrenia; síndrome psic- orgânica; alcoolismo e abstinência. Doenças oftalmológicas: catarata; glaucoma; degeneração macular senil. Doenças otorrinolaringológicas: perturbações auditivas; zumbidos e vertigens; disartria. Doenças dermatológicas no idoso: úlceras de decúbito; lesões pigmentares. Principais emergências no paciente idoso. Código de Ética Médica.

MÉDICO GINECOLOGISTA 20 HS

Anatomia e fisiologia do aparelho genital. Anamnese e exame ginecológico. Exames complementares em ginecologia. Malformações genitais. Corrimento genital: etiopatogenia; diagnóstico; e, tratamento. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Doença inflamatória pélvica aguda e tuberculose genital. Dismenorreia primária e secundária. Hemorragia uterina disfuncional. Prolapsos genitais. Incontinência urinária de esforço. Métodos contraceptivos e suas complicações. Climatério descompensado. Patologias benignas do colo uterino. Miomatose uterina. Endometriose: diagnóstico e tratamento. Câncer do colo uterino e do endométrio. Tumores malignos e benignos dos ovários. Lesões benignas e malignas das mamas. Abdomen agudo em ginecologia. Código de Ética Médica.

MÉDICO HEMATOLOGISTA 20 HS

Produção dinâmica e função das células sanguíneas. Análise e interpretação de exames hematológicos. Biologia molecular e hematologia. Distúrbios das hemácias: anemias macrocíticas; anemia ferropriva e metabolismo do ferro; anemias por insuficiência de medula óssea; anemias hemolíticas; anemia da insuficiência renal crônica; anemias das doenças crônicas; anemias das desordens endócrinas; eritrocitoses; metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose; porfírias; anemia microangiopática; mielodisplasia. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. Linfocitose e linfopenia. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. Infecção em hospedeiro imunocomprometido: Leucemias agudas; Síndromes mieloproliferativas; Doenças linfoproliferativas malignas; Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. Distúrbios plaquetares. Distúrbios da hemostasia primária. Distúrbios da coagulação. Trombofilias. Medicina transfusional. Código de Ética Médica.

MÉDICO HEPATOLOGISTA 20 HS

Câncer do fígado. Tratamento da hipertensão portal na cirrose hepática. Tumores benignos no fígado. Tratamento das metástases hepáticas de câncer colorretal. Litíase intra-hepática. Câncer das vias-biliares. Papel da vídeo-laparoscopia na cirurgia hepática. Esquistossomose Hepato-esplênica. Tratamento das metástases não-coloretais. Análise crítica dos métodos de ablação tumoral no tratamento dos tumores hepáticos. Colestases neonatais a atresia de vias biliares. Hepatites virais. Hepatites autoimunes. Hepatites medicamentosas. Doenças de origem genética (Deficiência de alfa-1 antitripsina, Doença de Wilson, Galactosemia, Intolerância hereditária à frutose, Tirosinemia. Doenças de acúmulo de glicogênio e de lipídeos, Doença da urina do xarope de bordo ou "Maple syrup urine disease – MSUD", Doença e Síndrome de Caroli). Doenças metabólicas: Gaucher e a de Pompe. Tumores hepáticos. Alterações hepáticas nas infecções bacterianas. Anatomia patológica do fígado. Alterações histológicas hepáticas. Síndrome hepatopulmonar. Trombose de veia porta. Colangite esclerosante. Protocolos e consensos a respeito de doenças autoimunes. Transplantes hepáticos. Controle dos pacientes póstransplante hepático. Código de Ética Médica.

MÉDICO INFECTOLOGISTA 20 HS

Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por micro-organismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas, dentre outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus. Actinomicose. Nocardias e infecções fúngicas. Endocardite. Pericardite Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Esquistossomose. Filariose. Parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Controle de infecções hospitalares. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos e antivirais. Código de Ética Médica.

MÉDICO INFECTOLOGISTA INFANTIL 20 HS

Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Pediatria preventiva. Imunizações. Maus-tratos, negligência e direito legal das crianças e dos adolescentes. Necessidades nutricionais. Aleitamento materno. Alimentação de lactentes e crianças. Desnutrição. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico: tratamento da desidratação. Hipovitaminoses e hipervitaminoses. Neonatologia: gestação de alto risco, assistência ao RN na sala de parto, distúrbios metabólicos, distúrbios respiratórios, doença hemolítica, hiperbilirrubinemia indireta e colestase, infecções congênitas, malformações congênitas e prematuridade. Erros inatos do metabolismo. Imunodeficiências primárias e síndrome da imunodeficiência adquirida. Doenças alérgicas: asma, dermatite atópica, rinite, urticária e angioedema. Doenças infecciosas: caxumba, coqueluche, tétano, difteria, citomegalovirose, toxoplasmose, dengue, doenças exantemáticas, doença da arranhadura do gato, infecções estafilocócicas e estreptocócicas, leishmaniose tegumentar e visceral, herpes, histoplasmoses, mononucleose infecciosa, sepses, meningoencefalites, osteoartrites, tuberculose, helmintíases e protozooses, febre amarela, resfriado e gripe. Controle e profilaxia das infecções hospitalares. Doenças do sistema nervoso: convulsões, enxaqueca, epilepsia, tumor cerebral. Doenças do sistema respiratório: infecções do trato respiratório superior e inferior, derrame pleural, pneumotórax e fibrose cística. Doenças do sistema cardiovascular: cardiopatias congênitas, endocardite bacteriana, miocardite, febre reumática e insuficiência cardíaca. Doenças do sistema digestório: diarreias agudas e crônicas, síndrome de má absorção, constipação intestinal, refluxo gastroesofágico e hepatites agudas e crônicas. Doenças do sangue: Anemias carenciais e hemolíticas, hemoglobinopatias e púrpuras. Doenças neoplásicas: leucemias, linfomas, tumor de Wilms e neuroblastoma. Doenças

do sistema urinário: infecção urinária, glomerulonefrites e síndrome nefrótica. Doenças do sistema endócrino: diabetes mellitus, baixa estatura, hiperplasia congênita da suprarrenal, obesidade e hipotireoidismo congênito. Doenças do sistema osteoarticular: luxação congênita do quadril, escoliose e cifose. Doenças da pele: eczemas, infecções bacterianas, viróticas, fúngicas e parasitárias da pele. Doenças reumáticas: artrite reumatóide infantil, lúpus eritematoso sistêmico, doença de Kawasaki e síndrome de vasculites. Afecções cirúrgicas: estenose hipertrófica do piloro, obstrução intestinal, hérnia diafragmática e abdômen agudo. Emergências: insuficiência respiratória aguda, parada cardiorrespiratória, choque, coma, hipertensão arterial, intoxicações agudas, insuficiência renal aguda, traumatismo cranioencefálico. Código de Ética Médica.

MÉDICO INTENSIVISTA 20 HS

Síndromes coronarianas agudas. Embolia pulmonar. Choque. Parada cardiorrespiratória. Arritmias cardíacas agudas. Insuficiência respiratória aguda. SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). Suporte ventilatório. Infecções bacterianas e fúngicas. Infecções relacionadas a cateteres. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). Sepsis. Antibioticoterapia em medicina intensiva. Endocardite bacteriana. Colite pseudomembranosa. Infecções hospitalares. Translocação bacteriana. Prevenção de infecções em terapia intensiva. Infecções em pacientes imunocomprometidos. Comas em geral. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. Morte cerebral. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdome agudo. Pancreatite aguda. Crise tireotóxica. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. Aspectos éticos e qualidade em Medicina Intensiva. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. Cuidados paliativos em terapia intensiva. Código de Ética Médica.

MÉDICO INTENSIVISTA 24 HS

Síndromes coronarianas agudas. Embolia pulmonar. Choque. Parada cardiorrespiratória. Arritmias cardíacas agudas. Insuficiência respiratória aguda. SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). Suporte ventilatório. Infecções bacterianas e fúngicas. Infecções relacionadas a cateteres. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). Sepsis. Antibioticoterapia em medicina intensiva. Endocardite bacteriana. Colite pseudomembranosa. Infecções hospitalares. Translocação bacteriana. Prevenção de infecções em terapia intensiva. Infecções em pacientes imunocomprometidos. Comas em geral. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. Morte cerebral. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdome agudo. Pancreatite aguda. Crise tireotóxica. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. Aspectos éticos e qualidade em Medicina Intensiva. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. Cuidados paliativos em terapia intensiva. Código de Ética Médica.

MÉDICO INTERNISTA 24 HS

Cardiologia: arritmias cardíacas; choques circulatórios; dissecação aórtica; doença pericárdica aguda; dor torácica; edema agudo de pulmão; hipertensão arterial; infarto agudo do miocárdio; insuficiência cardíaca; parada cardiorrespiratória; síncope e pre-síncope; síndrome coronariana aguda; tamponamento pericárdico; tromboembolismo venoso. Dermatologia: doenças exantemáticas; Infecções da pele e do tecido subcutâneo. Endocrinologia: diabetes; doenças da tireoide; insuficiência suprarrenal aguda. Gastroenterologia: abdome agudo; cirrose hepática; cólica biliar e colangite; diarreia aguda; hemorragia digestiva; insuficiência hepática aguda; obstrução intestinal; pancreatite. Ginecologia: doenças inflamatórias pélvicas. Hematologia: anemias; discrasias de células plasmáticas; distúrbios da coagulação; doenças linfoproliferativas; leucopenia; transfusão de hemoderivados. Infectologia: antibióticos; cólera; dengue; difteria; febre amarela; infecções fúngicas; leptospirose; raiva; sepsis; síndrome da imunodeficiência adquirida; tétano. Nefrologia: cólica renal; doenças glomerulares; infecção urinária; insuficiência renal aguda; insuficiência renal crônica. Neurologia: acidentes vasculares encefálicos; cefaleias; comas e alterações da consciência; convulsões; esclerose múltipla; hipertensão intracraniana; meningites; miastenia gravis; síndrome de Guillain-Barre; vertigem. Oncologia: carcinoma de origem indeterminada; infecções no paciente com câncer; síndromes paraneoplásicas; tumores do fígado e árvore biliar; tumores do pâncreas; tumores do pulmão; tumores do trato gastrointestinal. Pneumologia: asma; derrame pleural; doença pulmonar obstrutiva crônica; hemoptise; insuficiência respiratória aguda; pneumonias; pneumotorax. Reumatologia: artrites agudas; artrite reumatóide; esclerodermia; espondiloartropatias; lúpus eritematoso sistêmico; sarcoidose; síndrome de Sjögren; vasculites. Outros: acidentes produzidos por agentes físicos; acidentes provocados por animais peçonhentos; afogamento; atendimento inicial ao paciente politraumatizado; atendimento pre-hospitalar; distúrbios do equilíbrio ácido-base e hidroeletrólíticos; intoxicações exógenas; queimaduras; reações alérgicas e anafilaxia; suporte básico e avançado de vida; traumatismo craniano; traumatismo raquimedular. Código de Ética Médica.

MÉDICO MASTOLOGISTA 20 HS

Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia; indicação; interpretação; e, indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. Diagnóstico; estadiamento; e, tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento neoadjuvante e adjuvante em câncer de mama; quimioterapia; radioterapia; hormonioterapia. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Aspectos anatomopatológicos em câncer de mama. Rastreamento em câncer de mama. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. Sarcomas de mama. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. Lesões precursoras do câncer de mama. Tipos especiais de câncer de mama. Situações especiais de câncer de mama: gravidez; mulher idosa; e, mulher jovem. Metástases em câncer de mama. Recidivas locorregionais do câncer de mama. Código de Ética Médica.

MÉDICO NEFROLOGISTA 20 HS

Embriologia; anatomia; e, fisiologia renal. Avaliação clínica e laboratorial da função renal. Urinálise. Métodos de imagem em nefrologia. Hematúria e proteinúria. Síndrome nefrítica. Síndrome nefrótica. Glomerulonefrites rapidamente progressivas. Fisiologia e fisiopatologia dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Distúrbios da água e sódio. Distúrbios do metabolismo do potássio.



Distúrbios do metabolismo do cálcio, fósforo e magnésio. Acidose metabólica. Acidose respiratória. Alcalose respiratória. Alcalose metabólica. Manifestações maiores das neuropatias (oligúria; anúria; poliúria; noctúria; disúria; frequência; hematúria e pigmentúria; cólica renal e dor no flanco; massa renal; edema; hipertensão arterial; e, uremia). Doenças glomerulares primárias (doença das lesões mínimas; glomeruloesclerose focal e segmentar; glomerulopatia membranosa; glomerulonefrite membranoproliferativa e crioglobulinemia; nefropatia por IgA; e, distúrbios correlatos). O rim nas doenças sistêmicas (insuficiência cardíaca congestiva; hepatopatias; lúpus eritematoso sistêmico; demais doenças reumatológicas; vasculites; nefropatia diabética; disproteinemias e amiloidoses. Síndrome hemolítico-urêmica. Púrpura trombocitopênica trombótica. Rim e HIV/AIDS. Rim nas doenças infecciosas: GNDA; malária; leptospirose; hepatites virais; e, esquistossomose. Analgésicos e rim. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica (fisiopatologia e manejo da progressão; manifestações hematológicas das doenças renais; osteodistrofia renal; doença cardíaca e neurológica na IRC; hemodiálise; diálise peritoneal). Doenças renais heredofamiliares e congênitas (doenças renais policísticas; síndrome de Alport e distúrbios relacionados). Doenças císticas medulares; drepanocitose; doença de Fabry. Doenças tubulointersticiais. Necrose de papila renal. O rim na gravidez e no idoso. Uropatia obstrutiva. Refluxo vésicoureteral. Nefrolitíase. Infecções do trato urinário. Hipertensão arterial sistêmica (fisiopatologia; abordagem; propedêutica; formas secundárias; tratamento e emergências hipertensivas). Hemodiálise e hemoperfusão no tratamento das intoxicações. Biópsia renal. Plasmaférese em nefrologia. Hemodiálise (cinética; acessos vasculares; dialisadores; dialisato e membranas; amiloidose por beta 2 microglobulina; complicações). Diálise peritoneal (cinética; técnicas; indicações e contraindicações; CAPD; APD; e, DPI). Transplante renal (indicações; contraindicações; preparo do doador e receptor; imunossuppressores; complicações). Código de Ética Médica.

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO 20 HS

Bases anatômicas e fisiológicas. Métodos Diagnósticos. Princípios gerais das técnicas neurocirúrgicas. Cuidados pré e pós-operatórios em Neurocirurgia. TCE: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação. TRM: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Hipertensão Intracraniana: fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Tumores intracranianos em adultos e na infância. Tumores ósseos e orbitários. Tumores selares e paraselares. Tumores raquimedulares em adultos e na infância. Hidrocefalia da infância e do adulto. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e Hemorrágico: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Aneurismas e malformações vasculares no SNC. Malformações congênitas do SNC. Discopatias e espondilopatias. Infecções e infestações do SNC. Dor: fisiopatologia e tratamento. Neurocirurgia funcional. Lesões Traumáticas de Nervos Periféricos. Neoplasias do Sistema Nervoso Periférico. Código de Ética Médica.

MÉDICO NEUROLOGISTA 20 HS

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Cefaleias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma; eletroneuromiografia; líquido cefalorraquidiano; neuroimagem; potenciais evocados. Código de Ética Médica.

MÉDICO NEUROPEDIATRA 20 HS

Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Doenças neurocutâneas. Tumores do SNC. Hipertensão intracraniana. Distúrbios do sono. Distúrbios do comportamento. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. Cefaléias. Doenças neuromusculares. Doenças neurológicas hereditárias/degenerativas. Ataxias agudas. Infecções congênitas. Afecções dos gânglios da base. Peroxissomopatias. Lisossomopatias. Doenças desmielinizantes. Comas. Traumatismo crânioencefálico. Acidentes vasculares cerebrais na infância. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Morte encefálica. Código de Ética Médica.

MÉDICO NUTRÓLOGO 20 HS

Conceitos gerais: interação entre doença e estado nutricional. Avaliação do estado nutricional: composição corporal. Composição corporal: avaliação e alterações fisiológicas e patológicas. Antropometria: avaliação bioquímica; calorimetria indireta; bioimpedância. Terapia Nutrológica Parenteral e Enteral: conceitos gerais; indicações e prescrição; nutrição enteral; nutrição parenteral; casos especiais (nefropatas, enterectomizados, hepatopatas, etc). Distúrbios da Conduta Alimentar: conceitos gerais; anorexia nervosa: bulimia, vigorexia, ortorexia e TCC; fisiopatologia: clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso. Obesidade e Síndrome Metabólica: conceitos gerais; diagnóstico; etiopatogenia; nutroterapia; atividade física: mudanças cognitivas e comportamentais; farmacoterapia; tratamento cirúrgico; avaliação nutrológica pré e pós-cirurgia bariátrica. Hipovitaminoses: conceitos gerais; vitaminas hidro e lipossolúveis; principais carências a nível hospitalar; uso terapêutico de vitaminas. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Código de Ética Médica.

MÉDICO OBSTETRA 20 HS

Anatomia e fisiologia do aparelho genital. Anamnese e exame ginecológico. Exames complementares em ginecologia. Malformações genitais. Corrimento genital: etiopatogenia; diagnóstico; e, tratamento. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Doença inflamatória pélvica aguda. Dismenorreia primária e secundária. Hemorragia uterina disfuncional. Prolapsos genitais. Incontinência urinária de esforço. Métodos contraceptivos e suas complicações. Climatério. Patologias benignas do colo uterino. Miomatose uterina. Endometriose: diagnóstico e tratamento. Câncer do colo uterino e do endométrio. Tumores malignos e benignos dos ovários. Lesões benignas e malignas das mamas. Abdomem agudo em ginecologia. Síndrome dos ovários policísticos. Seguimento pré-natal de risco habitual e de alto risco. Diabetes gestacional. Pré-eclâmpsia. Síndrome Hellp. Hipertensão gestacional. Isoimunização materna. Doenças infecciosas na gestação (TORCH). Hiperêmese gravídica. Análise de ultrassonografia na gestação. Sangramentos da primeira metade da gestação. Sangramentos da segunda metade da gestação. Anemia gestacional. Alterações fisiológicas no organismo materno. Abortamento e gravidez ectópica. Gestações múltiplas. Código de Ética Médica.



MÉDICO OBSTETRA 24 HS

Anatomia e fisiologia do aparelho genital. Anamnese e exame ginecológico. Exames complementares em ginecologia. Malformações genitais. Corrimento genital: etiopatogenia; diagnóstico; e, tratamento. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Doença inflamatória pélvica aguda. Dismenorreia primária e secundária. Hemorragia uterina disfuncional. Prolapsos genitais. Incontinência urinária de esforço. Métodos contraceptivos e suas complicações. Climatério. Patologias benignas do colo uterino. Miomatose uterina. Endometriose: diagnóstico e tratamento. Câncer do colo uterino e do endométrio. Tumores malignos e benignos dos ovários. Lesões benignas e malignas das mamas. Abdome agudo em ginecologia. Síndrome dos ovários policísticos. Seguimento pré-natal de risco habitual e de alto risco. Diabetes gestacional. Pré-eclâmpsia. Síndrome Hellp. Hipertensão gestacional. Isoimunização materna. Doenças infecciosas na gestação (TORCH). Hiperêmese gravídica. Análise de ultrassonografia na gestação. Sangramentos da primeira metade da gestação. Sangramentos da segunda metade da gestação. Anemia gestacional. Alterações fisiológicas no organismo materno. Abortamento e gravidez ectópica. Gestações múltiplas. Código de Ética Médica.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA 20 HS

Exame subjetivo do olho. Exame objetivo do olho. Refração ocular. Vícios de refração. Diagnóstico dos vícios de refração. Perturbações de motilidade ocular. Traumatismos oculares. Afecções do cristalino. Glaucoma. Afecções da córnea-retina; nervo-óptico; e, vias ópticas. Afecções do segmento anterior. Oftalmologia sanitária. Prevenção da cegueira. Higiene visual do trabalho. Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica.

MÉDICO ORTOPEDISTA 20 HS

Fratura do membro superior. Fratura do membro inferior. Fratura da coluna vertebral e complicações. Fraturas e luxações: expostas e fechadas. Retardo de consolidação e pseudoartrose. Pé torto congênito. Paralisia cerebral. Deslocamentos epifisários. Artrose. Osteocondrites. Necroses ósseas. Osteomielite. Artrite e séptica. Amputações e desarticulações. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos. Tumores ósseos malignos. Luxação congênita do quadril. Poliomielite e sequelas. Escoliose e cifose. Lesões de nervos periféricos. Lombalgia. Hérnia de disco intervertebral. Espondilolistese. Traumatismo do membro superior e inferior. Código de Ética Médica.

MÉDICO ORTOPEDISTA 24 HS

Fratura do membro superior. Fratura do membro inferior. Fratura da coluna vertebral e complicações. Fraturas e luxações: expostas e fechadas. Retardo de consolidação e pseudoartrose. Pé torto congênito. Paralisia cerebral. Deslocamentos epifisários. Artrose. Osteocondrites. Necroses ósseas. Osteomielite. Artrite e séptica. Amputações e desarticulações. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos. Tumores ósseos malignos. Luxação congênita do quadril. Poliomielite e sequelas. Escoliose e cifose. Lesões de nervos periféricos. Lombalgia. Hérnia de disco intervertebral. Espondilolistese. Traumatismo do membro superior e inferior. Código de Ética Médica.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 20 HS

Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais; laringe; faringe; e, órgão da audição. Semiologia; sintomatologia; e, diagnósticos das principais afecções da laringe; glândulas salivares; órgão auditivo; e, seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças úlcero-granulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas do pescoço. Código de Ética Médica.

MÉDICO PATOLOGISTA 20 HS

Patologia Geral: degeneração e morte celular; alterações do crescimento e desenvolvimento; inflamação e reparação; alterações vasculares; imunidade; neoplasia; noções de genética. Patologia Sistêmica: sistema circulatório – coração e vasos; sistema hematopoiético e linfático; trato respiratório, pulmão; cabeça e pescoço; trato gastrointestinal, fígado, trato biliar e pâncreas; rim e trato urinário inferior; sistema genital masculino; sistema genital feminino; mama; sistema endócrino; pele; partes moles; sistema músculo-esquelético; sistema nervoso periférico; sistema nervoso central. Correlação anátomo-clínica. Código de Ética Médica.

MÉDICO PEDIATRA 20 HS

Epidemiologia em saúde da criança. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Organização do sistema de saúde-modelo de assistência à saúde-população. Assistência farmacêutica. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD; IRA; diarreia / TRO; imunização; aleitamento materno). Relação médico-família-criança. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança. Crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor. Dificuldades escolares; distúrbios da nutrição; e, metabolismo. Saúde bucal. Aspectos da gestação; parto; e, cuidados com o recém-nascido. Patologias do aparelho digestivo. Doenças infectocontagiosas e parasitárias em pediatria. Doenças respiratórias agudas e crônicas. Patologias do trato urinário. Anemias. Patologias cardíacas. Afecções cirúrgicas comuns da infância. Problemas dermatológicos na infância. Problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria. Código de Ética Médica.

MÉDICO PEDIATRA 24 HS

Epidemiologia em saúde da criança. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Organização do sistema de saúde-modelo de assistência à saúde-população. Assistência farmacêutica. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD; IRA; diarreia / TRO; imunização; aleitamento materno). Relação médico-família-criança. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança. Crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor. Dificuldades escolares; distúrbios da nutrição; e, metabolismo. Saúde bucal. Aspectos da gestação; parto; e, cuidados com o recém-nascido. Patologias do aparelho digestivo. Doenças infectocontagiosas e parasitárias em pediatria. Doenças respiratórias agudas e crônicas. Patologias do trato urinário. Anemias. Patologias cardíacas. Afecções cirúrgicas comuns da infância. Problemas



dermatológicos na infância. Problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria. Código de Ética Médica.

MÉDICO PEDIATRA NEONATOLOGISTA 24 HS

Aspectos epidemiológicos e mortalidade perinatal. Diagnóstico da maturidade fetal e do recém-nascido. Características do RN a termo; pré-termo; e, pós-termo. Características do RN adequado, pequeno e grande para a idade gestacional. Conceito de risco e identificação do grupo de risco no período neonatal. Principais necessidades de atendimento do RN de risco no berçário e na rede básica. Reanimação do RN na sala de parto. Diagnóstico das condições do RN; anóxia neonatal. Exame físico do RN. Cuidados devidos ao RN termo e pré-termo. RN de baixo peso. Conceitos e características. RN filho de mãe diabética. Infecções congênicas. Infecções adquiridas do trato urinário; do trato respiratório; artrite e osteomielite; meningite e septicemia. Distúrbios metabólicos; hidroeletrólíticos; e do equilíbrio do ácido-básico. Hiperbilirrubinemias: abordagem de diagnósticos e terapêutica. Afecções hematológicas mais comuns: anemias policitemias; trombocitopenias; distúrbios hemorrágicos mais comuns e uso de sangue e derivados. Afecções cardíacas mais comuns: insuficiência cardíaca congestiva; cardiopatias congênicas. Afecções gastrointestinais: diarreia; enterite necrotizante. Afecções respiratórias mais comuns: síndrome da angústia respiratória idiopática; síndrome da aspiração meconial, pneumotórax e pneumomediastino; persistência de circulação fetal; insuficiência respiratória aguda e suporte ventilatório. Emergências cirúrgicas do recém-nascido. Reanimação do RN na sala de parto. Diagnóstico das condições do RN; anóxia neonatal. Apneia. Tocotraumatismo. Convulsão no período neonatal. Hemorragia intracraniana. Alimentação do recém-nascido a termo e pré-termo; nutrição parenteral. Aleitamento materno; drogas e lactação; infecção na nutriz; e, amamentação. Alojamento conjunto. Fluidos eletrólitos: necessidades hídricas e calóricas do RN. Malformações congênicas. Declaração de nascido vivo. Relação médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de registro. Doenças de notificação compulsória: prevenção; diagnóstico; e, tratamento. Biossegurança. Atestado médico e declaração de óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM nº 1.480/1997). Código de Ética Médica.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA 20 HS

Anatomia e fisiologia respiratória. Métodos diagnósticos em pneumologia. Tabagismo. Pneumonias. Tuberculose pulmonar. Micose pulmonares. Asma brônquica. Bronquiectasias. Abscessos pulmonares. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doenças pulmonares na SIDA. Insuficiência respiratória. Câncer de pulmão e demais tumores de tórax. Doenças pleurais. Doenças pulmonares difusas. Tromboembolismo pulmonar. Traumatismo de tórax. Doenças ocupacionais. Hipertensão pulmonar. Vasculites. Distúrbios respiratórios do sono. Síndromes eosinofílicas. Anomalias de caixa torácica e diafragma. Ventilação mecânica. Código de Ética Médica.

MÉDICO PRÉ-NATALISTA 20 HS

Anatomia e embriologia. Planejamento familiar. Dor pélvica e dismenorreia. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e infecções geniturinárias. Gravidez ectópica. Doenças benignas do trato reprodutivo. Cirurgias para patologias benignas e malignas. Incontinência urinária de esforço; uretrocele; cistocele; e, distopias do útero. Doença inflamatória pélvica. Endocrinologia; ginecologia (amenorreia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério). Infertilidade. Endoscopia ginecológica. Endometriose. Câncer de colo uterino. Propedêutica do colo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Doença trofoblástica gestacional. Doenças benignas e malignas da mama. Ginecologia infanto-juvenil. Assistência pré-natal. Assistência ao parto. Hemorragias pós-parto. Síndromes hemorrágicas na gravidez. Amniorrexe prematura. Parto prematuro. Cesariana. Gestação de alto risco. Hipertensão na gravidez. Endocrinopatias na gravidez. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Ultrassom em obstetrícia. Doenças infecciosas na gravidez. Sofrimento fetal. Tocotraumatismos maternos. Passagem transplacentária de drogas. Gravidez na adolescência. Infecção urinária na gravidez. Patologia do sistema amniótico. Hiperêmese gravídica. Aspectos médico-legais e éticos da obstetrícia. Ginecologia e obstetrícia baseada em evidência. Código de Ética Médica.

MÉDICO PROCTOLOGISTA 20 HS

Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Etiopatogenia, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Diagnóstico Diferencial, Complicações e Conduta Terapêutica de: Doença hemorroidária. Criptite e papilite. Fissura anal. Fístula anal. Hidroadenite supurativa. Doença pilonidal sacro-coccígea. Prurido anal. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência do reto. Malformações congênicas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Incontinência anal. Abdomen agudo em coloproctologia - Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal. Traumatismo abdominal, do cólon e do reto. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. Megacólon. Megacólon chagásico. Enterocolopatias parasitárias. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Doença isquêmica do cólon e reto. Doença diverticular do cólon. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias. Código de Ética Médica.

MÉDICO PSIQUIATRA 20 HS

Saúde mental comunitária: definição; diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde mental no Brasil. Saúde mental no SUS. Psicopatologia. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos: delírium; demência. Transtornos amnésicos e demais transtornos cognitivos. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias. Esquizofrenia e demais transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos somatoformes. Transtorno factício e simulação. Transtornos dissociativos. Transtornos da adaptação. Transtornos da personalidade. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos geralmente diagnosticados pela primeira vez na infância ou na adolescência. Psiquiatria em populações especiais: crianças e adolescentes; idosos; e, mulheres. Tratamentos psiquiátricos: psicoterapias;



psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia e demais terapias biológicas. Emergências psiquiátricas. Suicídio. Psiquiatria forense. Diagnóstico sintomático e diagnóstico nosológico. Classificação em Psiquiatria: CID-10. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-5 (American Psychiatric Association). Código de Ética Médica.

MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL 20 HS

Desenvolvimento Infantil: aspectos cognitivos e afetivos; Desenvolvimento da família e de seus sub-sistemas; Exame psiquiátrico e exames complementares em Psiquiatria da Infância e na Adolescência; Classificação diagnóstica em Psiquiatria da Infância e Adolescência; Transtornos Mentais orgânicos na Infância e Adolescência; Drogadição na Infância e Adolescência; Esquizofrenia na Infância e Adolescência; Transtornos do Humor (depressão e mania) na Infância e Adolescência; Transtornos de Ansiedade na Infância e Adolescência; Reações ao Estresse; Transtornos Alimentares na Infância e Adolescência; Transtornos do Sono na Infância e Adolescência; Transtornos do Controle dos Esfíncteres na Infância e Adolescência; Transtornos de Tique e do Hábito na Infância e Adolescência; Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade na Infância e Adolescência; Retardo Mental; Manifestações psiquiátricas da epilepsia na Infância e Adolescência; Transtornos invasivos do desenvolvimento; Transtornos específicos do desenvolvimento; Transtornos emocionais do comportamento; Transtornos psicológicos ligados a doenças sistêmicas - Psiquiatria de ligação na Infância e Adolescência; Abuso físico e sexual na Infância e Adolescência; Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos na Infância e Adolescência; Ética em Psiquiatria na Infância e Adolescência; Psicofarmacoterapia na Infância e Adolescência; Psicoterapia na Infância e Adolescência; Prevenção em Psiquiatria da Infância e Adolescência; Modelos de reabilitação em Psiquiatria da Infância e Adolescência; Aspectos Históricos da Psiquiatria da Infância e Adolescência; Modelos de Atendimento em Psiquiatria da Infância e Adolescência em Saúde Pública. Código de Ética Médica.

MÉDICO RADIOLOGISTA 20 HS

Técnicas avançadas de imagem diagnóstica. Radiologia torácica. Radiologia abdominal e do trato alimentar. Radiologia geniturinária. Radiologia cardiovascular. Mamografia. Radiologia musculoesquelética. Neurorradiologia. Medicina nuclear. Ultrassonografia: de glândulas; abdominal; pélvica; e, gestacional. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. O uso de contrastes. Código de Ética Médica.

MÉDICO REGULADOR 20 HS

Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial ao politraumatizado. Vias aéreas e ventilação. Choque. Analgesia e sedação. Trauma cardiotorácico. Trauma abdominal e de pelve. Trauma cranioencefálico. Trauma facial. Trauma cervical. Trauma raquimedular. Trauma musculoesquelético e esmagamento. Ferimentos por arma de fogo e branca. Abdômen agudo. Lesões provocadas por queimaduras e frio. Trauma na criança e no idoso. Imobilização. Afogamento. Eletrocussão e injúrias elétricas. Ferimentos decorrentes de explosão. Atendimento a múltiplas vítimas e desastres. Transporte e transferência para tratamento definitivo. Regulação médica. Reconhecimento de ritmos cardíacos. Suporte básico de vida no adulto e na criança. Reanimação cardiopulmonar e suporte avançado de vida no adulto e na criança. Emergências cardiológicas. Emergências metabólicas e do equilíbrio acidobásico. Emergências respiratórias. Emergências obstétricas e ginecológicas e trauma na mulher. Emergências psiquiátricas. Emergências neurológicas. Doenças infecciosas. Acidentes por animais peçonhentos. Intoxicação exógena. Legislação em atendimento pré-hospitalar. Aspectos médico-legais em atendimento pré-hospitalar. ACLS (Advanced Cardiac Life Support) – suporte avançado em cardiologia. PHTLS (Prehospital Trauma Life Support) – atendimento pré-hospitalar ao trauma. PALS (Pediatric Advanced Life Support) – suporte avançado de vida em pediatria. ATLS (Advanced Trauma Life Support) – suporte avançado de vida no trauma. Regulação e Auditoria Médica. Regulação Médica das Urgências – MS. Direitos do paciente. Estatuto do Idoso. Indicadores hospitalares. Perfil de morbidade e mortalidade na população brasileira. Parâmetros para utilização de leitos de UTI. Código de Ética Médica

MÉDICO REUMATOLOGISTA 20 HS

Exame clínico do paciente reumático. Mecanismos etiopatogênicos da dor; da inflamação; e, da autoimunidade. Doenças difusas do tecido conjuntivo. Espondiloartropatias. Vasculites. Doenças reumáticas de partes moles. Fibromialgia. Enfermidades da coluna vertebral. Osteoartrose. Artrites microcristalinas. Doenças osteometabólicas. Artrites infecciosas. Neoplasias articulares. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente. Código de Ética Médica.

MÉDICO SOCORRISTA 24 HS

Reanimação cardiopulmonar e suporte básico e avançado de vida no adulto. Abordagem inicial do paciente grave. Avaliação e atendimento inicial ao politraumatizado. Vias aéreas e ventilação. Choque e acessos venosos. Analgesia e sedação. Seps e emergências infecciosas. Febre, hipertermia e hipotermia. Afogamento. Eletrocussão e injúrias elétricas. Arritmias cardíacas e síncope. Emergências cardiológicas. Emergências metabólicas e do equilíbrio acidobásico. Emergências endócrinas. Emergências respiratórias. Emergências obstétricas, ginecológicas e trauma na mulher. Emergências psiquiátricas. Emergências neurológicas. Emergências reumatológicas, lombalgia e vasculites na emergência. Lesões renais e emergências do trato geniturinário. Dor abdominal e outras emergências do trato gastrointestinal. Emergências onco-hematológicas. Abordagem inicial das principais emergências oftalmológicas. Abordagem inicial das principais emergências otorrinolaringológicas. Abordagem inicial das principais emergências ortopédicas e imobilização. Dermatoses na emergência. Anafilaxia. Rabdomiólise. Atendimento a múltiplas vítimas e desastres. Acidentes por animais peçonhentos. Intoxicação exógena. Abordagem do paciente idoso na emergência. Regulação médica. Legislação em emergência. Aspectos médico-legais na emergência. Código de Ética Médica.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA 20 HS

Natureza do ultrassom. Princípios básicos. Técnica e equipamentos. Indicações de ultrassonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia. Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anomalias fetais; propedêutica; e, tratamento pré-natal. Crescimento intrauterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do conceito. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrassonográfico da mama



normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Ultrassonografia e esterilidade. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Medicina interna. Estudo ultrassonográfico do: crânio; olho; órbita; face e pescoço; tórax; escroto e pênis; extremidades; abdome superior (fígado; vias biliares; pâncreas; e, baço); retroperitônio. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas; coleções e abscessos peritoneais; rins e bexigas; próstata e vesículas seminais. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde para a especialidade. Código de Ética Médica.

MÉDICO UROLOGISTA 20 HS

Anatomia; embriologia; e, anomalias do sistema geniturinário. Propedêutico urológico. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias videolaparoscópicas. Transplante renal. Código de Ética Médica.

QUADRO III

I. Conhecimentos Básicos

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia e gênero textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Regra de três simples e compostas. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões aritmética e geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º grau. Inequações de 1º e 2º grau. Funções de 1º e 2º grau. Geometria analítica. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios.

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

1. Constituição Federal de 1988: 1.1. Dos Princípios Fundamentais. 1.2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 1.3. Dos direitos sociais 1.4. Da Organização do Estado. 1.5. Da Administração Pública. 1.6. Da Organização dos Poderes. 1.6. Da Ordem Social. 2. Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista. 3. Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021) e suas alterações. 4. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações. 4.1. Dos Princípios. 4.2. Das Definições. 4.3. Das Modalidades, Limites e Dispensa. 4.4. Dos Contratos. 5. Processo Administrativo na Administração Federal (Lei nº 9.784/99) e suas alterações. 6. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação. 7. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados.

II. Conhecimentos Específicos

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

1. Estatuto do Servidor – Lei Municipal nº 1.470/1979.
2. Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 4.637/2018.
3. Código de Ética do Município – Lei Municipal nº 4.667/2019.

CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Fundamentos da educação: conceitos e concepções pedagógicas, seus fins e papel na sociedade ocidental contemporânea. Principais aspectos históricos da educação brasileira. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira: as Diretrizes Curriculares Nacionais e suas implicações na prática pedagógica; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); LDB – Lei Federal nº 9394/1996 e alterações; Parâmetros Curriculares Nacionais. Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação básica. Constituição Federal de 1988 – Cap. III. Educação, trabalho, formação profissional e as transformações da educação básica. Função histórica e social da escola: a escola como campo de relações (espaços de diferenças, contradições e conflitos) para o exercício e a formação da cidadania, difusão e construção do conhecimento. Organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação. Avaliação como processo contínuo, investigativo e inclusivo. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Currículo e cultura. Conteúdos curriculares e aprendizagem. Projetos de trabalho. Interdisciplinaridade e contextualização. Multiculturalismo. A escola e o Projeto Político-pedagógico (PPP). O espaço da sala de aula como ambiente interativo. A atuação do professor mediador e a atuação do aluno como sujeito na construção do conhecimento. Planejamento e gestão educacional. Gestão da aprendizagem. Professor: formação e profissão. A pesquisa na prática docente. A educação em sua dimensão teórico filosófica: filosofias tradicionais da educação e

teorias educacionais contemporâneas. As concepções de aprendizagem-aluno-ensino-professor nas abordagens teóricas. Principais teorias e práticas na educação. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem. Contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e a pedagogia. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, transtornos alimentares na adolescência, família, escolhas sexuais, a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais.

CONHECIMENTOS DO CARGO

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Lei nº 9.394/1996 (LDB) face às necessidades históricas da educação brasileira e suas alterações. Construção do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola: concepção; princípios; e, eixos norteadores. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. CBC: ciclo da alfabetização e ciclo complementar. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Gestão Escolar Democrática. Estrutura das organizações escolares. Fundamentos da educação: teorias e concepções pedagógicas. Elementos da prática pedagógica. A organização escolar. Elementos da cultura escolar: saber escolar; método didático; avaliação escolar; e, fundamentos das relações coletivas para o trabalho docente. O processo didático educativo. Planejamento escolar: concepção; importância; dimensões; e, níveis. Planejamento de ensino e seus elementos constitutivos: objetivos educacionais; seleção e organização de conteúdos; métodos e técnicas. Currículo e construção do conhecimento: a organização do tempo e do espaço escolar; tendências pedagógicas; projetos de trabalho; e, interdisciplinaridade. Processo de ensino-aprendizagem: relação professor-aluno; bases psicológicas da aprendizagem; teorias de aprendizagem; condições para aprendizagem; computador como recurso pedagógico. Problemas de aprendizagem e fracasso escolar. Principais aspectos do comportamento organizacional: conflitos; poder; liderança; comunicação; motivação; e, técnicas de negociação. Processos e propriedades estruturais dos grupos na organização formal. Planejamento; acompanhamento; avaliação de treinamentos; e, demais processos educacionais. Andragogia: a teoria da aprendizagem dos adultos. Práticas de supervisão pedagógica. Supervisão escolar: origem; evolução; objetivos; e, atribuições. Métodos e técnicas de supervisão e orientação educacional; trabalho com famílias; e, pesquisa. Gerenciamento de projetos e práticas de liderança e gestão de equipes. Orientação vocacional na escola: planejamento; aspectos psicológicos; e, contexto de implantação. Orientação pedagógica: relações de afetividade no cotidiano escolar. Saber e fazer da prática orientadora: essencialmente educacional e naturalmente pedagógica. Certezas e perspectivas da orientação educacional e pedagógica. Prática dos orientadores na atualidade. Reflexões sobre o conhecimento. Pesquisa: conceito; valor do estudo; plano; método; técnica; e, delineamento da pesquisa científica. Ética Profissional.

PEDAGOGO

Gestão compartilhada na escola. Escola como organização e como sistema social. Cultura. Supervisão escolar: origem; evolução; objetivos; e, atribuições. Métodos e técnicas de supervisão e orientação educacional; trabalho com famílias; e, pesquisa. Gerenciamento de projetos e práticas de liderança e gestão de equipes. Avaliação escolar. Conselhos escolares: construção da cidadania. Lei nº 9.394/1996 (LDB) face às necessidades históricas da educação brasileira e suas alterações. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Construção do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola: concepção; princípios; e, eixos norteadores. Gestão Escolar Democrática. Estrutura das organizações escolares. Fundamentos da educação: teorias e concepções pedagógicas. Educação e suas relações com os campos socioeconômicos, políticos e culturais. Sociologia da educação. A democratização da escola. Elementos da prática pedagógica. A organização escolar. Elementos da cultura escolar: saber escolar; método didático; avaliação escolar; e, fundamentos das relações coletivas para o trabalho docente. O processo didático educativo. Planejamento escolar: concepção; importância; dimensões; e, níveis. Planejamento de ensino e seus elementos constitutivos: objetivos educacionais; seleção e organização de conteúdos; métodos e técnicas. Currículo e construção do conhecimento: a organização do tempo e do espaço escolar; tendências pedagógicas; projetos de trabalho; e, interdisciplinaridade. Processo de ensino-aprendizagem: relação professor-aluno; bases psicológicas da aprendizagem; teorias de aprendizagem; condições para aprendizagem; computador como recurso pedagógico. Principais aspectos do comportamento organizacional: conflitos; poder; liderança; comunicação; motivação; e, técnicas de negociação. Processos e propriedades estruturais dos grupos na organização formal. Planejamento; acompanhamento; avaliação de treinamentos; e, demais processos educacionais. Andragogia: a teoria da aprendizagem dos adultos. Articulação entre princípios e contexto histórico e teórico da educação especial. Processo de ensino-aprendizagem em uma perspectiva da educação inclusiva. Crianças portadoras de deficiências e suas necessidades especiais. Tecnologia e informática na educação inclusiva. Direitos humanos: cidadania; família; trabalho; e, multiculturalismo. Ética Profissional.

PROFESSOR I

Currículo Básico Comum (CBC): ciclo da alfabetização e ciclo complementar. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Construção do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola: concepção; princípios; e, eixos norteadores. Conhecimentos da prática de ensino: processo e conteúdo de ensino-aprendizagem; organização do tempo e do espaço; atividades; conhecimento, avaliação e cotidiano escolar; e, projetos de trabalho. Interdisciplinaridade. Tendências pedagógicas; estratégias metodológicas; e, indicadores para a ação pedagógica em diferentes contextos educativos. Currículo e cultura: elementos da cultura escolar (saber escolar; método didático; fundamento das relações coletivas; e, trabalho docente). Direito à educação: legislação educacional brasileira. Profissão docente: centralidade na educação. Infância e práticas cotidianas: contribuição da psicologia; sociologia; e, antropologia. Socialização; interação; múltiplas linguagens; e, práticas sociais de educação. Concepções de ludicidade: jogo; brinquedo; brincadeira; interações; e, linguagem no processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança. Desenvolvimento da escrita; audição e leitura; métodos, técnicas; habilidades; e, instrumentos. Linguagem verbal e não verbal; aquisição da linguagem; relações entre escrita e oralidade. A criança e a sociedade letrada. Ferreiro e Teberosky: psicogênese da língua escrita e suas hipóteses; construção da escrita. Educação matemática. Etnomatemática. Ética profissional.



PROFESSOR AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que se refere à Educação Especial. Referencial Curricular Nacional para Educação Básica (RCNEI). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Aspectos históricos da educação especial e inclusiva no Brasil. Educação especial no Sistema Educacional Brasileiro (SEB). Deficiência intelectual; visual; auditiva; transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades-superlotação. Declaração de Salamanca. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado (AEE). Programa Sala de Recursos Multifuncionais. Programa do Livro Acessível. Programa Escola Acessível. Tecnologia Assistiva: conceitos; modalidades; diretrizes; e, aplicação, no contexto inclusivo. Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA). Lei nº 3.956/2001. Decreto nº 5.296/2004. Decreto nº 5.626/2005. Decreto nº 7.611/2011. Nota Técnica nº 24/2013. Parecer CNE/CEB nº 13/2009 – Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Ética profissional.

PROFESSOR BILÍNGUE (LÍNGUA PORTUGUESA/LIBRAS)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que se refere ao ensino de Libras. Referencial Curricular Nacional para Educação Básica (RCNEI). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Educação Especial no Brasil. Processo Inclusivo. Educação de surdos: história e teorias. Identidades e cultura surda: identificações e locais das identidades (família; escola; associação etc.). Papel da família. Pessoa com deficiência na sociedade. Políticas educacionais para surdos e processos inclusivos. Gestão democrática e participação da comunidade. Cultura, identidade e comunidades surdas. Língua brasileira de sinais: línguas naturais. Conceitos: língua; linguagem; fala; e, sinal. Aspectos clínicos da surdez: conceitos; classificação; desempenho; e, consequências. Aspecto socioantropológico da surdez: modelos educacionais na educação de surdos – modelos clínicos e antropológico. Aspectos clínicos da surdez: conceitos; classificação; desempenho e consequências. Língua Brasileira de Sinais: Morfologia; Semântica; Sintaxe; Pragmática e, Fonologia. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como primeira língua. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua. Conhecimento das competências e habilidades didática no ensino de Libras. Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de Libras. Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de Libras. Aspectos avaliativos no ensino de Libras. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ética profissional.

PROFESSOR DE ARTE

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que se refere ao ensino das Artes. Referencial Curricular Nacional para Educação Básica (RCNEI). Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de arte no Brasil. Ensino da arte: conceito; histórico; metodologias; propostas; e, práticas. Arte e processo: construção da cidadania. Diversas linguagens artísticas: estética – conceitos e contextos. Aspectos da cultura popular brasileira e manifestações populares: formação histórica e multiculturalismo. Arte da pré-história: arte brasileira; arte indígena; e, arte africana. Elementos da linguagem visual. Meios visuais de arte. Correntes estilísticas. Leitura de imagem: cultura visual e comunicação na arte. Artes visuais no Brasil: do Barroco colonial brasileiro aos dias atuais. Artes audiovisuais: TV; cinema; fotografia; e, multimídia – novos recursos e novas linguagens. Música no Brasil: do período colonial aos dias atuais. Teatro no Brasil: história e movimentos. Dança no Brasil: dramática e folclórica; popular e erudita. Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. Ensino e aprendizagem da música na escola. Avaliação da aprendizagem no ensino da música. Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de Arte. Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de Arte. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Médio para a Disciplina de Arte. Ética profissional.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que se refere ao ensino de Biologia. Referencial Curricular Nacional para Educação Básica (RCNEI). Identidade dos seres vivos: aspectos físicos; químicos; e, estruturais da célula. Organelas. Organização celular: seres procariontes; eucariontes; e, sem organização celular. Funções celulares: síntese; transporte; eliminação de substâncias; e, processos de obtenção de energia (fermentação; fotossíntese; e, respiração celular). Ciclo celular. Noções básicas de microscopia. Origem e evolução da vida: hipóteses sobre a origem da vida. Teoria de Lamarck. Teoria de Darwin: origem do homem. Diversidade da vida: principais características dos representantes de cada domínio e de cada reino da natureza. Regras de nomenclatura. Biodiversidade no planeta e no Brasil. Características anatômicas e fisiológicas do homem: fisiologia dos sistemas biológicos (digestório; respiratório; cardiovascular; urinário; nervoso; endócrino; imunológico; reprodutor; e, locomotor). Transmissão da vida: fundamentos da hereditariedade – gene e código genético e cálculos com probabilidade. Primeira e Segunda Leis de Mendel. Aplicações da engenharia genética (clonagem e transgênicos). Interação entre os seres vivos: conceitos básicos em ecologia. Relações tróficas (cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia; concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos). Relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional. Ecossistemas do Brasil. Organização funcional dos Ecossistemas. Relações ecológicas. Principais parasitoses: protozooses e verminoses. Ciclos biogeoquímicos. Dinâmica de populações. Recursos renováveis e exploráveis. Poluição ambiental e Desequilíbrios ecológicos. Ensino de biologia: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de biologia. Construção do conhecimento no ensino de biologia: abordagens metodológicas. Recursos didáticos no ensino de biologia (sala de aula e laboratório; conhecimentos básicos de técnicas, materiais e normas de segurança laboratoriais). Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de Biologia. Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de Biologia. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Médio para a Disciplina de Biologia. Ética profissional.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que se refere ao ensino de Educação Física. Referencial Curricular Nacional para Educação Básica (RCNEI). Educação física: histórico; política educacional; e, linguagem. Atividade física e saúde: corpo, gênero e aspectos contemporâneos. Crescimento e desenvolvimento. Cultura e educação física. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Dimensão biodinâmica: controle neural do movimento humano. Sistema nervoso periférico. Composição corporal. Controle ponderal. Desenvolvimento humano da infância à adolescência. Exercício e desempenho humano. Aspectos da aprendizagem motora: psicomotricidade e interação social. Educação física e deficiência física. Processo ensino-



aprendizagem e avaliação em educação física Inclusão e sociedade. Educação física: linguagens; códigos e suas tecnologias; função social; objetivos; características; e, conteúdos. Abordagens: intenção; fundamentos; objetos de estudo; e função. Esporte escolar: processo de ensino-aprendizagem; treinamento esportivo no contexto escolar. Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de Educação Física. Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de Educação Física. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Médio para a Disciplina de Educação Física. Ética profissional.

PROFESSOR DE ENFERMAGEM

Psicologia da Educação segundo Piaget e Vygotsky. História da Educação. Filosofia da educação. Plano Nacional de Educação. Lei nº 12.796, de 04.04.2013 – Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90. Pensamento Pedagógico Brasileiro. Projeto Político Pedagógico. Didática Geral e Prática de Ensino. Ética em enfermagem. Ética aplicada à enfermagem. Lei do exercício profissional em enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Fundamentos de enfermagem. Definição de saúde e doença. Necessidades humanas básicas. Conceito e histórico da enfermagem. Ambiente e unidade do paciente. Enfermagem na higiene pessoal do paciente. Enfermagem nas medidas de segurança e conforto. Procedimentos de enfermagem: medição dos sinais vitais, peso, altura, tratamento de feridas, cuidados com sondas, aplicação de calor e frio, enfermagem na alimentação e hidratação do paciente hospitalizado. Enfermagem no transporte do paciente. Enfermagem na nutrição parenteral. Administração em enfermagem. Teorias de administração aplicadas à enfermagem, filosofia e estrutura organizacional. Metodologia de planejamento na enfermagem. Administração de recursos materiais na enfermagem. Administração de pessoal em enfermagem. O processo decisório. O processo de mudança. Sistematização da assistência de enfermagem. Teorias de enfermagem. Etapas do processo de enfermagem: investigação, diagnóstico de enfermagem, planejamento, implementação da assistência de enfermagem e avaliação. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia humana. Introdução à anatomia e fisiologia humana. Anatomia e fisiologia dos sistemas musculoesquelético, nervoso, circulatório, respiratório, gastrointestinal, urinário, endócrino, reprodutivo, cardíaco, renal e líquidos corporais. Farmacologia aplicada à enfermagem. Conceitos básicos de farmacologia. Conceitos básicos de farmacodinâmica (mecanismos de ação de drogas e relação dose-efeito) e farmacocinética. Cuidados de enfermagem na administração de medicamentos. Classificação dos medicamentos. Princípios da administração de medicamentos. Vias de administração, dosagem e cálculo de soluções. Psicologia aplicada à enfermagem. Aparelho psíquico (id, ego, superego). Nível de consciência, sonhos, temperamento, caráter e personalidade, traços de personalidade. Ansiedade. Depressão. Habilidade pessoal. Trabalho em equipe. O cuidar na enfermagem: aspectos psicológicos. Psicologia do desenvolvimento: a criança, o adolescente, o adulto e o idoso. Enfermagem em saúde da criança e do adolescente. Atenção básica à saúde da criança. Desenvolvimento infantil. Aleitamento materno. Consulta de enfermagem em puericultura. Imunização, diarreia e desidratação. Infecções respiratórias. Principais dermatoses na infância. A criança em situação de violência. Políticas públicas de saúde voltadas à adolescência e à juventude no Brasil. Consulta de enfermagem na saúde do adolescente. Assistência de enfermagem em saúde do adulto. Programa de educação e controle de diabetes. Programa de educação e controle de hipertensão arterial sistêmica. Calendário de vacinação do adulto e idoso. Enfermagem em saúde da mulher. Políticas públicas de saúde da mulher. Consultas de enfermagem à mulher. Câncer de mama e auto-exame. Prevenção e controle do câncer cervicouterino. Saúde da mulher e HIV/AIDS. Climatério e terapia hormonal. Enfermagem em terapia intensiva e emergência. Tipos de choque. Drogas vasoativas. Monitorização invasiva e não-invasiva. Monitorização de hipertensão intracraniana. Alterações do metabolismo hidroeletrólítico e equilíbrio ácido-base. Transfusão de sangue e hemocomponentes. Fisiologia cardiorrespiratória. Princípios básicos de eletrocardiografia, arritmias, coronariopatias, ressuscitação cardiorrespiratória. Fisiologia respiratória, ventilação mecânica. Avaliação neurológica do paciente inconsciente na unidade de terapia intensiva. Pós-operatório imediato em unidade de terapia intensiva. Acidentes por animais peçonhentos. O grande queimado. Avaliação e controle de dor. Enfermagem em centro de material e esterilização. Estrutura física. Recursos humanos e materiais. Classificação dos artigos médico-hospitalares. Processamento do material. Inspeção do material. Monitorização e validação do processo de esterilização. Conceito de limpeza, desinfecção, assepsia, antisepsia e desinfecção. Classificação de instrumentos cirúrgicos. Enfermagem em centro cirúrgico. Características e objetivos do centro cirúrgico. Organização do centro cirúrgico. Terminologia cirúrgica. Técnica asséptica e paramentação cirúrgica. Instrumentação cirúrgica. Circulação de sala operatória. Tempos cirúrgicos. Responsabilidades durante a cirurgia, controle de espécimes e membros amputados. Fontes de contaminação em centro cirúrgico. Limpeza e desinfecção da sala operatória, suturas, agulhas, instrumentos. Anestesia e analgesia. Sala de recuperação pós-anestésica. Transporte do paciente. Enfermagem médico-cirúrgica. Conceitos básicos de enfermagem perioperatória. Segurança do paciente e do ambiente. Prevenção e controle de infecção no ambiente perioperatório. Posicionamento do paciente para cirurgia. Curativos e drenos. Cuidados ao paciente no pós-operatório, avaliação e controle da dor. Cirurgia gastrointestinal. Cirurgia ginecológica e obstétrica. Cirurgia geniturinária. Cirurgia ortopédica. Neurocirurgia. Cirurgia plástica e reconstrutiva. Cirurgia torácica. Cirurgia pediátrica. Controle de infecção hospitalar. As bases do controle de infecção hospitalar. Conceitos de colonização, contaminação, infecção e doença. Descrição da cadeia epidemiológica de infecção. Síndromes infecciosas hospitalares. Conceito de infecção comunitária e infecção hospitalar. Precauções e isolamento. Higienização de mãos. Uso de equipamentos de proteção individual. Limpeza hospitalar e gerenciamento de resíduos. Lavanderia hospitalar. Vigilância epidemiológica das infecções hospitalares. Investigação de surtos de infecção hospitalar. Doenças infectocontagiosas. Enfermagem em gerontologia. Principais síndromes geriátricas. Principais causas de imobilidade. Etiologia e fatores de risco para quedas. Incontinência urinária transitória. Medicamentos que podem afetar a continência. Intervenções na promoção e manutenção da saúde oral e saúde ocular. Intervenções no controle do ambiente. Intervenções na manutenção da integridade da pele e saúde dos pés. Enfermagem em saúde mental. Reforma psiquiátrica. Processo de desinstitucionalização. Inclusão social. Transtornos mentais. Alcoolismo e drogas ilícitas. Enfermagem em oncologia. Princípios de oncologia. Fisiopatologia do câncer e quimioterapia. Cuidados paliativos. Tumores do sistema musculoesquelético e mieloma múltiplo. Enfermagem em obstetrícia. Patologias ginecológicas mais frequentes. Assistência direta de enfermagem no pré-natal: diagnóstico, consulta e procedimentos. Fatores de risco reprodutivos. Assistência de enfermagem no parto e puerpério. Complicações durante a gravidez, parto e puerpério. Assistência imediata ao recém-nascido. Aleitamento materno. Enfermagem em neurologia. Distúrbios dos nervos cranianos. Doença vascular cerebral. Distúrbios infecciosos. Distúrbios degenerativos. Distúrbios neuromusculares. Traumatismo cranioencefálico. Traumatismo raquimedular. Tumores do sistema nervoso central. Intervenções de enfermagem ao paciente neurológico. Reabilitação dos pacientes neurológicos. Enfermagem em ortopedia. Fraturas e lesões articulares. Amputações. Anomalias congênitas. Doenças inflamatórias. Doenças metabólicas. Doenças articulares degenerativas. Anomalias neuromusculares. Anomalias epifisárias.



Deformidades da coluna espinhal. Cuidados de enfermagem ao paciente em tração. Assistência de enfermagem ao paciente em uso de aparelho gessado. Complicações frequentemente vistas na enfermagem ortopédica. Aparelhos, equipamentos e materiais ortopédicos. Reabilitação em ortopedia. Enfermagem em pediatria e neonatologia. Crescimento, desenvolvimento e cuidados durante o primeiro ano. O sistema imunológico e as doenças imunológicas. Doenças gastrointestinais. Distúrbios das 2ª glândulas endócrinas. Acidentes e intoxicações. Infecções bacterianas e virais. Cardiopatias congênitas. Doenças alérgicas: asma, rinite, dermatite atópica. O sangue e seus distúrbios. Neurologia e deficiências neurológicas. Os rins e seus distúrbios. Neonatologia. Fisiologia e cuidados de enfermagem com o recém-nascido. Reabilitação em pediatria. Programa nacional de imunização; controle de doenças infecto-contagiosas (Programa Nacional de controle à Hanseníase e Programa Nacional de Controle à Tuberculose), sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas não transmissíveis; Noções de assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em principais situações de urgência e emergência (pré-hospitalar e hospitalar); Cuidados de Enfermagem em tratamentos de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Ética profissional.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que se refere ao ensino de Geografia. Referencial Curricular Nacional para Educação Básica (RCNEI). Concepções do pensamento geográfico e sua influência no ensino da Geografia: sociedade; lugar; e, paisagem. Currículo: cultura e territorialidade. Geopolítica econômica: espaço como produto do homem; capitalismo; desenvolvimento e subdesenvolvimento. Economia do pós-guerra. Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. Comércio internacional. Mercosul. Economia mundial e do Brasil. Dívida externa. Energia e transporte. Agropecuária. Comércio. Indústria. Serviços: as relações de trabalho. Desigualdades sociais e exploração humana. Revolução técnico-científica. Dimensões do processo de globalização: territórios e fronteiras no contexto da globalização. Globalização e fragmentação: transformações técnicas; econômicas; políticas; sociais; e, culturais. Geografia da população: as formas de ocupação no espaço. Contrastes regionais do Brasil: urbanização e metropolização. Ecologia: ecossistemas naturais. Impactos ambientais. Recursos naturais e devastação histórica. Política ambiental. Natureza, sociedade e questões ambientais: elementos da natureza em interação. Estrutura geológica; formação do relevo; aproveitamento econômico; e, impactos ambientais. Hidrografia e geopolítica da água em diferentes escalas. Dinâmicas climáticas; fenômenos e impactos na atmosfera. Formação dos solos e paisagens climatobotânicas. Dimensões da questão ambiental. Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de Geografia. Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino da Geografia. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Geografia. Ética profissional.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que se refere ao ensino de História. Referencial Curricular Nacional para Educação Básica (RCNEI). Concepções do pensamento histórico. Memória; oralidade; cotidiano; dinâmica historiográfica e sua influência no ensino da história. Currículo: cultura; gênero; direitos humanos; meio ambiente; história local; e, diversidade étnico-racial no ensino de História. História natural e social. Processo de humanização e dinâmica da formação das sociedades humanas na Pré-história. Organização sociopolítica; econômica; cultural; e religiosa do Egito; Núbia; Kush; Mênroe; Napata; Mesopotâmia; Palestina; Fenícia; Pérsia; Grega e Romana, sua dinâmica, relações, rupturas e transformações. Organização sociopolítica; econômica; cultural; e, religiosa da sociedade europeia do século V ao XV – sua dinâmica, relações, rupturas e transformações. Cristianização da Europa. Sociedade oriental. Islamismo e islamização da Arábia e África. Reinos africanos no século V ao XV. Dinâmica, relações, rupturas e transformações da sociedade europeia do século XV ao XVIII: civilizações e organizações políticas pré-coloniais Mali, Congo e Zimbábwe. Escravidão e diáspora dos povos africanos. Dinâmica, relações, rupturas e transformações da sociedade europeia, americana, africana e asiática do século XVIII à contemporaneidade. Dinâmica, relações, rupturas e transformações da organização sociopolítica, econômica e cultural no Brasil Colonial. Formação e organização da América Portuguesa. Escravidão e resistência negra e indígena no Brasil Colonial. Tecnologias de agricultura, de beneficiamento de cultivo, de mineração e de edificações trazidas pelos escravizados, bem como a produção científica, artística (artes plásticas, literatura, música, dança, teatro) política. Cultura e religiosidade africana e indígena no Brasil Colonial. Movimento de independência no Brasil Colonial. Organização sociopolítica, econômica e cultural no Império: Primeiro e Segundo Reinado. Revoluções sociais: Cabanagem, Balaiada, Farroupilha. Dinâmica; relações; rupturas; e, transformações da organização sociopolítica, econômica e cultural no Brasil República. Projeto Perspectivas do Desenvolvimento Brasileiro. Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de História. Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de História. Aspectos avaliativo no ensino de História. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ética profissional.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL

Conceitos básicos de Informática. Software. Sistemas operacionais. Softwares utilitários (antivírus; segurança na rede; backup; e, antispam). Softwares aplicativos (editores de texto; planilhas eletrônicas; banco de dados; editores de apresentação; geradores de páginas para internet; e, editores de imagem). Hardware. Identificação e função dos componentes de um computador. Dispositivos de entrada. Dispositivos de saída. Dispositivos de entrada e saída. Unidade central de processamento. Memórias. Dispositivos de armazenamento. Internet. Histórico; funcionamento; e, serviços (web; correio eletrônico; bate-papo; fóruns; e, ferramentas de busca). Noções de segurança (proteção de informação; vírus; e, assemelhados). Incorporação das TICs na educação: programas e projetos federais de incorporação das TICs à educação. Políticas públicas e informática educativa no Brasil. WEB 2.0: interfaces-ferramentas; recursos; e, aplicações. Interatividade. Cibercultura e formação da inteligência coletiva: mutações no fenômeno cultural, no conhecimento e na educação. Ética profissional.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que se refere ao ensino de Língua Inglesa. Referencial Curricular Nacional para Educação Básica (RCNEI). Língua Inglesa: leitura e compreensão de diversos gêneros textuais. Tendências pedagógicas: abordagem da linguagem sob novos enfoques. Linguagem e discurso: concepções teórico-metodológicas do ensino de inglês. Letramento e gêneros discursivos. Produção textual no processo de ensino-aprendizagem. Aspectos morfo-sintáticos e discursivos. Pluralidade cultural e variação linguística no contexto latino-americano. Uso e domínio das estratégias de leitura (skimming; scanning; prediction; dentre outras): compreensão geral do texto. Reconhecimento de informações específicas.



Inferência e predição. Palavras cognatas e falsos cognatos. Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto dentro do conteúdo exigido. Aspectos linguísticos e gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. Verb to be. Regular-Irregular verbs (simple present and simple past). Present and past continuous. Present and past perfect. Present perfect continuous. Future tense: will; Going to – nas diversas formas (afirmativa; negativa; e, interrogativa). Imperative. Modals: can, could, should, must, have, may. Passive voice. Uso de preposições e conjunções. Formação e classe de palavras. Pronomes: personal pronouns (object pronouns e subject pronouns). Possessive pronouns. Possessive adjectives. Relative clauses: who-that-which-whose-whom-where. Comparatives and superlatives Possessive case. Relação entre língua; cultura; e, sociedade. Tratamento da produção escrita como processo (revisão; correção; e, reescrita). Compreensão de textos de autores modernos e contemporâneos. Políticas linguísticas do ensino de inglês na escola básica. Documentos norteadores do ensino de inglês na educação básica. Formação do professor no contexto e prática docente: elaboração de material didático e avaliação do processo de ensino-aprendizagem. Comunicação oral e prática como letramento. Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de Língua Inglesa. Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de Língua Inglesa. Aspectos avaliativos no ensino de Língua Inglesa. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ética profissional.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que se refere ao ensino de Língua Portuguesa. Referencial Curricular Nacional para Educação Básica (RCNEI). Planos e níveis da linguagem: universal; histórico; individual. Conhecimento e uso da língua: saber léxico-gramatical. Saber pragmático textual. Saber linguístico interacional. Concepções de linguagem e consequências pedagógicas. Linguagem como expressão do pensamento; como instrumento de comunicação; e, como interação social. Tipos de gramática e ensino de língua: normativa; descritiva; reflexiva; e, do uso. Unidade e variedade na língua: uso padrão. Várias normas e variedade padrão. Modalidades: falada e escrita. (In)formalidade na fala e na escrita: presença da oralidade e escrita na sociedade. Oralidade versus letramento. Sistematização da modalidade escrita. Texto e discurso: condições de produção textual. Coesão textual: mecanismos de referenciação. Mecanismos de sequenciação. Problemas típicos de textos escolares. Coerência textual: conceito; coerência e gênero discursivo. Aspectos determinantes da coerência. Fatores de coerência. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Gêneros discursivos: tipos textuais e gêneros discursivos; não literários; práticas histórico-sociais; e, domínios discursivos. Intertextualidade: polifonia e dialogismo. Paráfrase e paródia. Textos e funções da linguagem: teoria de Jakobson. Função ideacional. Função interpessoal. Função textual. Fonemas do português: vogais e consoantes. Recursos linguísticos de natureza fonológica. Morfemas do português: Segmentação morfológica. Alomorfes e morfema zero. Classificação dos morfemas. Formação de palavras: derivação e composição. Constituintes imediatos. Função sintática, semântica e discursiva e os processos de formação. Classes de palavras e funções sintáticas. Classes de palavras: funções comunicativas e efeitos discursivos Classes de palavras e paradigmas morfológicos; Classes de palavras e distribuição sintática. Classes de palavras e modalizações enunciativas. Subordinação e coordenação: relações discursivas argumentativas. Relações lógico-semânticas. Modalizações enunciativas. Semântica e estilística: gênero discursivo e estilo. Significação das palavras: campos semânticos; polissemia e homonímia; hiponímia e hiperonímia; estilística do enunciado; estilística da enunciação; denotação e conotação; estilística fonomorfossintática. Especificidades do discurso literário: literatura como linguagem autorreferencial; como elaboração estética de visões de mundo; como patrimônio representativo da cultura de um povo. Concepção e problematização dos gêneros literários: clássicos e modernos. Formação da tradição literária: processos de canonização dos clássicos. Fatores que subjazem à seleção de obras e autores. Instâncias que referendam inclusão e exclusão no cânone. História e crítica da literatura brasileira: periodização literária no Brasil. Traços de renovação e permanência na literatura brasileira. Literatura infantil e juvenil: formação do leitor. Papel da escola no desenvolvimento do gosto estético. Diálogo com a literatura portuguesa – rupturas e permanências: tradição medieval; tradição clássico humanista; tradição romântica; tradição naturalista; tradição moderna. Construção da identidade literária nacional: dos primeiros cronistas ao Barroco. Arcadismo e Pré-romantismo. Romantismo. Realismo e Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Pré-modernismo. Modernismo. Tendências contemporâneas. Lírica brasileira: do Barroco ao Pré-modernismo; do Modernismo à poesia contemporânea. Romance brasileiro: produção romântica, realista e naturalista; pré-modernista, modernista e contemporânea. Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de Língua Portuguesa. Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de Língua Portuguesa. Aspectos avaliativos no ensino de Língua Portuguesa. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ética profissional.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que se refere ao ensino de Matemática. Referencial Curricular Nacional para Educação Básica (RCNEI). Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais; e, reais. Funções: igualdade de funções; determinação do domínio de uma função. Função: injetiva, sobrejetiva e bijetiva. Função inversa. Composição de funções. Funções crescentes; decrescentes; pares; e, ímpares. Os zeros e o sinal de uma função. Funções lineares. Constantes do 1º e 2º graus; modulares; polinomiais; logarítmicas; e; exponenciais. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno; cosseno; e, tangente. Sequências: de Fibonacci e numéricas. Progressão aritmética e geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Noções de estatística: medidas de tendência central. Medidas de dispersão distribuição de frequência. Gráficos. Tabelas. Matemática financeira. Proporção; porcentagem; juros e taxas de juros; juro exato e juro comercial; sistemas de capitalização; descontos simples; desconto racional; desconto bancário. Taxa efetiva e equivalência de capitais. Cálculo de probabilidade. Números complexos. Cálculo diferencial e integral das funções de uma variável. Noções de história da matemática. Avaliação e educação matemática: formas e instrumentos. Ensino de matemática: transposição didática. Uso de material concreto e aplicativos digitais. Tendências em educação matemática (resolução de problemas; modelagem; etnomatemática; história da matemática; e, mídias tecnológicas). Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de Matemática. Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de Matemática. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Médio para a Disciplina de Matemática. Ética profissional.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

Filosofia pura e educacional. Valores morais e éticos. Cidadania. História; legislação; e, concepções de ensino religioso no Brasil. Metodologia da educação religiosa no contexto da realidade ecumênica atual. Prática da educação religiosa no ensino público.



Diversidade cultural religiosa e estudo do fenômeno religioso no cotidiano escolar. Formação do caráter frente aos diferentes tipos de personalidade. O homem e a religiosidade. História das principais religiões no mundo. História das religiões e cultos no Brasil e introdução às ciências da religião. Ensino religioso: novas tecnologias da informação e comunicação. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN): competências e habilidades. Procedimentos didático-pedagógicos em ensino religioso: conteúdos; métodos; e, avaliação. Ética profissional.

QUADRO IV

I. Conhecimentos Básicos

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia e gênero textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Regra de três simples e compostas. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões aritmética e geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º grau. Inequações de 1º e 2º grau. Funções de 1º e 2º grau. Geometria analítica. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios.

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

1. Constituição Federal de 1988: 1.1. Dos Princípios Fundamentais. 1.2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 1.3. Dos direitos sociais. 1.4. Da Organização do Estado. 1.5. Da Administração Pública. 1.6. Da Organização dos Poderes. 1.6. Da Ordem Social. 2. Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista. 3. Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021) e suas alterações. 4. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações. 4.1. Dos Princípios. 4.2. Das Definições. 4.3. Das Modalidades, Limites e Dispensa. 4.4. Dos Contratos. 5. Processo Administrativo na Administração Federal (Lei nº 9.784/99) e suas alterações. 6. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação. 7. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados.

II. Conhecimentos Específicos

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

1. Estatuto do Servidor – Lei Municipal nº 1.470/1979.
2. Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 4.637/2018.
3. Código de Ética do Município – Lei Municipal nº 4.667/2019.
4. Código Tributário Municipal – Lei Complementar Municipal nº 124/2018.
5. Código de Posturas de Nova Friburgo – Deliberação nº 918/1969.
6. Código do Meio Ambiente do Município – Lei Complementar nº 45/2009.

CONHECIMENTOS DO CARGO

ANALISTA PROCESSUAL I

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Introdução ao Direito Administrativo. 1.1 Origem, natureza jurídica e objeto do Direito Administrativo. 1.2 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do Direito Administrativo. 1.3 Fontes do Direito Administrativo. 2 Regime jurídico-administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos. 2.3 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 3 Organização administrativa. 3.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 3.2 Administração direta. 3.2.1 Conceito. 3.2.2 Órgão público: conceito; teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos; características e classificação. 3.3 Administração indireta. 3.3.1 Conceito. 3.3.2 Autarquias. 3.3.3 Agências reguladoras. 3.3.4 Agências executivas. 3.3.5 Fundações públicas. 3.3.6 Empresas públicas. 3.3.7 Sociedades de economia mista. 3.3.8 Consórcios públicos. 3.4 Entidades paraestatais e terceiro setor. 3.4.1 Serviços sociais autônomos. 3.4.2 Entidades de apoio. 3.4.3 Organizações sociais. 3.4.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). 4 Atos administrativos. 4.1 Conceito. 4.2 Fatos da administração, atos da administração e atos administrativos. 4.3 Requisitos ou elementos. 4.4 Atributos. 4.5 Classificação. 4.6 Atos administrativos em espécie. 4.7 Extinção dos atos administrativos: revogação, anulação e cassação. 4.8 Convalidação. 4.9 Vinculação e discricionariedade. 4.10 Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. 4.11 Decadência administrativa. 5 Processo administrativo. 5.1 Lei nº 9.784/1999. 5.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 6 Poderes e deveres da Administração Pública. 6.1 Poder regulamentar. 6.2 Poder hierárquico. 6.3 Poder disciplinar. 6.4 Poder de polícia. 6.5 Dever de agir. 6.6 Dever de eficiência. 6.7 Dever de probidade. 6.8 Dever de prestação de contas. 6.9 Abuso do poder. 7 Controle da Administração Pública. 7.1 Conceito. 7.2 Classificação das formas de controle. 7.2.1 Conforme a origem. 7.2.2 Conforme o momento a ser exercido. 7.2.3 Conforme a



amplitude. 7.3 Controle exercido pela Administração Pública. 7.4 Controle legislativo. 7.5 Controle judicial. 8 Improbidade administrativa. 8.1 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 8.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 9 Agentes públicos. 10 Licitações. 10.1 Legislação pertinente. 10.1.1 Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 10.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 10.1.3 Decreto nº 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços). 10.1.4 Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 10.1.5 Fundamentos constitucionais. 10.2 Disposições doutrinárias. 10.2.1 Conceito. 10.2.3 Objeto e finalidade. 10.2.4 Destinatários. 10.2.5 Princípios. 10.2.6 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 10.2.7 Modalidades. 10.2.8 Tipos. 10.2.9 Procedimento. 10.2.10 Anulação e revogação. 10.2.11 Sanções administrativas. 11 Contratos administrativos. 11.1 Legislação pertinente. 11.1.1 Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 11.1.2 Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007 (Consórcios Públicos). 11.2 Disposições doutrinárias. 11.2.1 Conceito. 11.2.2 Características. 11.2.3 Vigência. 11.2.4 Alterações contratuais. 11.2.5 Execução, inexecução e rescisão. 11.2.6 Convênios e instrumentos congêneres. 11.2.7 Consórcios Públicos. 12 Desapropriação: conceito, características, fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. 13 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Princípios fundamentais. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 3.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 3.3 Direitos sociais. 3.4 Nacionalidade. 3.5 Direitos políticos. 3.6 Partidos políticos. 4 Organização do Estado. 4.1 Organização político-administrativa. 4.2 Estado federal brasileiro. 4.3 A União. 4.4 Estados federados. 4.5 Municípios. 4.6 O Distrito Federal. 4.7 Territórios. 5 Administração Pública. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Servidores públicos. 6 Organização dos poderes no Estado. 6.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 6.2 Poder Legislativo. 6.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 6.2.2 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 6.2.3 Tribunal de Contas da União (TCU). 6.4 Poder Judiciário. 6.4.1 Disposições gerais. 6.4.2 Órgãos do Poder Judiciário. 6.4.2.1 Organização e competências. 6.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7 Funções essenciais à Justiça. 7.1 Ministério Público. 7.2 Advocacia Pública. 7.3 Defensoria Pública. 8 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 9 Sistema Tributário Nacional. 10 Finanças públicas. 10.1 Normas gerais. 10.2 Orçamentos. 11 Ordem econômica e financeira. 11.1 Princípios gerais da atividade econômica. 11.2 Sistema Financeiro Nacional. 12 Poder constituinte. 12.1 Características. 12.2 Poder constituinte originário. 12.3 Poder constituinte derivado. 13 Controle da constitucionalidade. 14 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. DIREITO CIVIL: 1 Lei: vigência, aplicação da lei no tempo e no espaço, integração e interpretação. 2 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 3 Pessoas naturais e jurídicas: personalidade, capacidade, direitos de personalidade. 4 Domicílio. 5 Bens: conceito e espécies. 6 Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos, requisitos, defeitos dos negócios jurídicos, modalidades dos negócios jurídicos, forma e prova dos atos jurídicos, nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos, atos ilícitos, abuso de direito, prescrição e decadência, caso fortuito e força maior. 7 Direitos reais. 7.1 Espécies. 8 Direito de família: direito pessoal, casamento, relações de parentesco, direito patrimonial, regime de bens entre os cônjuges, usufruto e administração dos bens de filhos menores, alimentos, bem de família, união estável, tutela e curatela. 9 Direito das sucessões: sucessão em geral, sucessão legítima, sucessão testamentária, inventário e partilha. 10 Direito das obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção, inadimplemento. 11 Contratos: formação, teoria da imprevisão, evicção, vícios redibitórios, extinção e espécies. 12 Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 13 Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). 14 Registros públicos. 15 Contratos Bancários: depósito bancário, mútuo bancário, desconto bancário, abertura de crédito. 25 Contrato de Seguro. 26 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. DIREITO DO TRABALHO, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Princípios gerais do Direito do Trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Duração do Trabalho. Terceirização no Direito do Trabalho. Modalidades de contratos de emprego. Alteração das condições de trabalho. Extinção da relação de emprego. Formas de rescisão do contrato de trabalho. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Remuneração e salário. Adicionais Compulsórios. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. FGTS. Jornada de trabalho. Descanso Semanal Remunerado. Feriados. Férias. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Representação Sindical. Acordo e Convenção Coletivos de Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Legislação previdenciária (Lei 8.213/91). Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST. DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Definição e conteúdo do direito tributário, noção de tributo e suas espécies. 2 O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, princípios constitucionais tributários, competências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. 3 Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária. O fato gerador da obrigação tributária. 4 Obrigação tributária principal e acessória, hipótese de incidência e fato imponible. 5 Capacidade tributária. 6 Sujeito ativo da obrigação tributária, parafiscalidade. 7 Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. 8 Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. 9. Imunidade e isenção tributária, anistia. 10 Crédito tributário; 10.1 constituição do crédito tributário; 10.2 lançamento: definição, modalidade e efeitos do lançamento; 10.3 suspensão do crédito tributário; 10.4 extinção do crédito tributário; 10.5 exclusão do crédito tributário. 10.6 Garantias e privilégios do crédito tributário; 11 Preferências e cobrança em falência; 12. Responsabilidade dos sócios em sociedade por quotas de responsabilidade limitada; 13 Dívida ativa (Lei nº 6.830/80) e Execução Fiscal; 14 Infrações e sanções tributárias. 15. Mandado de segurança tributário; 16 Ação anulatória de débito fiscal; 17 Ação de repetição de indébito tributário. Ética profissional.

ANALISTA PROCESSUAL II

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: conceito, objeto, características; Governabilidade e Governança. Evolução das funções de Governo. Administração Pública Patrimonialista. Administração Pública Burocrática. Administração Pública Gerencial. Característica das estruturas organizacionais. Administração Pública e os cidadãos. Estado e agentes econômicos: regulação; Políticos e Burocratas; Cidadãos e Políticos; Reforma da Gestão Pública: Formas de Responsabilização/Accountability; Democracia e Accountability; Formas de accountability; Instrumentos de accountability. Governança e Transparência. Governo Eletrônico. Administração por resultados. Parceria Público-privada. Gestão em redes. Teoria Geral da Administração. Abordagens contemporâneas da Administração. O Processo Administrativo: funções administrativas de Planejamento, Organização, Direção e Controle; O Ambiente Organizacional; Ética e Responsabilidade Social; Planejamento Estratégico, Tático e Operacional; Gestão Estratégica; Tomada de



Decisão na Administração; Autoridade e Poder; delegação, centralização e descentralização; Comunicação Organizacional; Motivação; Liderança; Desenvolvimento de Grupo; Cultura Organizacional e Mudanças. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: conceitos; cadeia de suprimentos; dimensionamento e controle de estoques; armazenamento de materiais; movimentação de materiais. Gestão por processos; Políticas Públicas. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: conceitos, organização administrativa brasileira, poderes administrativos, administração pública, responsabilidade civil do Estado. Administração Pública direta e indireta: autarquias, fundações, entidades paraestatais. Princípios da Administração Pública. Servidores públicos: Conceito; agentes públicos; agentes políticos; cargo, emprego e função, remuneração, vencimentos, subsídios; acumulação de cargos; aposentadoria; estabilidade; Provedimento: originário e derivado. Nomeação, posse e exercício. Exoneração e demissão. Concurso Público. Estabilidade. Estágio Probatório. Vacância. Direitos e Deveres. Responsabilidade administrativa. Nepotismo. Lei Responsabilidade Fiscal. Lei 8.666/93, legislação complementar e suas alterações. NOÇÕES DE CONTABILIDADE PÚBLICA: Orçamento Público. Instrumentos de Planejamento na Administração Pública Federal. Esferas da Lei Orçamentária Anual (LOA). Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. Princípios Orçamentários. Créditos Orçamentários e Adicionais. Descentralização Orçamentária. Programação Financeira. Receitas e Despesas Públicas: Conceitos, características, classificações. Ingressos Orçamentários. Ingressos Extraorçamentários. Características dos Ingressos Financeiros. Receitas Orçamentárias Efetivas e Não Efetivas. Classificações da Receita Orçamentária. Etapas e Estágios da Receita Orçamentária. Despesas. Dispêndios Orçamentários (Despesa Orçamentária). Classificações da Despesa Orçamentária. Etapas da Despesa Orçamentária. Contabilidade Pública e Subsistemas de Contas; Regimes Orçamentário e Contábil; Exercício Financeiro; Campo de Aplicação; Avaliação de Itens Patrimoniais; Classificação dos Fatos Contábeis Públicos; Variações Patrimoniais; Plano de Contas: Conceito, Objetivos e Composição do Plano de Contas. NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO: Conceito e Objeto do Direito Tributário. Princípios Constitucionais do Direito Tributário. Noção de Tributo. Elementos da Obrigação Jurídica Tributária. Classificação dos Tributos. Receitas Originárias. Direito e Legislação Tributária. O Crédito Tributário e suas Garantias. A Constituição do Crédito Tributário – O Lançamento. Causas Suspensivas do Crédito Tributário – Artigo 151 do CTN. Causas Extintivas do Crédito Tributário – Artigo 156 do CTN. Exclusão do Crédito Tributário. Impostos em Espécie. Ética profissional. Ética profissional.

ANALISTA PROCESSUAL III

Contabilidade Geral: Fundamentos conceituais de contabilidade: estrutura conceitual básica, conceito, objeto, objetivos, finalidade, usuários, campo de aplicação. Princípios Contábeis; Patrimônio: conceito, elementos, composição, equação patrimonial, estados patrimoniais. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido: fundamentos conceituais, classificação, critério e critérios de avaliação. Receitas, Despesas, Custos, Ganhos e Perdas: Conceituação, apropriação, tipos e classificação, tratamento legal, forma de contabilização, observância dos princípios contábeis. Procedimentos Contábeis Básicos: plano de contas, fatos contábeis, lançamentos e escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado. Orçamento Público: conceito, princípios orçamentários Ciclo Orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Receita Pública: conceito, classificação, estágios Despesa Pública: conceito, classificação e estágios. Créditos Adicionais. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Dívida ativa: conceito, inscrição e classificação. Dívida Pública. Suprimento de fundos. Receita Orçamentária: conceito, classificação, estágios. Despesa Orçamentária: conceito, classificação, estágios. Ingressos e Dispêndios Extraorçamentários. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: conceito, objeto, objetivo, classificações, normas, campo de aplicação e regimes contábeis. Patrimônio na administração pública: conceito e aspectos quantitativos e qualitativos. Inventário na administração pública. Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Escrituração na administração pública, registro de operações típicas. Plano de Contas aplicado ao Setor Público. Balanços: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas. Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Levantamento de contas, tomada de contas e prestação de contas na administração pública: conceituação, características, procedimentos. Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Levantamento de contas, tomada de contas e prestação de contas na administração pública: conceituação, características, procedimentos, responsabilidades dos gestores públicos, relatórios, prazos. Custos na administração pública. Controle Interno e Externo da Administração Pública. Legislação: Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 10.520/2002 – Institui no âmbito da Administração Pública a modalidade de licitação denominada pregão. Noções básicas sobre tributos: Impostos, taxas e contribuições, tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições, retenções de impostos na fonte realizadas pela administração pública. Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009. Decreto 9.580/2018. Lei Complementar nº 116/2003. Lei Complementar nº 123/2006. Ética profissional.

AUDITOR CONTÁBIL

AUDITORIA: evolução, conceitos, objetivos, tipos, técnicas. Auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimentos. Testes de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Testes para subavaliação e testes para superavaliação. Papéis de trabalho. Normas de execução dos trabalhos. Processo. Planejamento, execução, relatório. Relevância. Fraudes e erros. Riscos. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos. Documentação. Continuidade normal dos negócios da entidade. Amostragem estatística. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Transações com partes relacionadas. Transações e eventos subsequentes. Carta de responsabilidade da administração. Contingências. Pareceres de auditoria. Evidências. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das Demonstrações Contábeis. Omissão de receitas. Ativos e passivos ocultos e fictícios. Suprimentos de disponibilidades não comprovados. Auditoria de ativos, passivos, patrimônio líquido e resultados. Princípios fundamentais da ética profissional. Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA, NBC TI e NBC PA. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito, campo de aplicação, objeto e objetivos. Características Qualitativas. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição. Receita: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, deduções, renúncia e destinação da receita, dívida ativa. Despesa: conceito, classificação e estágios, aspectos



patrimoniais, aspectos legais, contabilização, dívida pública, operações de crédito. Demonstrações Contábeis: Balanços Financeiro, Patrimonial e Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais. Conceitos, aspectos legais, forma de apresentação, elaboração, análise dos demonstrativos. Renúncia de Receita. Geração de Despesas. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Dívida e Endividamento: definições básicas. Relatório de Gestão Fiscal: estrutura, composição e limites. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Sistema de Informações de Custos: NBC T 16.11. Ética profissional.

AUDITOR TÉCNICO

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Princípios fundamentais que regem a administração federal: enumeração e descrição. 2 Administração federal: administração direta e indireta, estruturação, características e descrição de órgãos e entidades públicos. 3 Os ministérios e respectivas áreas de competência. 4 Poderes e deveres do administrador público. **ORÇAMENTO PÚBLICO:** 1 Princípios orçamentários. 2 Noções de administração financeira. **GESTÃO DE PESSOAS:** 1 Equilíbrio organizacional. 2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3 Gestão de desempenho. 4 Gestão do Conhecimento. 5 Comportamento, clima e cultura organizacional. 6 Gestão por competências. 7 Liderança, motivação e satisfação no trabalho. 8 Análise e descrição de cargos. 9 Educação, treinamento e desenvolvimento. 9.1 Educação corporativa. 10 Qualidade de vida no trabalho. **ORGANIZAÇÃO:** 1 Conceito e tipos de estrutura organizacional. 2 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 3 Relações humanas, desempenho profissional, desenvolvimento de equipes de trabalho. **NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO, MATERIAIS E LOGÍSTICA:** 1 Compras e contratações públicas (legislação sobre licitações), coleta de preços, gestão e controle de estoque, distribuição de material, inventário de bens patrimoniais. **REDAÇÃO OFICIAL:** 1 Conceituação. 2 Objetivos. 3 Características textuais. 4 Adequação linguística. 5 Tipos de documentos oficiais. 6 Redação de expedientes oficiais, conforme Manual de Redação da Presidência da República. **ATENDIMENTO AO PÚBLICO.** 1 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricionariedade; conduta; objetividade. 2 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores 24 positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. 3 Postura profissional e relações interpessoais. **NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1. Sistema Tributário Nacional. 2. Os Princípios Jurídicos da Tributação. 3. Tributo: conceito e espécies. 4. Obrigação Tributária: Principal e Acessória; Fato gerador; Sujeito Ativo; Sujeito Passivo; Solidariedade; Capacidade Tributária; Domicílio Tributário; Responsabilidade Tributária; Responsabilidade dos sucessores; Responsabilidade de Terceiros; Responsabilidade por infrações. 5. Crédito Tributário. Constituição: Lançamento. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios. 6. Administração Tributária. Dívida Ativa. Certidões Negativas. 7. O Direito Tributário: Conceito, denominações e finalidade. Natureza, posição e autonomia. **NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** 1. Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Governança, governabilidade e accountability na Administração Pública. Transparência na Administração Pública. Qualidade na Administração Pública. Gestão por resultado na produção de serviços públicos. **ACESSO À INFORMAÇÃO:** Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ética Profissional.

BIOLOGO

Legislação Profissional. Ecologia ambiental: noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Efeitos biológicos da poluição. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. Organização e controle de estoques de reagentes e equipamentos de laboratório de ensino de Biologia. Normas de assepsia. Amostragem. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. Biossegurança em laboratório. Biologia Celular e Molecular. Conceitos básicos de imunologia. Estrutura, função e produção de anticorpos. Testes sorológicos. Sistemas de grupos sanguíneos. Parasitologia e Microbiologia. Estrutura bacteriana, cultura e isolamento. Característica e mecanismo de infecções causadas por vírus, bactérias e protozoários. Anatomia e Fisiologia Humana. Histologia e Embriologia. Genética Geral. Bioquímica básica. Evolução. Ecologia Geral. Manejo de fauna. Zoologia dos Invertebrados e dos Cordados. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Botânica Geral. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biotecnologia vegetal, animal, microbiana. Monitoramento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Conservação de recursos naturais. Controle biológico de pragas e doenças. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município. Ética profissional.

CONTADOR

Fundamentos de Contabilidade Financeira (Geral): estrutura conceitual básica da Contabilidade, objetivos da Contabilidade, patrimônio e sua composição, equação fundamental do patrimônio, estados patrimoniais, fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Componentes patrimoniais Ativos: conceitos, conteúdo e classificação dos grupos e subgrupos de acordo com a Lei n. 6.404/76, composição das contas de ativo, critérios de avaliação, métodos de avaliação, aspectos fiscais. Passivo: conceitos, conteúdo e classificação dos grupos e subgrupos de acordo com a Lei n. 6.404/76, composição das contas de passivo, critérios de avaliação, provisões. Patrimônio líquido: conceitos, conteúdo e classificação dos grupos e subgrupos de acordo com a Lei n. 6.404/76, composição das contas do patrimônio líquido, critérios de avaliação, formação e alterações do capital social. Reservas e Provisões: diferenciação entre reservas e provisões, tipos de reservas, constituição e reversão de reservas, tratamento contábil e forma de avaliação. Composição e tratamento contábil da conta lucros ou prejuízos acumulados. Receitas, Despesas, Custos, Ganhos e Perdas: Conceituação, apuração e apropriação, tipos e classificação, tratamento legal, forma de contabilização, observância dos princípios contábeis. Plano de contas, fatos e lançamentos contábeis. Escrituração contábil e registro de operações típicas de empresas comerciais, industriais e de serviços. Livros contábeis (diário, razão, caixa, contas corrente). Controle de contas bancárias, incluindo conferência e conciliação de saldos. Planejamento e controle de caixa. Apuração do Resultado. Provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social. Participações e contribuições. Distribuição do resultado (destinação de Lucros): tipos de distribuição, disposições legais, forma de cálculo, contabilização. Demonstrações Financeiras segundo a Lei n. 6.404/76: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, obrigatoriedade de apresentação, conceitos e forma de apresentação (divulgação). Notas Explicativas às



demonstrações financeiras. Análise das demonstrações financeiras: análise horizontal e vertical, análise por meio de índices; índices de liquidez, de endividamento, de rentabilidade (lucratividade) e de rotatividade (de atividades); alavancagem financeira e operacional. Orçamento Público: conceito, princípios orçamentários Ciclo Orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Receita Pública: conceito, classificação, estágios Despesa Pública: conceito, classificação e estágios. Créditos Adicionais. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Dívida ativa: conceito, inscrição e classificação. Dívida Pública. Suprimento de fundos. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: conceito, objeto, objetivo, classificações, normas, campo de aplicação e regimes contábeis. Patrimônio na administração pública: conceito e aspectos quantitativos e qualitativos. Inventário na administração pública. Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Escrituração na administração pública, registro de operações típicas. Plano de Contas aplicado ao Setor Público. Balanços: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas. Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Levantamento de contas, tomada de contas e prestação de contas na administração pública: conceituação, características, procedimentos, responsabilidades dos gestores públicos, relatórios, prazos. Custos na administração pública. Controle Interno e Externo da Administração Pública. Legislação: Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 10.520/2002 – Institui no âmbito da Administração Pública a modalidade de licitação denominada pregão. Noções básicas sobre tributos: Impostos, taxas e contribuições, tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições, retenções de impostos na fonte realizadas pela administração pública. Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009. Decreto 9.580/2018. Lei Complementar nº 116/2003. Lei Complementar nº 123/2006. Ética profissional.

FISCAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Princípios fundamentais que regem a administração federal: enumeração e descrição. 2 Administração federal: administração direta e indireta, estruturação, características e descrição de órgãos e entidades públicos. 3 Os ministérios e respectivas áreas de competência. 4 Poderes e deveres do administrador público. **ORÇAMENTO PÚBLICO:** 1 Princípios orçamentários. 2 Noções de administração financeira. **GESTÃO DE PESSOAS:** 1 Equilíbrio organizacional. 2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3 Gestão de desempenho. 4 Gestão do Conhecimento. 5 Comportamento, clima e cultura organizacional. 6 Gestão por competências. 7 Liderança, motivação e satisfação no trabalho. 8 Análise e descrição de cargos. 9 Educação, treinamento e desenvolvimento. 9.1 Educação corporativa. 10 Qualidade de vida no trabalho. **ORGANIZAÇÃO:** 1 Conceito e tipos de estrutura organizacional. 2 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 3 Relações humanas, desempenho profissional, desenvolvimento de equipes de trabalho. **NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO, MATERIAIS E LOGÍSTICA:** 1 Compras e contratações públicas (legislação sobre licitações), coleta de preços, gestão e controle de estoque, distribuição de material, inventário de bens patrimoniais. **REDAÇÃO OFICIAL:** 1 Conceituação. 2 Objetivos. 3 Características textuais. 4 Adequação linguística. 5 Tipos de documentos oficiais. 6 Redação de expedientes oficiais, conforme Manual de Redação da Presidência da República. **ATENDIMENTO AO PÚBLICO.** 1 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricionariedade; conduta; objetividade. 2 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores 24 positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. 3 Postura profissional e relações interpessoais. **NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1. Sistema Tributário Nacional. 2. Os Princípios Jurídicos da Tributação. 3. Tributo: conceito e espécies. 4. Obrigação Tributária: Principal e Acessória; Fato gerador; Sujeito Ativo; Sujeito Passivo; Solidariedade; Capacidade Tributária; Domicílio Tributário; Responsabilidade Tributária; Responsabilidade dos sucessores; Responsabilidade de Terceiros; Responsabilidade por infrações. 5. Crédito Tributário. Constituição: Lançamento. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios. 6. Administração Tributária. Dívida Ativa. Certidões Negativas. 7. O Direito Tributário: Conceito, denominações e finalidade. Natureza, posição e autonomia. **NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** 1. Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Governança, governabilidade e accountability na Administração Pública. Transparência na Administração Pública. Qualidade na Administração Pública. Gestão por resultado na produção de serviços públicos. **ACESSO À INFORMAÇÃO:** Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Código de Defesa do Consumidor. Ética Profissional.

FISCAL DE TRIBUTOS

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Atos Administrativos. Licitação. Contratos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância. Tomada de Contas Especial. Cessão e requisição de servidores. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do estado; Da organização político-administrativa; Da União; Dos Estados federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal; Da intervenção. Da administração pública; Disposições gerais; Dos servidores públicos. Da organização dos poderes; Do Poder Legislativo; Do Congresso Nacional; Das atribuições do Congresso Nacional; Do processo legislativo; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Do Poder Executivo; Do Presidente e do Vice-Presidente da República; Das atribuições do Presidente da República; Da responsabilidade do Presidente da República; Dos Ministros de Estado; Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional; Do Poder Judiciário; Disposições gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes do Trabalho; Das funções essenciais à Justiça; Do Ministério Público; Da Advocacia-Geral da União; Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da defesa do estado e das instituições democráticas. Da tributação e do orçamento; Do sistema tributário nacional; Dos princípios gerais; Das limitações do poder de tributar; Dos impostos da União; Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal; Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas; Normas gerais; Dos orçamentos. Da ordem econômica e financeira; Dos princípios gerais da atividade econômica; Exploração de atividade econômica pelo Estado. Da ordem social; Da seguridade social. Da ciência e tecnologia. Do meio ambiente. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Lei de Responsabilidade Fiscal. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Receitas públicas.



Sistema Tributário Nacional: previsão constitucional; atribuição e competência tributária, princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar. Lei complementar: funções e matérias reservadas. Tributos: conceito, natureza jurídica, classificação e espécies de tributos: impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais. Tributos de competência da União. Tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Tributos de competência dos Municípios. Repartição das receitas tributárias: receita da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Receitas dos Estados distribuídas aos Municípios. Legislação tributária: lei complementar, lei ordinária, lei delegada; decretos legislativos, resoluções do Senado Federal; atos normativos de autoridades administrativas: decretos e despachos normativos do Executivo, resoluções administrativas, portarias, decisões administrativas, tratados e convenções internacionais, vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação tributária: principal e acessória – conceito. Fato gerador: hipótese de incidência tributária, incidência e não incidência, isenção, imunidade, domicílio tributário, momento e local da ocorrência. Aspecto subjetivo: competência tributária, capacidade tributária. Sujeição ativa. Sujeição passiva: contribuinte e responsável; responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; substituição tributária. Elemento valorativo: base de cálculo, alíquota. Crédito tributário: lançamento: efeitos e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Sonegação fiscal. Administração tributária: fiscalização, regulamentação, competência, limites, procedimentos. Dívida ativa: certidão negativa e execução fiscal. Repetição de indébito. Informações e sigilo fiscal. Processo administrativo tributário. Processo tributário: princípios. Processo judicial tributário. Execução. Ação anulatória de débito fiscal. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Ação cautelar fiscal. NOÇÕES DE CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA: Conceitos Contábeis Básicos. Registros e Sistemas Contábeis. Análise de Questões Contábeis. Relatórios Contábeis. Aplicação dos Conhecimentos da Ciência e da Técnica Contábil Voltados à Estruturação de Balanços e do Conjunto dos Demonstrativos Contábeis. A Fazenda Pública. Aspectos Qualitativos e Quantitativos do Patrimônio. Origem e formação dos fluxos orçamentário, financeiro e patrimonial registrados pela contabilidade. Principais relatórios emitidos pela contabilidade pública. Gestão Administrativa. Receita Pública: conceito, classificação e estágios; Despesa Pública: conceito, classificação e estágios; Lei de Responsabilidade Fiscal. Princípios e Elaboração Orçamentária. Objeto e Classificação dos Inventários. Sistema e Plano de Contas. Escrituração das Operações Econômico-Financeiras. Apuração dos Resultados Econômico-Financeiros. Planejamento governamental: PPA, LDO e LOA; Processo de elaboração orçamentária; Ciclo orçamentário; Proposta orçamentária e orçamento público; Exame da proposta orçamentária pelo poder legislativo; Recursos para Execução do Orçamento: crédito Orçamentário e crédito adicional; Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários); Resultado orçamentário (equilíbrio, déficit, superávit). Ética profissional.

FISCAL SANITÁRIO I (ARQUITETO)

Legislações específicas nas áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental: 1. Lei federal nº 8.078/90. 2. Lei federal nº 11.445/07, Lei nº 13.312/16 e Lei nº 14.026/20. 3. Lei federal nº 9.782/99. 4. Lei federal nº 6.437/77. 5. Lei federal nº 6.360/76. 6. Lei federal nº 5.991/73. 7. Decreto federal nº 8077/13. 8. Portaria federal nº 344/98. 9. Portaria federal nº 06/99. 10. RDC ANVISA nº 27/07. 11. RDC ANVISA nº 44/09. 12. Instrução normativa ANVISA nº 9/09. 13. Instrução normativa ANVISA nº 10/09. 14. Decreto federal nº 5.440/05. 15. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. 28. RDC ANVISA nº 307/02. 29. RDC ANVISA nº 20/11. 30. Portaria federal nº 518/04. 16. Fundamentos de Vigilância Sanitária. 17. Poder de Polícia. Farmacovigilância. 18. Reações adversas a medicamentos. 19. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos. 20. RDC ANVISA nº 17/10. 21. RDC ANVISA nº 67/07. 22. RDC ANVISA nº 87/08. 23. Controle de qualidade de medicamentos.

Conhecimentos do cargo: Percepção do ambiente e da paisagem natural e edificada; visão crítica do espaço arquitetônico; concepção do espaço e do objeto arquitetônico; planejamento habitacional; visão crítica dos processos evolutivos urbanos; planejamento urbano e meio ambiente; planejamento de cidades: planos, programas e projetos; planejamento de áreas verdes; memória e patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico: planejamento, preservação e conservação de edificações, conjuntos urbanos, sítios naturais e da paisagem; política urbana: plano diretor; uso e ocupação do solo urbano; legislação urbanística básica – perímetro urbano; parcelamento do solo; código de obras e de posturas; legislação urbana federal, estadual e municipal; noções de infraestrutura urbana e viária; noções de representação gráfica; noções de técnicas e estruturas construtivas; noções de topografia; noções de conforto ambiental nas edificações; noções de paisagismo. Ética profissional.

FISCAL SANITÁRIO II (BIÓLOGO/ENGENHEIRO AMBIENTAL/ENGENHEIRO SANITARISTA)

Legislações específicas nas áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental: 1. Lei federal nº 8.078/90. 2. Lei federal nº 11.445/07, Lei nº 13.312/16 e Lei nº 14.026/20. 3. Lei federal nº 9.782/99. 4. Lei federal nº 6.437/77. 5. Lei federal nº 6.360/76. 6. Lei federal nº 5.991/73. 7. Decreto federal nº 8077/13. 8. Portaria federal nº 344/98. 9. Portaria federal nº 06/99. 10. RDC ANVISA nº 27/07. 11. RDC ANVISA nº 44/09. 12. Instrução normativa ANVISA nº 9/09. 13. Instrução normativa ANVISA nº 10/09. 14. Decreto federal nº 5.440/05. 15. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. 28. RDC ANVISA nº 307/02. 29. RDC ANVISA nº 20/11. 30. Portaria federal nº 518/04. 16. Fundamentos de Vigilância Sanitária. 17. Poder de Polícia. Farmacovigilância. 18. Reações adversas a medicamentos. 19. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos. 20. RDC ANVISA nº 17/10. 21. RDC ANVISA nº 67/07. 22. RDC ANVISA nº 87/08. 23. Controle de qualidade de medicamentos.

Conhecimentos do cargo: Ecologia e ecossistemas brasileiros. Educação ambiental. Ecoturismo. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia, biodiversidade, limnologia e usos múltiplos dos recursos hídricos. Noções de geologia e solos. Qualidade da água superficial e subterrânea, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Legislação ambiental. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. Sistemas de Gestão e Auditoria Ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. Meio ambiente, sociedade e noções de sociologia e de antropologia. Gestão integrada de meio ambiente. Ética profissional.

FISCAL SANITÁRIO IV (ENGENHEIRO CIVIL)

Legislações específicas nas áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental: 1. Lei federal nº 8.078/90. 2. Lei federal nº 11.445/07, Lei nº 13.312/16 e Lei nº 14.026/20. 3. Lei federal nº 9.782/99. 4. Lei federal nº 6.437/77. 5. Lei federal nº 6.360/76. 6. Lei federal nº 5.991/73. 7. Decreto federal nº 8077/13. 8. Portaria federal nº 344/98. 9. Portaria federal nº 06/99. 10. RDC ANVISA nº 27/07. 11. RDC ANVISA nº 44/09. 12. Instrução normativa ANVISA nº 9/09. 13. Instrução normativa ANVISA nº 10/09. 14. Decreto federal nº 5.440/05. 15. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. 28. RDC ANVISA nº 307/02. 29. RDC ANVISA nº 20/11. 30. Portaria federal nº 518/04. 16. Fundamentos de Vigilância Sanitária. 17. Poder de Polícia. Farmacovigilância. 18. Reações adversas



a medicamentos. 19. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos. 20. RDC ANVISA nº 17/10. 21. RDC ANVISA nº 67/07. 22. RDC ANVISA nº 87/08. 23. Controle de qualidade de medicamentos.

Conhecimentos do cargo: Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas, pilares. Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana (acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente. Drenagem urbana. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras de artes municipais. Sistemas de proteção de taludes (plantio de vegetação, drenagem e ângulo de talude). Geologia e geotécnica para engenheiro (sondagens, classificação de materiais na escavação, proteção contra deslizamento de camadas). Materiais de construção. Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos etc. Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras. Solos: características, plasticidade, consistência, etc. Ética profissional.

FISCAL SANITÁRIO VII (MÉDICO VETERINÁRIO)

Legislações específicas nas áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental: 1. Lei federal nº 8.078/90. 2. Lei federal nº 11.445/07, Lei nº 13.312/16 e Lei nº 14.026/20. 3. Lei federal nº 9.782/99. 4. Lei federal nº 6.437/77. 5. Lei federal nº 6.360/76. 6. Lei federal nº 5.991/73. 7. Decreto federal nº 8077/13. 8. Portaria federal nº 344/98. 9. Portaria federal nº 06/99. 10. RDC ANVISA nº 27/07. 11. RDC ANVISA nº 44/09. 12. Instrução normativa ANVISA nº 9/09. 13. Instrução normativa ANVISA nº 10/09. 14. Decreto federal nº 5.440/05. 15. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. 28. RDC ANVISA nº 307/02. 29. RDC ANVISA nº 20/11. 30. Portaria federal nº 518/04. 16. Fundamentos de Vigilância Sanitária. 17. Poder de Polícia. Farmacovigilância. 18. Reações adversas a medicamentos. 19. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos. 20. RDC ANVISA nº 17/10. 21. RDC ANVISA nº 67/07. 22. RDC ANVISA nº 87/08. 23. Controle de qualidade de medicamentos.

Conhecimentos do cargo: Constituição Federal de 1988 – Da Ordem Social – Seção II – Da Saúde – Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes e roedores. Problemas de saúde pública: causas, consequências e soluções. Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistemas de abastecimento de água. Sistemas de esgoto e limpeza pública: sistemas de tratamento de efluentes, resíduos sólidos, aterros sanitários. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema e noções de ecologia. Noções básicas de saneamento. Zoonoses: vigilância, prevenção e controle. Doenças: Raiva humana, Leishmaniose Visceral, peste, leptospirose, doença de Chagas, febre amarela, dengue, chikungunya, toxoplasmose, gripe aviária, esquistossomose, cisticercose. Vetores e controle vetorial: ações, atividades, equipamentos, métodos e operacionalização da vigilância sanitária para controle vetorial. Veterinária: fiscalização sanitária de instituições e em empresas que cuidem, comercializem ou trabalhem com reprodução animal; fiscalização sanitária em empresas agropecuárias; fiscalização sanitária em hospitais e clínicas veterinárias; fiscalização sanitária em abatedouros e processadoras de produtos de origem animal. Ética profissional.

MÉDICO VETERINÁRIO

Normas Gerais de Higiene de Produtos de Origem Animal: água de abastecimento e consumo. Normas gerais de limpeza, detergentes e sanitização; drenagem e tratamento de efluentes; higiene do pessoal; higiene do ambiente e dos utensílios; do instrumental da maquinaria e equipamentos em geral e das instalações; higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal; artrópodes e roedores na higiene dos estabelecimentos. Fraudes por: alteração, adulteração e falsificação. Infecções e intoxicações alimentares: Salmonella, Shigella, Yersinia enterocolitica, Streptococcus, Vibrio parahaemolyticus, Campylobacter, Clostridium, Bacillus, Staphylococcus. Fungos Produtores de Micotoxinas: toxinas e micotoxicose – aspergillus, penicillium, fusarium, claviceps. Víruses de Origem Alimentar: características gerais, hepatite A, poliomielite, gastroenterites por rotavírus, gastroenterites por vírus Norwalk. Procedimentos na investigação epidemiológica: surtos de infecções e toxinfecções alimentares, prevenção. Pesquisa de microorganismo: indicadores e patogênicos em alimentos. Fatores que interferem no metabolismo dos microorganismos: intrínsecos e extrínsecos. Aditivos empregados na indústria de alimentos: riscos dos aditivos intencionais. Riscos dos aditivos acidentais ou incidentais, legislação. Inspeção ante e pós-morte: procedimentos, objetivos. Nódulos linfáticos: exploração obrigatória na rotina de inspeção e na reinspeção. Cortes de carnes de bovinos, suínos e ovinos: obtenção, reconhecimento, técnicas de embalagem, transporte e legislação. Transformação do músculo em carne: “Rigor mortis” e maturação. Inspeção e julgamento de carcaças e vísceras de animais de açougue: portadores de doenças infecciosas, parasitárias transmissíveis ou não ao homem, pela ingestão e/ou manipulação de carnes. Refrigerificação: conceito, carnes resfriadas, refrigeradas e congeladas, obtenção, características, armazenagem; alterações, descongelamento e transporte. Carnes curadas: fundamentos, métodos de cura, processo de defumação, produtos curados. Produtos de salsicharia: classificação, matérias-primas, envoltórios e protetores de envoltórios, emulsões, ligadores, processamento tecnológico de produtos de salsicharia. Carnes envasadas: conceito, classificação pela acidez ou valor do pH, fundamentos do tratamento térmico, fontes de contaminação, operações tecnológicas, apertização, embalagem e armazenamento. Irradiação de Alimentos: conceito, processamento, aplicações, legislação. Alimentos Transgênicos: biotecnologia, aplicações, avaliação da segurança, legislação. Higiene das diversas fases do preparo de carcaças e vísceras de aves: inspeção ante e pós-morte. Reinspeção no consumo: legislação. Refrigeração do pescado: na embarcação, no entreposto e na distribuição. Inspeção organoléptica do pescado. Obtenção higiênica do leite: fatores que influem na qualidade higiênica do leite. Leite de consumo, beneficiamento: processamentos, envase, inspeção sanitária e critério de julgamento. Leite esterilizado e leites aromatizados: características e higiene de sua obtenção: inspeção e julgamento. Queijos dos diversos tipos: características e higiene de sua obtenção, alterações e defeitos. Características do mel de abelhas: fraudes. Epidemiologia: princípios epidemiológicos, informações epidemiológicas, sistemas de notificação e de vigilância, estudos epidemiológicos, apresentação dos dados de saúde e classificação das medidas preventivas. Zoonoses: etiologia, grupos e classificação (SCHWABE, 1969) das zoonoses, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Teníase cisticercose, tuberculose, leishmaniose, raiva, leptospirose, brucelose, toxoplasmose, carbúnculo, fasciose, doença de Chagas, esquistossomose, dengue, febre amarela, fagocitose, anisakiase, sarcosistose, hantavirose. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Ética profissional.

QUADRO V

DIREITO CONSTITUCIONAL

1 História Constitucional do Brasil. 2 Constitucionalismo: conceito e espécies. 3 Neoconstitucionalismo e pós-positivismo. 4 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 4.1 Conceito, classificação e interpretação das normas constitucionais. 5 Poder constituinte. 5.1 Características. 5.2 Poder constituinte originário. 5.3 Poder constituinte derivado. 6 Princípios fundamentais. 7 Aplicabilidade das normas constitucionais. 7.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 7.2 Normas programáticas. 8 Direitos e garantias fundamentais. 8.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 9 Organização político-administrativa do Estado. 9.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 9.2 O Município na Federação. 9.3 Autonomia municipal. 9.4 Repartição das competências constitucionais. 9.5 Competências municipais e Interesse local. 10 Administração Pública. 10.1 Disposições gerais, servidores públicos. 11 Poder Executivo. 11.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 12 Poder Legislativo. 12.1 Estrutura. 12.2 Funcionamento e atribuições. 12.3 Processo legislativo. 12.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 12.5 Comissões parlamentares de inquérito. 11 Poder Judiciário. 12 Funções essenciais à justiça. 12.1 Ministério público 12.2 Advocacia pública. 12.3 Defensoria pública. 13 Supremacia constitucional e controle de constitucionalidade das normas. 13.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 13.2 Controle incidental e concreto. 13.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 13.4 Exame in abstractu de constitucionalidade. 13.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 13.5.1 Inconstitucionalidade: normas constitucionais inconstitucionais. 13.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 13.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 13.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 13.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 13.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 14 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 14.1 Intervenção federal. 14.2 Intervenção estadual nos municípios. 15 Súmula vinculante (Lei nº 11.417/2006). 16 Sistema Tributário Nacional. 16.1 Princípios gerais. 16.2 Limitações do poder de tributar. 16.3 Impostos da União, dos estados e dos municípios. 16.4 Repartição das receitas tributárias. 17 Finanças públicas. 17.1 Normas gerais. 17.2 Orçamentos. 18 Ordem econômica e financeira. 18.1 Princípios gerais da atividade econômica. 18.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 19 Sistema Financeiro Nacional. 20 Finanças municipais. 20.1 Tributos e outras receitas municipais. 20.2 Orçamento municipal. 21 Ordem social. 22 Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo. 23 Advocacia Pública. 24 Regime constitucional da propriedade. 24.1 Função social da propriedade 25 O Direito à saúde na ordem constitucional e legal. 25.1 Direito à saúde como direito humano. 25.2 Sistema Único de Saúde. 25.3 Atribuições da União, dos Estados e dos Municípios.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. Direito administrativo como direito público. Objeto do direito administrativo. Conceito de Administração Pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2 Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 3 Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. 4 Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. 5 Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. 6 Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. 7 Ausência de competência: agente de fato. 8 Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 9 Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração Pública direta e indireta. 10 Concentração e desconcentração de competência. 11 Autarquias. Agências reguladoras e executivas. 12 Fundações públicas. Serviços sociais autônomos. Empresas públicas e sociedades de economia mista. Lei nº 13.303/2016. 13 Supervisão pela Administração Direta. Contrato de desempenho e compromisso de desempenho institucional. 14 Consórcios Públicos e contrato de programa. 15 Terceiro setor e parcerias com a Administração Pública. Lei nº 13.019/2014. Lei nº 9.790/1999. Lei nº 9.637/1998. 16 Fatos da Administração Pública: atos da Administração Pública e fatos administrativos. 17 Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 18 Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. 19 Ato administrativo simples, complexos e compostos. 20 Ato administrativo unilaterais, bilaterais e multilaterais. 21 Ato administrativo gerais e individuais. 22 Ato administrativo vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 23 Ato administrativo inexistente. Teoria das nulidades no direito administrativo. 24 Ato administrativo nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo e possíveis consequências. Teoria dos motivos determinantes. 25 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 26 Licitações, contratos administrativos e convênios. Fundamento Constitucional. Conceito e modalidades. Sistema de Registro de Preços. O regime de licitações e alterações. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Pregão. Contratos administrativos: conceito, características e regime jurídico. Invalidação. Principais espécies de contratos administrativos. Inexecução e rescisão dos contratos administrativos. Penalidades administrativas. Instrumentos auxiliares das contratações públicas. Contratos de repasse. Convênios, acordos de cooperação técnica, protocolo de intenções e termo de execução descentralizada. Contratos de direito privado da Administração Pública. Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 14.133/2021. A conformação do poder de compra do estado pela sustentabilidade: a necessidade de contratações sustentáveis e a função regulatória das licitações. 27 Poder de polícia; liberdades públicas. Limites, extensão e controle. Poder de polícia e regulação. Distinções. 28 Principais setores de atuação da polícia administrativa. Poder Regulamentar. Regulamentos administrativos de execução e autônomos. O poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e regulação. Análise do art. 84 da CF/1988 quanto aos limites do poder regulamentar. 29 Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. Serviços públicos de competência municipal. Usuário do serviço público. 30 Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. 32 Extinção da concessão de serviço público; reversão dos bens. 33 Permissão e autorização. 34 Parcerias Público-Privadas. 35 Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. Aquisição, afetação e alienação. Bens públicos municipais. 36 Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão; ocupação; aforamento. 37 Limitações administrativas. Tombamento. 38 Servidões administrativas. 39 Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. 40 Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico; objeto da desapropriação e competência para desapropriar; procedimentos administrativo e judicial; indenização. 41 Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. "Desapropriação indireta". 42 Desapropriação por interesse social: conceito,

fundamento jurídico e espécies. Evolução do regime jurídico no Brasil. 43 Controle interno e externo da Administração Pública. 44 Sistemas de controle jurisdicional da Administração Pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 45 Controle jurisdicional da Administração Pública no Direito Brasileiro. 46 Implementação das Políticas Públicas. Instrumentos e alternativas de implementação. 47 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 48 Tribunais de Contas e suas atribuições. Jurisprudência e Súmulas. 49 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 50 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública no Direito Brasileiro. 51 Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. 52 Funcionário efetivo e vitalício: garantias; estágio probatório. Funcionário ocupante de cargo em comissão. 56. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 53 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Friburgo. 54 Improbidade administrativa. 55 Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira. 56 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 57 Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. Regime previdenciário do servidor estatutário. Normas e princípios constitucionais. As regras de transição. O sistema de previdência complementar. 58 Procedimento administrativo. Instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. 59 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. 60 Direito de acesso à informação. Lei de acesso à informação. 61 Lei Geral de Proteção de Dados. 62 A Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro e seu regulamento no Direito Administrativo. 63 Processo Administrativo. Lei nº 9.784/1999.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). 1.1 Teoria Geral do Processo. 1.2 Processo e Constituição. 1.3 Princípios constitucionais, direitos fundamentais e processo. 1.4 Aplicação das normas processuais civis. 1.5 A Fazenda Pública em Juízo e suas prerrogativas. 1.6 Jurisdição e ação. 1.6.1 Conceito, natureza, características. 1.6.2 Espécies. 1.6.3 Equivalentes jurisdicionais (autotutela, autocomposição, mediação e arbitragem). 1.6.4 Condições, elementos, classificações e cumulação das ações. 1.7 Competência. 1.7.1 Conceito, critérios de distribuição e registro, espécies. 1.7.2 Identificação do foro competente. 1.7.3 Modificação da competência, perpetuatio jurisdictionis, conflitos positivos e negativos. 1.7.4 Competência interna e internacional. 1.7.5 Competência da Justiça Federal. 1.8 Sujeitos do processo. 1.8.1 Deveres das Partes e procuradores. 1.8.2 Representação judicial das pessoas jurídicas de direito público. 1.8.3 Capacidade, deveres e responsabilidades. 1.8.4 Legitimação ordinária, legitimação extraordinária, representação e substituição processuais. 1.8.5 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.8.6 Despesas, honorários advocatícios, depósitos judiciais, custas e multas processuais e as peculiaridades da Fazenda Pública. 1.8.7 Gratuidade da Justiça. 1.9 Litisconsórcio. 1.10 Intervenção de terceiros: assistência, denunciação à lide e chamamento ao processo. 1.11 Lei nº 9.469/1997 (Intervenção anômala das pessoas jurídicas de direito público). 1.12 Amicus curiae. 1.13 O juiz e os auxiliares da justiça. 1.13.1 Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do juiz. 1.13.2 Dos impedimentos e da suspeição. 1.14 Funções essenciais à Justiça. 1.14.1 Advocacia pública. 1.14.2 Ministério Público. 1.14.3 Defensoria Pública. 1.14.4 Características e prerrogativas da Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública em Juízo. 1.14.5 Advocacia privada: Código de Ética Profissional e Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. 1.15 Atos processuais. 1.15.1 Forma, tempo e lugar dos atos processuais. 1.15.2 Prazo e Preclusão. 1.15.3 Prazos da Fazenda Pública. 1.15.4 Comunicação dos atos processuais: citação, intimação, cartas precatória, rogatória e de ordem. 1.16 Nulidades processuais. 1.17 Do valor da causa. 1.18 Tutela antecipada. 1.18.1 Tutelas de urgência e de evidência. 1.18.2 Fundamento, conceito e finalidades. 1.18.3 Procedimento e fungibilidade. 1.18.4 A Fazenda Pública e as tutelas de urgência. 1.19 Processo. 1.19.1 Princípios informativos. 1.19.2 Relação jurídica processual. 1.19.3 Pressupostos processuais. 1.19.4 A Fazenda Pública e a capacidade processual e postulatória. 1.19.5 Formação, suspensão e extinção. 1.20 Prescrição e decadência em face da Fazenda Pública. 2 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 2.1 Procedimento Comum. 2.2 Disposições Gerais. 2.3 Processo e procedimento. 2.4 Espécies de processos e procedimentos. 2.5 Petição inicial. 2.5.1 Requisitos, pedido e indeferimento. 2.6 Improcedência liminar do pedido. 2.7 A Fazenda Pública como réu. 2.8 Respostas do réu. 2.8.1 Contestação, exceções, impugnação ao valor da causa e reconvenção. 2.9 Ação declaratória incidental. 2.10 Revelia. 2.10.1 Efeitos materiais e processuais. 2.10.2 Revelia e a Fazenda Pública. 2.11 Desistência da ação pela Fazenda Pública. 2.12 Providências preliminares, audiência, conciliação, saneamento do processo e julgamento conforme o estado do processo. 2.13 Audiência de conciliação ou de mediação e de instrução e julgamento. 2.13.1 A Fazenda Pública e a (im)possibilidade de transação. 2.14 Teoria Geral da Prova. 2.14.1 Conceito e princípios. 2.14.2 Meios, produção e oportunidade. 2.14.3 Ônus da prova. 2.14.4 Teoria dinâmica de distribuição do ônus da prova. 2.14.5 Provas em espécie (depoimento pessoal, confissão, exibição de documentos ou coisa, prova documental e testemunhal, documentos eletrônicos, prova pericial, inspeção judicial etc.). 2.14.6 Arguição de falsidade de documento. 2.15 Sentença. 2.15.1 Conceito, natureza, elementos, requisitos, efeitos e vícios da sentença. 2.15.2 Julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa. 2.16 Remessa necessária. 2.17. Coisa julgada. 2.17.1 Conceito. 2.17.2 Coisa julgada formal e material. 2.17.3 Limites objetivos e subjetivos. 2.17.4 Meios de desconstituição da coisa julgada previstos pelo ordenamento jurídico. 2.17.5 Relativização da coisa julgada: doutrina e jurisprudência. 2.18 Liquidação de sentença. 2.18.1 Conceito, natureza, modalidades. 2.19 Cumprimento da sentença. 2.19.1 Disposições gerais. 2.19.2 Conceito e procedimento. 2.19.3 Cumprimento definitivo ou provisório. 2.19.4 Cumprimento de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. 2.19.5 Meios de defesa da Fazenda Pública. 2.19.6 Incidente de desconconsideração de personalidade jurídica. 2.19.7 Cumprimento da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa. 2.19.8 Títulos executivos judiciais. 3 Processos nos tribunais. 3.1 Uniformização de jurisprudência. 3.2 Declaração de inconstitucionalidade. 3.3 Ação rescisória. 3.4 Querela nullitatis. 3.5 Conflito de competência. 3.6 Reclamação constitucional. 3.7 Suspensão de eficácia de decisões contrárias ao Poder Público. 3.8 Mandado de segurança como sucedâneo recursal. 3.9 Recursos. 3.9.1 Disposições gerais. Efeitos. Formas de atribuição de efeito suspensivo. 3.9.2 Recursos em espécie. 3.9.3 Características, processamento e julgamento. 3.10 Outros meios de impugnação das decisões judiciais. 3.11 Da ordem dos processos no tribunal. 4 Livro Complementar. 5 Disposições finais e transitórias. 6 Processo de execução. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Partes. 6.3 Competência. 6.4 Requisitos. 6.5 Títulos executivos extrajudiciais. 6.6 Responsabilidade patrimonial. 6.7 Das diversas espécies de execução. 6.7.1 Execução para entrega de coisa. 6.7.2 Execução das obrigações de fazer e de não fazer. 6.7.3 Execução por quantia certa contra devedor solvente. 6.8 Da citação do devedor e da indicação de bens. 6.9 Da penhora e do depósito. 6.9.1 Penhora online. 6.10 Da avaliação. 6.11 Dos meios de expropriação. 6.12 Pagamento ao credor. 6.13 Embargos do devedor. 6.14 Exceção de pré-executividade. 6.15 Execução contra a Fazenda Pública. 6.15.1 Procedimentos. 6.15.2 Dos embargos à execução contra a Fazenda Pública. 6.15.3 Pagamento de obrigações de pequeno valor e precatórios. 6.16 Suspensão de liminar e de sentença (SLS). 6.17.



Execução fiscal. 6.17.1 Lei nº 6.830/1980. 7 Tutela provisória. Classificação. Pressupostos. Tutela antecipada. Tutela cautelar. Tutela de urgência incidental e antecedente. Estabilização da tutela antecipada. Tutela da evidência. Tutela provisória nos tribunais. Tutela provisória e a Fazenda Pública. 8 Procedimentos especiais. 8.1 Procedimentos em espécie (consignação em pagamento, possessórias, ação monitória, inventário e partilha). 8.2 Disposições gerais dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. 8.3 Procedimentos especiais não codificados (desapropriação e ação de usucapião). 9 Ações constitucionais. 9.1 Mandado de segurança (coletivo e individual). 9.2 Habeas data (coletivo e individual). 9.3 Mandado de injunção (coletivo e individual). 9.4 Ações de controle de constitucionalidade (ADI, ADC e ADPF). 9.5 Controle no âmbito federal e municipal. 10 Processo coletivo. 10.1 Conceito. 10.2 Princípios. 10.3 O microsistema processual coletivo. 10.4 Ações coletivas: Ação civil pública, mandado de segurança coletivo, habeas data coletivo, mandado de injunção coletivo, ação popular, ação de improbidade administrativa. Procedimentos. 10.5 Objeto (direitos difusos, coletivos stricto sensu e individuais homogêneos). 10.6 Competência. 10.7 Legitimação ordinária, extraordinária e autônoma. 10.8 Legitimação para agir. 10.8.1 Pertinência temática. 10.9 Legitimidade passiva. 10.10 Ação coletiva passiva. 10.11 Representação e substituição processual. 10.12 Causa de pedir e pedido nas ações coletivas. 10.13 Sentença genérica. 10.14 Liquidação e execução, coletiva e individual. 10.15 Coisa julgada. 10.16 Litispendência, conexão e continência. 10.17 Termo de ajustamento de conduta e inquérito civil público. 10.18 Intervenção de terceiros. 11 Juizados Especiais. 11.1 Lei nº 12.153/2009 (Juizados Especiais da Fazenda Pública). 11.2 Juizados Especiais Cíveis. 11.3 Juizados Especiais Federais. 11.4 Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios. 11.5. Lei nº 9.099/1995 (Juizados Especiais Cíveis e Criminais). 12 Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR). 13 Assunção de competência (IAC). 14 Precedentes vinculantes. 15 Precedentes em controle concentrado de constitucionalidade. 15.1 Súmula vinculante. 15.2 Superação (overruling), distinção (distinguishing), reescrita (overriding), sinalização (signaling) e demais técnicas. 15.3 Ratio decidendi e obter dictum. 15.4 Modulação de efeitos. 15.5 Sobrestamento e suspensão de processos. 15.6 Coisa julgada e precedente. 16 Execução de Títulos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. 17 Virtualização da Justiça. 17.1 Da prática eletrônica dos atos processuais. 17.2 Lei nº 11.419/2006. 17.3 Julgamentos virtuais. 18 Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

DIREITO TRIBUTÁRIO

1 Definição e conteúdo do direito tributário. 2 Sistema constitucional tributário e limitações constitucionais do poder de tributar. 3 Princípios de direito tributário I. Princípio republicano e tributação. Princípio federativo e tributação. Princípio da uniformidade geográfica. Princípio da proibição de isenções heterônomas. Princípio da não discriminação baseada em procedência ou destino. Autonomia municipal e tributação. Princípio da legalidade tributária. Tributo e espécies normativas. Legalidade e obrigação acessória. 4 Princípios de direito tributário II. Princípio da anterioridade tributária. Anualidade. Vigência e eficácia da norma tributária. Anterioridade nonagesimal. Princípio da não cumulatividade. Princípio da isonomia tributária. Capacidade contributiva. Segurança jurídica e tributação. Princípio da irretroatividade tributária. Princípio da vedação ao confisco. Princípio da tipicidade tributária. Outros princípios tributários. 5 Imunidades tributárias gerais e recíprocas. Imunidades dos templos religiosos. Imunidades de partidos políticos, das instituições educacionais e assistenciais, imunidade do livro, dos periódicos e do papel destinado à sua impressão. Imunidade musical. Imunidades de taxas e contribuições. Outras imunidades. 6 Código Tributário do Município de Nova Friburgo. 7 Tributo. Conceito. Espécies tributárias: impostos, taxas de polícia e de serviço, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições. Preço público e tributo. Contribuições de interesse das categorias profissionais e econômicas. Contribuições de intervenção no domínio econômico. Contribuições sociais. 8 Contribuição para o serviço de iluminação pública (COSIP). 9 Competência tributária. Exercício da competência tributária. Incentivos fiscais. 10 Vigência da lei tributária no espaço e no tempo, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Conceitos de direito privado e direito tributário. 11 Obrigação tributária. Obrigação tributária no CTN. Obrigação principal e acessória. Deveres instrumentais. Fato jurídico-tributário. Fato gerador. 12 Crédito tributário e lançamento. Lançamento tributário. Revisão do lançamento. Modalidades de lançamento. 13 Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Moratória. Depósito. Recursos. Concessão de medida liminar e antecipação de tutela. Parcelamento. 14 Extinção das obrigações tributárias. Pagamento devido e indevido. Compensação. Transação. Remissão. Decadência e prescrição tributárias. Conversão do depósito em renda. Pagamento antecipado e homologação do pagamento. Consignação em pagamento. Coisa julgada e coisa julgada administrativa. Dação em pagamento. 15 Repetição do indébito tributário. Hipóteses de restituição. Prazos extintivos. Restituição e compensação. 16 Exclusão do crédito tributário. Isenção tributária. Anistia fiscal. Isenção e extrafiscalidade. 17 Teoria da regra-matriz de incidência. Hipótese tributária. Fato imponible. Relação jurídico-tributária. Hipótese de incidência e base de cálculo. Alíquota. 18 Consequente tributário: sujeito ativo e passivo. Competência tributária e sujeição ativa. Sucessão do sujeito ativo. Contribuinte. Responsabilidade tributária. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade pela infração. Responsabilidade solidária. Responsabilidade sucessória. Responsabilidade de terceiros. Substituição tributária. Sujeição passiva e convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. 19 Infrações e sanções tributárias. Regra sancionatória. Classificação e espécies de infrações tributárias. Denúncia espontânea. Hipóteses de exclusão de penalidade. Sanções tributárias. 20 Administração tributária. Fiscalização. Dívida ativa. Pressupostos legais. Presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidões de dívida ativa. Certidões. 21 Planejamento tributário. Fraude à lei. Abuso de forma, abuso de direito e simulação. 22 Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferência e cobrança em falência e concordata. Responsabilidade patrimonial dos sócios e administradores. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. 23 Impostos federais e estaduais. 24 IPTU. Aspectos espacial, material, pessoal, temporal, quantitativo da hipótese de incidência. Imunidades, descontos, isenções, remissões e anistias. Progressividade fiscal e extrafiscal. Lançamento do IPTU. Planta genérica de valores. 25 ISS. Aspectos espacial, material, pessoal, temporal, quantitativo da hipótese de incidência. Imunidades, descontos, isenções, remissões e anistias. Lançamento do ISS. Regime da Lei Complementar 116/03 e alterações. Jurisprudência dos Tribunais Superiores em relação ao ISS. 26 ITBI. Aspectos espacial, material, pessoal, temporal, quantitativo da hipótese de incidência. Imunidades e isenções. Lançamento do ITBI. Obrigações dos notários e oficiais de registros de imóveis e seus prepostos. Jurisprudência dos Tribunais Superiores a respeito do ITBI. 27 Taxas. Aspectos espacial, material, pessoal, temporal, quantitativo da hipótese de incidência. Limites constitucionais e legais. Imunidades e isenções. Taxas de fiscalização de estabelecimentos. 28 Processo administrativo tributário. Relação jurídica tributária e provas. Presunções no direito tributário. Parcelamento administrativo de débitos tributários. 29 Processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal.

DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1 Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Lei Federal 4.320/1964 e Lei Complementar 101/2000. 2 Orçamento público. 3 Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Processo legislativo. 4 Exercício financeiro. Regime de caixa. Regime de competência. Execução orçamentária. Programação financeira e cronograma de desembolso. Verificação do cumprimento de metas e limitação de empenho. Relatório de execução orçamentária e de gestão fiscal. Falta de orçamento. Entrega de recursos ao Legislativo. 5 Vedações constitucionais. 6 Créditos adicionais: créditos suplementares, créditos especiais, créditos extraordinários. 7 Despesas públicas. Conceito. Classificação. Princípios. Estágios. Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. 8 Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. 9 Regime de adiantamento. 10 Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Alterações da Constituição Federal e entendimentos das Cortes Superiores sobre o tema. Débitos de natureza alimentícia; atualização monetária; requisitório de pequeno valor; Emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emendas Constitucionais nºs 62, 94, 113 e 114. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. 11 Receita Pública. Conceito, classificação, estágios. Renúncia de receita. Fundos especiais. Disponibilidade de caixa. 12 Repartição de receitas tributárias. Conceito. Critérios. Partilha direta e indireta. Retenção. 13 Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar 101/2000. Operações de crédito. Antecipação de receita. 14 Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível.

DIREITO CIVIL

1 LINDB. Direito objetivo. Norma jurídica: características, elementos e classificação. Fontes do direito. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespaçial das leis. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2 Direito subjetivo. Faculdades e interesses. Direito adquirido e expectativa de direito. 3 Pessoas. Nascituro. Pessoa natural: começo, fim, personalidade, capacidade e legitimidade, cessação da incapacidade, emancipação, registro civil e nome. Domicílio. Ausência, morte natural e presumida. Pessoa jurídica: conceito e classificação. Associações, organizações sociais e organizações sociais de interesse público. Fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Direitos da personalidade: direitos à integridade moral, física e intelectual. 4 Bens. Classificação. Bens em si considerados, bens reciprocamente considerados. Bens públicos e privados: regime jurídico. 5 Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificação. Elementos de existência. Pressupostos de validade. Representação. Invalidade absoluta e relativa. A simulação. Princípio da conservação dos negócios jurídicos. Conversão, concentração e convalidação dos negócios. Boa-fé objetiva e Teoria dos Atos Próprios. Vícios dos negócios jurídicos: erro, dolo, coação, estado de perigo e lesão. A eficácia do negócio jurídico. Condição, termo, encargo. 6 Prescrição e decadência. 7 Obrigações. Conceito e elementos essenciais. Modalidades. 8 Fontes e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de direitos. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Mora. Extinção e inexecução. Dívidas de valor. Correção monetária. Perdas e danos. Cláusula penal. Juros. Arras. 9 Contratos. Conceito. Princípios liberais e intervencionistas. Classificação dos contratos. Negociações preliminares e responsabilidade pré-contratual. Contrato preliminar. Formação dos contratos. 10 Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro. Contrato com pessoa a declarar. 11 Evicção. Vícios redibitórios. 12 Extinção dos contratos. Extinção normal e anormal. Resolução, resilição. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da Imprevisão. Teoria do adimplemento substancial. 13 Contratos típicos. Compra e venda, permuta e doação. Contrato de sociedade. Sociedade simples. Contrato estimatório. Mandato, depósito, mútuo, comodato, fiança, locação, locação predial urbana, seguro, comissão, corretagem, transporte e agência e distribuição. Transação. 14 Contratos de adesão. Contratos aleatórios. 15 Negócios jurídicos unilaterais. 16 Responsabilidade civil. Responsabilidade civil e responsabilidade penal: independência e ressalvas. Responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva. Culpa. Responsabilidade civil dos incapazes. Nexo de causa. Causalidade alternativa. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade decorrente de abuso de direito. Responsabilidade pelos fatos de terceiros. Responsabilidade pelos fatos das coisas. Perda de uma chance. Dano e indenização. Dano patrimonial, dano pessoal, dano moral. Dano coletivo. Dano social. 17 Posse. Conceito, evolução, classificação. Aquisição e perda. Efeitos da posse. Defesa da posse. Composse. 18 Propriedade. Conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade. 19 A propriedade imobiliária urbana. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Usucapião. Direitos de vizinhança. 20 Direitos reais sobre coisa alheia. Conceitos e princípios. 21 Enfitese. Servidões. Direito de superfície. Usufruto, uso e habitação. Promessa de compra e venda de imóvel. Direitos reais de garantia. 22 A propriedade móvel. Aquisição e perda. A propriedade resolúvel. A propriedade fiduciária. 23 Lei nº 6.015/1973 (registros públicos). 23.1 Noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação. 24 Sucessões. Inventário e arrolamento. Sonegados. 25 Herança jacente e vacante. 26 Sucessão legítima e testamentária. 27 Casamento e união estável. 28 Direito autoral: conceito, princípios. Direito material e moral do autor. O Estado como parte nos contratos de direito autoral. 29 Direito de empresa. Empresário. Sociedades personificadas e não personificadas. Sociedades simples e sociedades empresariais. Teoria da empresa. Sociedades por ações. Sociedades limitadas. Microempresa. Fundo de comércio. Ações e debêntures. Subscrição de capital. Poder de controle. Responsabilidade dos administradores de sociedades. Cooperativas. 30 Concurso de credores. Falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial.

DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO

1 Direito ambiental constitucional. 1.1 Meio ambiente como direito fundamental. 1.2 Princípios estruturantes do estado de direito ambiental. 1.3 Competências ambientais legislativa e material. 2 Política Nacional de Meio Ambiente. 2.1 Objetivos. 2.2 Instrumentos de proteção (técnicos e econômicos). 2.3 SISNAMA: estrutura e funcionamento. 2.4 Lei nº 6.938/1981 e suas alterações. 2.5 Resolução do CONAMA nº 1/1986 e suas alterações (Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA). 2.7 Resolução do CONAMA nº 237/1997 (Licenciamento Ambiental. Lei Complementar nº 140/2011. 3 Recursos hídricos. 3.1 Lei nº 9.433/1997 e suas alterações (instrumentos de gestão de recursos hídricos). 4 Recursos florestais. 4.1 Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 4.2 Resoluções do



CONAMA nº 302/2002 e 303/2002. 4.3 Lei nº 11.284/2006 e suas alterações (Gestão de florestas públicas). 4.3.1 Significado de gestão e de concessão florestal. 5 Espaços territoriais especialmente protegidos. 5.1 Áreas de preservação permanente e reserva legal. 5.2 Lei nº 9.985/2000 e suas alterações (SNUC). 6 Responsabilidades. 6.1 Efeito, impacto e dano ambiental. 6.2 Poluição. 6.3 Responsabilidade administrativa, civil e penal. 6.4 Tutela processual. 7 Direito Urbanístico na Constituição Federal. 7.1 Ordenamento territorial. 7.2 Competências urbanísticas. 7.3 Normas gerais. 7.4 Município. 7.5 Política urbana. Plano diretor. Função social da propriedade urbana. 7.6 Regiões metropolitanas e aglomerados urbanos. 8 Direito urbanístico. 8.1 Direito à Cidade. 8.2 Conceito e princípios. 8.3 Ordenação. 8.4 Uso e ocupação solo urbano. 8.5 Licenças urbanísticas. 8.6 Responsabilidade administrativa. 8.7 Infrações e sanções administrativas. 8.8 Responsabilidade civil e penal. 9 Parcelamento do solo urbano. 9.1 Lei nº 6.766/1979 e suas alterações. 9.2 Regularização fundiária urbanística. 9.3 Área de Preservação Permanente (APP) urbana. 10 Estatuto da Cidade. 10.1 Norma geral. 10.2 Objetivos. 10.3 Diretrizes. 10.4 Instrumentos. 10.5 Gestão democrática das cidades. 10.6 Normas gerais para a elaboração do Plano Diretor. 10.7 Disposições gerais. 11 Concessão urbanística. 11.1 Conceito. 11.2 Natureza jurídica.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

1 Seguridade social. 1.1 Conceito, origem e evolução legislativa no Brasil, organização e princípios. 2 Custeio da seguridade social. 2.1 Receitas, contribuições sociais, salário de contribuição, equilíbrio financeiro e atuarial. 3 Regimes previdenciários. 4 Regime próprio de previdência social. 5 Disciplina constitucional. Repartição constitucional das competências. 6 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira entre regimes. 7 Previdência complementar do servidor público. 8 Reformas Constitucionais da Previdência do setor público do Brasil. Emendas constitucionais e regras de transição. 9 Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Relações de trabalho. Natureza jurídica. Caracterização. 2. Sujeitos da relação de emprego: empregador, empregado, autônomos, avulsos, temporários. 2.1. Sucessão trabalhista, grupo econômico, desconconsideração da personalidade jurídica. 3. Contrato individual de trabalho. 4. Organização sindical. Atividades e prerrogativas. 5. Convenção coletiva de trabalho. 6. A Administração Pública e as relações de emprego. 6.1. Terceirização no serviço público. 6.2. Responsabilidade na terceirização. 7. Justiça do Trabalho. Competência e organização. 8. Processo Judiciário do Trabalho. 8.1. Dissídios individuais. 8.2. Processo de jurisdição voluntária para homologação de acordo extrajudicial. 8.3. Dissídios coletivos. 9. Prescrição e decadência no processo do trabalho. 10. Reforma Trabalhista. Lei federal nº 13.467/2017. 11. Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. 12. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

1. Estatuto do Servidor – Lei Municipal nº 1.470/1979.
2. Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 4.637/2018.
3. Código de Ética do Município – Lei Municipal nº 4.667/2019.
4. Código Tributário Municipal – Lei Complementar Municipal nº 124/2018.
5. Código de Posturas de Nova Friburgo – Deliberação nº 918/1969.
6. Código do Meio Ambiente do Município – Lei Complementar nº 45/2009.

QUADRO VI

I. Conhecimentos Básicos

LÍNGUA PORTUGUESA

Fonologia: conceito; encontros vocálicos; dígrafos; ortoépia; divisão silábica; prosódia; acentuação; ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos da oração; período composto; conceito e classificação das orações; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase e pontuação. Semântica: a significação das palavras no texto. Interpretação de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Regra de três simples e compostas. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões aritmética e geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º grau. Inequações de 1º e 2º grau. Funções de 1º e 2º grau. Geometria analítica. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios.

INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC-Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos gerais de equipamentos e operacionalização. Conceitos básicos de Internet.



II. Conhecimentos Específicos

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

1. Constituição Federal de 1988: 1.1. Dos Princípios Fundamentais. 1.2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 1.3. Dos direitos sociais. 1.4. Da Organização do Estado. 1.5. Da Administração Pública. 1.6. Da Organização dos Poderes. 1.6. Da Ordem Social. 2. Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista. 3. Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021) e suas alterações. 4. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações. 4.1. Dos Princípios. 4.2. Das Definições. 4.3. Das Modalidades, Limites e Dispensa. 4.4. Dos Contratos. 5. Processo Administrativo na Administração Federal (Lei nº 9.784/99) e suas alterações. 6. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação. 7. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

1. Estatuto do Servidor – Lei Municipal nº 1.470/1979.
2. Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 4.637/2018.
3. Código de Ética do Município – Lei Municipal nº 4.667/2019.

CONHECIMENTOS DO CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Redação de expedientes. Noções de relações humanas. Comunicação no ambiente de trabalho. Procedimentos administrativos. Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. Introdução à Administração. Formas de atendimento ao público. Ética na prestação de serviços. Ética no serviço público. Ética e trabalho. Documentação empresarial: tipos de correspondências, documentos e processos administrativos. Técnicas de arquivo: arquivo e sua documentação (classificação). Processos de Departamento Pessoal: admissionais, demissionais, programação de férias, licenças, treinamentos e exames médicos. Ética Profissional.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, entre outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Formas de aprender e ensinar em educação popular; Cultura popular e sua relação com os processos educativos; Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificuldades da ação coletiva de base popular. Saúde da criança, do adolescente, do idoso e das pessoas com deficiência. Noções de cidadania. O Sistema Único de Saúde (SUS); História do PACS/ESF. O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças. Meio Ambiente: (Água, solo e poluição), Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue. Ética profissional.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Lei 8.142/90 – Controle Social e Financiamento do SUS. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Prevenção e promoção da Saúde: Visita Domiciliar – Saúde e comunidade. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Conceitos de eficácia e eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliações em saúde: conceitos, tipos instrumentos e técnicas; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras. Coleta seletiva do lixo; Riscos ambientais: contaminantes (produtos químicos); Ética profissional.

AGENTE DE POSTURAS

Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Noções de legislação de Trânsito. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos. Normas reguladoras da Emissão de Gases. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. Noções sobre Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. Legislação ambiental e urbanística; Normas técnicas; Gestão urbana e instrumentos de gestão (Plano Diretor; Lei de Uso e Ocupação do Solo; Código de Posturas; Código de Obras; Lei de Parcelamento do Solo; Normas para Construção de Edificações Residenciais Multifamiliares e suas alterações); Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres; Controle e fiscalização de obras, aplicando as sanções fiscais previstas nas legislações vigentes; Fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; Fiscalização da indústria, comércio e prestadores de serviços de uma forma preventiva e corretiva; Fiscalização de calçadas e muros, para atender quando obstrução não legal, dentro da legislação vigente.



AUXILIAR DE CRECHE

Criança e infância: conceito de infância, tipos de famílias e suas historicidades. Bases legais sobre a oferta da Educação Infantil no contexto brasileiro. O direito à educação: a legislação educacional brasileira. RCNEI – Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil. Socialização, interação, cultura, múltiplas linguagens e práticas sociais de educação. Cuidar e educar. O cotidiano e a rotina na educação infantil: profissionais, currículo, espaço/tempo, avaliação, planejamento e atividades. As concepções de ludicidade: o jogo, brinquedo e brincadeira e suas aplicações no processo de aprendizagem; Contribuições da brincadeira, das interações e da linguagem no processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança. A organização das atividades da vida diária: sono, alimentação, higiene e cuidados essenciais. A linguagem e a criança: aquisição da linguagem; relações entre escrita, oralidade, linguagem verbal e não verbal; a criança na sociedade letrada. Ética profissional.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Odontologia social. Histórico, legislação e papel do A. C. D – Auxiliar de Consultório Dentário. Odontologia preventiva. Higiene dentária: Etiologia e controle de placa bacteriana. Cárie e doença periodontal. Prevenção de cárie e doença periodontal. Flúor: composição e aplicação. Cariostáticos e selantes oclusais. Processo saúde/doença. Levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância e saúde. Materiais, equipamentos e instrumentais: manutenção e conservação. Materiais dentários: forradores e restauradores. Esterilização e desinfecção. Educação em Saúde. Noções de radiologia, odontopediatria, prótese, cirurgia, endodontia, dentística e anatomia bucal e dental (notação dentária). Ética profissional.

AUXILIAR DE SECRETARIA

Conhecimento de arquivo; redação administrativa; carta comercial; requerimento; circular; memorando; ofícios. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções de organização escolar: currículo; avaliação; e, planejamento. Noções de estratégias de trabalhos em equipe interdisciplinar e multidisciplinar. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Noções básicas de informática: Editor de textos Microsoft Word; criar, editar, formatar e imprimir documentos; criar e manipular tabelas; inserir e formatar gráficos e figuras; Interação entre aplicativos; Planilha eletrônica Microsoft Excel; criar, editar, formatar e imprimir planilhas; utilizar fórmulas e funções; gerar gráficos; importar e exportar dados; classificar e organizar dados. Ética Profissional.

CUIDADOR

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988 – Direitos Fundamentais. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 109, de 11 de novembro, de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha – Lei nº 11340 de 07/08/2006. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e Adolescente e a Convivência Familiar e Comunitária. SINASE – Noções sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Noções sobre Orientações técnicas de Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS. Ética Profissional.

ELETRICISTA

Circuitos elétricos; Medidas elétricas; Materiais elétricos; Máquinas elétricas (Motores e geradores); Equipamentos elétricos (transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras, para-raios, banco de capacitores); Eletromagnetismo; Sistemas trifásicos; Aterramento; Sistema Internacional de Unidades; Desenho técnico; Acionamentos e controles elétricos; Instalações elétricas de alta e baixa tensão; Iluminação. Ética Profissional.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Legislação de Trânsito em geral e Código de Trânsito Brasileiro. Noções do funcionamento do veículo. Respeito ao Meio Ambiente. Velocidade Máxima Permitida. Parada obrigatória. Direção defensiva. Cuidados gerais ao volante e Primeiros Socorros; Práticas de condução de veículo de transporte em Emergência; Convívio Social no Trânsito. Conhecimento da resolução 168/200; 268/2008; 358/10; 522/15; CONTRAN (demais atualizações). Ética profissional.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Direção defensiva. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Legislação de trânsito: Código Nacional de Trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de pneus; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba de água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, entre outros. Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; fatores que determinam a qualidade de um serviço; normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações-públicas. Ética profissional.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Direção defensiva. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Legislação de trânsito: Código Nacional de Trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de pneus; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba de água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, entre outros. Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e



profissional; fatores que determinam a qualidade de um serviço; normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações-públicas. Ética profissional.

OFICINEIRO

Conhecimento e desenvolvimento de atividades relacionadas ao artesanato em fios (bordado, tricô e crochê), tecidos (costura, pintura e macramê), reaproveitamento de material reciclável (jornal, plástico, papel, papelão). A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, cultura. Identidade e diversidade cultural. A contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico estética da Humanidade. Elementos e recursos das linguagens artísticas. Ética profissional.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Criança e infância: conceito de infância, tipos de famílias e suas historicidades. Bases legais sobre a oferta da Educação Infantil no contexto brasileiro. O direito à educação: a legislação educacional brasileira. RCNEI – Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil. Socialização, interação, cultura, múltiplas linguagens e práticas sociais de educação. Cuidar e educar. O cotidiano e a rotina na educação infantil: profissionais, currículo, espaço/tempo, avaliação, planejamento e atividades. As concepções de ludicidade: o jogo, brinquedo e brincadeira e suas aplicações no processo de aprendizagem; Contribuições da brincadeira, das interações e da linguagem no processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança. A organização das atividades da vida diária: sono, alimentação, higiene e cuidados essenciais. A linguagem e a criança: aquisição da linguagem; relações entre escrita, oralidade, linguagem verbal e não verbal; a criança na sociedade letrada. Diferenças – respeito e valorização; Solidariedade, alteridade, respeito e ações colaborativas; Autonomia e Independência. Diferentes tipos linguagens e comunicação: verbal, não verbal e mediada. Valorização das Inteligências Múltiplas. Decreto nº3.298/99. Resolução nº 2 de 11 de setembro de 2001. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Decreto nº 9.508, de 2018. Ética profissional.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Redação técnica e tipos de documentos administrativos na escola. Escrituração em arquivos escolares. Matrícula: Modalidade e procedimentos: inicial, renovada e por transferência. Histórico Escolar. Ficha de Avaliação. Certificados, diplomas e registros. Ata. Conhecimentos básicos de informática. Ética profissional.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infecto parasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Noções de Enfermagem Médico-cirúrgico: Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Atuação no Centro Cirúrgico, circulando, e na recuperação anestésica, assim como atuar no processamento de artigos hospitalares, conhecendo as rotinas de esterilização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. Noções de Enfermagem Materno-Infantil: Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial. Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando-os com técnicas científicas. Legislação do Sistema Único de Saúde. Ética profissional.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE FAMÍLIA

Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infecto parasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Noções de Enfermagem Médico-cirúrgico: Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Atuação no Centro Cirúrgico, circulando, e na recuperação anestésica, assim como atuar no processamento de artigos hospitalares, conhecendo as rotinas de esterilização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. Noções de Enfermagem Materno-Infantil: Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial. Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando-os com técnicas científicas. Legislação do Sistema Único de Saúde. Ética profissional.

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Noções de ortopedia e traumatologia. Organização da sala de Imobilizações. Preparo do paciente para o procedimento. Confecção de imobilizações: Aparelhos de imobilização com material sintético. Aparelhos gessados circulares; aparelhos gessados circulares. Goteiras gessadas; esparadrapagem; enfaixamento. Tração cutânea. Arranjo físico. Colar cervical. Uso da serra elétrica, cizalha e bisturi ortopédico. Modelagem de coto. Fender e frisar o aparelho gessado. Abertura de janelas no aparelho gessado. Anatomia e fisiologia humana. Ética profissional.



TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Biologia Celular: organização geral da célula, estrutura e função das organelas celulares. Caracterização e classificação dos seres vivos. Célula: Organização estrutural. Superfície celular, citoplasma e núcleo. (Transporte celular; organelas celulares e suas funções; citoesqueleto e os sistemas contráteis das células; sistema de endomembranas: secreção e digestão celular; organelas transdutoras de energia: mitocôndrias e cloroplastos; o núcleo celular. Divisão celular. Replicação. Síntese protéica.) Componentes químicos das células. Ácidos nucleicos, hidratos de carbono, lipídios, proteínas. Conhecimentos básicos de informática. Conhecimentos básicos de utilização, funcionamento, limpeza e calibração de equipamentos, instrumentos e vidrarias de uso rotineiro em laboratórios. Histologia. Tecido epitelial. Tecido conjuntivo. Tecido nervoso. Tecido muscular. Matemática aplicada ao laboratório (matemática básica; fatores de conversão; sistemas de medida; diluições). Métodos de isolamento, cultivo e conservação de microrganismos. Métodos de quantificação de microrganismos por turbidimetria, semeadura em placas e tubos múltiplos (Número Mais Provável) Microscopia de luz. Microscopia eletrônica. Preparação de tecidos para exame microscópico. Microrganismos de importância na análise de rotina de alimentos. Noções de genética e biologia molecular (gene, experiências de Mendel, DNA, RNA). Noções de técnicas cito-histológicas (preparação de cortes histológicos, coloração e montagem de lâminas). Nomenclatura e identificação de vidraria e apetrechos de uso rotineiro em laboratórios de ensino/pesquisa. Normas e procedimentos básicos de segurança em laboratório e bioética. Preparo de amostras para análise microbiológica de água e alimentos e preparo de diluições decimais. Preparo e acondicionamento de meios de cultura. Preparo e estocagem de soluções e reagentes. Técnicas e procedimentos para estudo em biologia (microscopia, técnicas imunoenzimáticas, ELISA, PCR, esterilização, medição de pH e filtração). Ética profissional.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Fluxograma técnico – administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Ética Profissional.

TOPÓGRAFO

Levantamentos topográficos planialtimétricos. Cartografia, bússola e carta. Princípios gerais da taqueometria. Medição eletrônica de ângulos e distâncias e uso do GPS. Mapas topográficos. Plantas planialtimétricas. Equipamentos utilizados em um levantamento topográfico. Levantamentos taqueométricos (curvas de nível). Equipamentos eletrônicos aplicados à topografia. Conceitos fundamentais de topografia. Definições de rumo, azimute e ângulo interno. Uso da bússola. Levantamentos expeditos. Medidas de distâncias e ângulos. Método do caminhamento perimétrico. Planilha de cálculo analítico: planimetria. Métodos auxiliares. Erros e tolerâncias. Desenho de plantas. Métodos de nivelamentos: geométrico, barométrico, trigonométrico. Planilha de cálculo analítico: altimetria. Princípios gerais da taqueometria. Traçado de curvas de nível. Noções sobre a utilização de instrumentos baseados em tecnologia de posicionamento global por satélites-GPS. Medição Padronização do desenho e normas técnicas vigentes – tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas em desenho técnico. Escalas; projeto arquitetônico – convenções gráficas, (representação de materiais, elementos produtivos, equipamentos, mobiliário). Ética profissional

TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS

Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. Abordagens educacionais e metodológicas na educação de surdos. Parâmetros Curriculares Nacionais. Letramento na educação de surdos. Aspectos gerais sobre o processo de interpretação/tradução e a atuação do profissional intérprete de Libras. Atendimento Educacional Especializado – Deficiência visual (baixa visão e cegueira), alunos com surdez, deficiência intelectual, deficiência múltipla, surdo cego. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 10.098/94 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências Lei nº 10.436/02 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008; Decreto Nº 5.626/2005. Decreto Nº. 6571/2008 – Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado; Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência/ ONU – Ratificada pelo Decreto Nº. 6949/2009; Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – Modalidade Educação Especial Resolução – Nº CNE/CEB 2009. Ética profissional.

QUADRO VII

I. Conhecimentos Básicos

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos. Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados. Conhecimento da língua: ortografia; acentuação gráfica; pontuação; masculino e feminino; antônimo e sinônimo; diminutivo e aumentativo. Divisão silábica.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Raciocínio verbal. Raciocínio sequencial (sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras). Raciocínio espacial. Raciocínio temporal. Comparações. Calendários. Numeração. Contagem, medição, avaliação e quantificação. Simetria. Questões envolvendo o



entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos. Problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática.

CONHECIMENTOS GERAIS

Programa de Atualidades: domínio de tópicos relevantes de diversas áreas como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, segurança, artes, cultura, literatura e suas vinculações históricas a nível nacional e internacional.



ANEXO II REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO

Requisitos: Formação Completa em Curso de Nível Superior de Graduação em Enfermagem, Psicologia ou Serviço Social e registro profissional junto ao respectivo órgão de classe.

Atribuições: Responsável pela inserção integral no acompanhamento de usuários em saúde mental; intervir no âmbito hospitalar e na rede de atenção psicossocial; acompanhar os pacientes internados em instituição hospitalar integrado à equipe interdisciplinar; coordenar grupos de usuários de saúde mental, bem como articular os territórios; responsável pelo acompanhamento no domicílio e na cidade do usuário da rede de saúde mental; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

ANALISTA PROCESSUAL I

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em Direito.

Atribuições: Realizar atividades relacionadas à devida instrução de processos administrativos e processos de pagamento, nos termos da Rotina Administrativa constante em manual específico, sempre prezando pela conformidade processual; deter conhecimento para aplicar leis e atos normativos que versem sobre licitações e contratos; realizar assessoria jurídica ao órgão ou entidade a qual esteja vinculado, estando apto à elaboração de pareceres técnicos, despachos, peças ou atos congêneres quando necessário; prestar auxílio jurídico ao(s) conselho(s) municipais afim(ns) ao órgão ou entidade ao qual esteja vinculado; elaborar pareceres técnicos, despachos, peças ou atos congêneres, bem como realizar análise jurídica dos processos administrativos e demais expedientes que necessitem de avaliação técnica para seu prosseguimento ou sua conclusão, de modo a fundamentar eventuais decisões a serem tomadas pelo órgão ou entidade ao qual esteja vinculado; analisar e emitir pareceres jurídicos acerca de pagamentos, convênios, contratos, procedimentos licitatórios, requerimentos administrativos e demais atos ou negócios jurídicos a serem praticados pelo órgão ou entidade em que estiver lotado, de modo a fundamentar eventuais decisões a serem tomadas pelo superior hierárquico; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

ANALISTA PROCESSUAL II

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em Administração, Gestão Pública ou Engenharia de Produção e registro profissional junto ao respectivo órgão de classe.

Atribuições: Realizar atividades relacionadas à devida instrução de processos administrativos e processos de pagamento, nos termos da Rotina Administrativa constante em manual específico, sempre prezando pela conformidade processual; deter conhecimento para aplicar leis e atos normativos que versem sobre licitações e contratos; elaborar cotas, despachos e peças congêneres com devido embasamento técnico, especialmente em relação àqueles afins à área de formação, no bojo dos processos administrativos e de pagamento ou em quaisquer expedientes públicos que necessitem de avaliação técnica para seu prosseguimento ou sua conclusão, de modo a fundamentar eventuais decisões a serem tomadas pelo órgão ou entidade ao qual esteja vinculado; promover auxílios técnicos, no âmbito da expertise que detém, e funcionais pontuais ao órgão/entidade em que estiver lotado; prestar auxílio técnico ao(s) conselho(s) municipais afim(ns) ao órgão ou entidade ao qual esteja vinculado; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

ANALISTA PROCESSUAL III

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em Contabilidade, Economia ou Gestão Financeira e registro profissional junto ao respectivo órgão de classe.

Atribuições: Realizar atividades relacionadas à devida instrução de processos administrativos e processos de pagamento, nos termos da Rotina Administrativa constante em manual específico, sempre prezando pela conformidade processual; deter conhecimento para aplicar leis e atos normativos que versem sobre licitações e contratos; elaborar cotas, despachos e peças congêneres com devido embasamento técnico, especialmente em relação àqueles afins à área de formação, no bojo dos processos administrativos e de pagamento ou em quaisquer expedientes públicos que necessitem de avaliação técnica para seu prosseguimento ou sua conclusão, de modo a fundamentar eventuais decisões a serem tomadas pelo órgão ou entidade ao qual esteja vinculado; promover auxílios técnicos, no âmbito da expertise que detém, e funcionais pontuais ao órgão/entidade em que estiver lotado; prestar auxílio técnico ao(s) conselho(s) municipais afim(ns) ao órgão ou entidade ao qual esteja vinculado; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em Serviço Social e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimentos relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

AUDITOR CONTÁBIL

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Verificar a execução de contratos, convênios, acordos e ajustes realizados pelo Município; verificar a probidade na aplicação dos recursos financeiros; verificar a eficiência na guarda e administração dos bens e valores; examinar as peças que instruem os processos de tomada ou prestação de contas dos responsáveis por aplicação de recursos; examinar a documentação comprobatória dos fatos que originaram a escrituração contábil; verificar a existência de bens e outros valores; verificar a eficiência dos sistemas de controles contábeis; analisar a realização físico-financeira em função dos objetivos estabelecidos; verificar a documentação instrutiva comprobatória, quanto ao caráter dos

gastos realizados; analisar a adequação dos instrumentos de gestão contratados, conveniados, acordados, ajustados ou outros congêneres, para a consecução dos planos, programas, projetos e atividades, inclusive quanto à legalidade e diretrizes estabelecidas; realizar auditoria especial e tomada de contas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

AUDITOR TÉCNICO

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em qualquer área e registro profissional junto ao respectivo órgão de classe.

Atribuições: Auxiliar o Controlador-Geral na supervisão e coordenação das atividades do órgão; coordenar, orientar, supervisionar e executar, em grau de mediana complexidade na área de administração direta, no que se refere a legalidade, legitimidade, moralidade e economicidade das ações da administração pública municipal, quando se referir à arrecadação e recolhimento da despesa e programas de trabalho, avaliando os resultados alcançados pelos administradores, através de informações e relatórios técnicos; verificar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e atos que determinem o nascimento e a extinção de direitos e obrigações quanto a observância e o grau de qualidade dos controles contábeis financeiros, orçamentários, patrimoniais e operativos; propor estudos pertinentes à área de organização e método, na esfera do controle interno; proceder ao exame técnico geral, aritmético e completo de toda a documentação comprobatória de operações quando apurada ou presumida a existência de atos e fatos que necessitem de investigação dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

BIÓLOGO

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em Biologia e registro junto ao órgão de classe.

Atribuições: Estudar seres vivos; desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas; prestar consultorias e assessorias; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

CONTADOR

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Ciências Contábeis e registro junto ao órgão de classe.

Atribuições: Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade dos órgãos municipais, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

ENFERMEIRO

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em Enfermagem e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão e/ou obstetrícia. Os enfermeiros e obstetristas implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Os obstetristas orientam gestantes/puérperas sobre práticas e técnicas de facilitação ao parto normal e prestam assistência durante o trabalho de parto e pós-parto. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

ENFERMEIRO DE FAMÍLIA

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em Enfermagem, Especialização em Saúde da Família e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Planejar, organizar supervisionar e executar serviços de enfermagem junto a comunidade, empregando processos de rotina ou específicos para possibilitar a prevenção, proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; aliar a atuação clínica à prática coletiva; supervisionar e coordenar ações para a capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao melhor desempenho de suas funções, conforme a Estratégia de Saúde da Família; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas; acompanhar e apoiar o desenvolvimento de trabalhos da equipe de saúde da família; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na própria Estratégia de Saúde da Família e, quando necessário, nos domicílios; executar e coordenar outras atividades afins; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

FARMACÊUTICO

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação Farmácia e Registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos; realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos; desenvolver produtos e serviços farmacêuticos; coordenar políticas de assistência farmacêutica; atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; executar e coordenar outras atividades afins; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

FISCAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em qualquer área e registro profissional junto ao respectivo órgão de classe.

Atribuições: Fiscalizar a regularidade da localização e funcionamento dos estabelecimentos, onde quaisquer pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades; fiscalizar a regularidade da exploração dos meios de publicidade ao ar livre em locais expostos ao público; fiscalizar a regularidade da ocupação de vias e logradouros públicos para a prática de qualquer atividade; fiscalizar a regularidade do uso e ocupação dos bens dominicais do Município; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao comércio e atividades profissionais, exercidas pelos deficientes físicos, carentes e ambulantes; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento de casas de diversões e praças desportivas, assim como as atividades comerciais exercidas em seu interior; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento e atividade dos estabelecimentos hoteleiros; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento e atividade das bancas de jornais e revistas; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas aos estabelecimentos de comércio varejista de combustíveis minerais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao fabrico, trânsito, comércio, depósito e queima de fogos de artifício e balões de fogo; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à utilização de terrenos baldios particulares para estacionamento de veículos; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao plantão das farmácias e drogarias; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à produção de ruído, em conjunto com os órgãos públicos municipais



e estaduais com atuação na matéria; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à exibição, em logradouros públicos, de cantores, músicos e pequenos conjuntos musicais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à execução de serviços mecânicos em vias públicas; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à construção de canteiros ajardinados ou colocação de dispositivos especiais nos passeios e logradouros públicos; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à utilização e à preservação do asseio nos espaços públicos ocupados por mesas e cadeiras de estabelecimentos comerciais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao exercício do comércio em feiras livres; lavrar autos de apreensão, infração, expedir termos de notificação, intimação e afixar editais de legalização, embargo, interdição e notificação; realizar vistorias e fiscalizações, lavrar autos e termos, exercer poder de polícia administrativa, fiscalizar ordenamento urbano, realizar diligência, aditar processos na fiscalização de atividades nas áreas urbanas e rurais; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

FISCAL DE TRIBUTOS

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em qualquer área e registro profissional junto ao respectivo órgão de classe.

Atribuições: Instruir, orientar e fiscalizar os contribuintes quanto ao cumprimento da Legislação Tributária Municipal; coletar, examinar e selecionar as informações necessárias à execução da fiscalização externa; realizar, quando designado, cadastramento dos contribuintes, assim como o cálculo lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos; fiscalizar tributos municipais junto a estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e demais entidades, bem como verificar a regularidade das escritas em livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; elaborar planos de fiscalização objetivando a racionalização dos trabalhos nos órgãos, coligindo, examinando e preparando elementos necessários à execução da fiscalização externa; fornecer elementos para o aperfeiçoamento de manuais de fiscalização, identificando rotinas e procedimentos; efetuar perícias contábil fiscais especializadas, realizando diligências necessárias; intimar contribuintes a apresentar, em prazo determinado, os livros e documentos não exibidos à fiscalização; proceder a fiscalização de tributos nos documentos em poder dos contribuintes e investigar a evasão, elisão ou fraude no pagamento dos impostos; dar parecer nos pedidos de isenção fiscal e recurso aos valores tributados; realizar plantões fiscais e elaborar relatórios das fiscalizações realizadas; fornecer elementos para a avaliação da produtividade de ação fiscal empreendida, bem como efetuar relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; prestar aos contribuintes esclarecimentos fiscais, em plantões fiscais ou através de meios de comunicação disponíveis, inclusive atendimento presencial; propor realização de diligências, inquéritos e sindicâncias que visem resguardar os interesses da Fazenda Municipal; propor medidas relativas à legislação tributária, à fiscalização fazendária e à administração fiscal, bem como às destinadas ao aprimoramento do sistema arrecadador do Município; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

FISCAL SANITÁRIO (ARQUITETO – BIÓLOGO/ENG. AMBIENTAL/ENG. SANITARISTA – ENFERMEIRO – ENGENHEIRO CIVIL – FARMACÊUTICO – MÉDICO – MÉDICO VETERINÁRIO – NUTRICIONISTA/ENG. ALIMENTOS)

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação nas seguintes áreas: Arquiteto, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Médico, Médico Veterinário e Nutricionista e registro profissional junto ao respectivo órgão de classe.

Atribuições: inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso; providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor; providenciar a interdição de locais com presença de animais, tais como pocilgas e galinheiros, que estejam instalados em desacordo com as normas constantes do Código de Posturas do Município; inspecionar hotéis, casa de cômodos, pensões, motéis restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, consultórios médicos ou odontológicos, entre outros, observando a higiene das instalações; comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas atuações de interdições inerentes à função; orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária; -fiscalizar as condições higiênicas sanitárias dos açougues, peixarias, lanchonetes e pensões localizadas nos mercados municipais; realizar inspeções sanitárias em empresa de transporte ou de comércio de cosméticos, perfume e produtos de higiene; realizar inspeção sanitária em comércio, depósitos ou de transporte de produtos saneantes domissanitários; realizar inspeção sanitária em depósitos, drogarias, ervária, posto de medicamentos ou de drogas e insumos; realizar inspeção sanitária em instituto de beleza sem responsabilidade médica, pedicure, barbearia, sauna e congêneres; realizar inspeção sanitária em habitação unifamiliar, unidades de lazer ou religiosas; realizar inspeção sanitária em cemitério, necrotério e crematório; realizar inspeção sanitária em terrenos baldios; elaborar relatórios das inspeções realizadas; observar normas de segurança individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do ambiente de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; executar outras atribuições afins; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

FISIOTERAPEUTA (FISIOTERAPIA – FISIOTERAPIA HOSPITALAR – FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA – FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL)

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior Fisioterapia, Especialização na respectiva área e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos; exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

FONOAUDIÓLOGO

Requisitos: Formação completa em Curso Superior de Fonoaudiologia e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; avaliar pacientes e clientes; realizar diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas



através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; identificar problemas ou deficiências ligadas a comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, imposição da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

MÉDICO 20 HS (ALERGISTA – ANGIOLOGISTA – CARDIOLOGISTA – CARDIOPEDIATRA – CIRURGIÃO CABEÇA E PESÇOÇO – CIRURGIÃO GERAL – CIRURGIÃO PLÁSTICO – CIRURGIÃO TORÁCICO – CIRURGIÃO VASCULAR – CLÍNICO GERAL – COLONOSCOPISTA – DERMATOLOGISTA – ENDOCRINOLOGISTA – ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO – ENDOSCOPISTA – FATURISTA MÉDICO – GASTROENTEROLOGISTA – GASTROENTEROLOGISTA CPRE – GERIATRA – GINECOLOGISTA – HEMATOLOGISTA – HEPATOLOGISTA – INFECTOLOGISTA – INFECTOLOGISTA INFANTIL – INTENSIVISTA – MASTOLOGISTA – NEFROLOGISTA – NEUROCIRURGIÃO – NEUROLOGISTA – NEUROLOGISTA PEDIATRA – NUTRÓLOGO – OBSTETRA – OFTALMOLOGISTA – ORTOPEDISTA – OTORRINOLARINGOLOGISTA – PATOLOGISTA – PEDIATRA – PNEUMOLOGISTA – PRÉ-NATALISTA – PROCTOLOGISTA – PSIQUIATRA – PSIQUIATRA INFANTIL – RADIOLOGISTA – REGULADOR – REUMATOLOGISTA – ULTRASSONOGRAFISTA – UROLOGISTA)

Requisitos: Formação completa em Curso Superior de Medicina, Residência Médica na área, quando o cargo exigir especialidade e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Os Médicos 20 (vinte) horas semanais poderão exercer suas funções em rotinas e visitas hospitalares, nos ambulatórios hospitalares, unidades básicas de saúde e demais unidades de saúde. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão do diagnóstico, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso, assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar de planos de desenvolvimento de fiscalização sanitária, proceder perícias médicas administrativas, examinando doentes; a fim de fornecer atestados e laudo previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sal área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as ou ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humano sem sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação das diretrizes dos planos e programas de trabalhos afetos ao município, executar outras tarefas correlatas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

MÉDICO 24 HS (ANESTESIOLOGISTA – CIRURGIÃO GERAL – CLÍNICO GERAL – INTENSIVISTA – INTERNISTA – OBSTETRA – ORTOPEDISTA – PEDIATRA – PEDIATRA NEONATOLOGISTA – SOCORRISTA)

Requisitos: Formação completa em Curso Superior de Medicina, Residência Médica na área, quando o cargo exigir especialidade e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão do diagnóstico, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso, assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar de planos de desenvolvimento de fiscalização sanitária, proceder perícias médicas administrativas, examinando doentes; a fim de fornecer atestados e laudo previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sal área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as ou ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humano sem sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação das diretrizes dos planos e programas de trabalhos afetos ao município, executar outras tarefas correlatas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

MÉDICO DE FAMÍLIA

Requisitos: Formação completa em Curso Superior de Medicina, Especialização em Medicina de Família e Comunidade ou Residência Médica na área e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Realizar consultas clínicas e atendimentos médicos, tratar pacientes e encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento através de sistema de acompanhamento; indicar internação hospitalar; aliar a atuação clínica a prática da saúde coletiva; implementar ações de promoção de saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos. Difundir conhecimentos da área médica; realizar ações de saúde em diferentes ambientes na própria unidade Estratégia de Saúde da Família e, quando necessário, nos domicílios, executar e coordenar outras atividades afins destinadas a consecução dos objetivos da Estratégia de Saúde da Família do Município, outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

MÉDICO DO TRABALHO

Requisitos: Formação completa em Curso Superior de Medicina, Especialização em Medicina do Trabalho ou Residência Médica na área e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Compor a equipe do SESMT; desenvolver as funções previstas na legislação do Ministério do Trabalho; participar, com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de prevenção e proteção à saúde dos servidores, analisando em conjunto os riscos, as



condições de trabalho para obter a redução de absenteísmo; participar do desenvolvimento, implantação e reuniões de protocolos técnicos na área; gestão de contratos na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

MÉDICO VETERINÁRIO

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Medicina Veterinária e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas comercial, agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

NUTRICIONISTA

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em Nutrição e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, a racionalidade e a economia dos regimes alimentares dos alunos da rede pública de ensino e dos hospitais; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

ODONTÓLOGO BUCO-MAXILO-FACIAL

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em Odontologia, Especialização na área e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Atender e orientar pacientes; executar procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas; desenvolver pesquisas na área odontológica; prevenir, diagnosticar, planejar o tratamento e controle das enfermidades, traumatismos, lesões e deformidades faciais (congenitas ou adquiridas), traumas e deformidades do aparelho mastigatório e anexos, bem como de estruturas crânio faciais associadas; realizar cirurgias no âmbito hospitalar; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

ODONTÓLOGO DE FAMÍLIA

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em Odontologia, Especialização em Saúde da Família e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Realizar consultas e atendimentos odontológicos; realizar levantamento epidemiológico para traçar perfil de saúde bucal da comunidade; realizar tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a comunidade e encaminhar e orientar só pacientes que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando o seu acompanhamento; executar ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos conforme planejamento local; implementar ações para promoção e prevenção da saúde bucal; coordenar programas e serviços em saúde odontológica; difundir conhecimentos da área odontológica; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere as ações preventivas da saúde bucal; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na própria unidade da Estratégia de Saúde da Família e quando necessário, nos domicílios; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Formação completa em Curso Superior de Graduação em Pedagogia e Formação completa em Pós-Graduação Lato Sensu na área específica (Art. 64 Lei 9394/96, LDB), com duração mínima de 360 horas e, ainda, 2 (dois) anos de efetivo exercício docente (Art. 67 § 1º Lei 9394/96, LDB).

Atribuições: Colaborar na coordenação e avaliação dos projetos pedagógicos da Unidade Escolar; viabilizar o processo de integração escola-família-comunidade; participar e coordenar dos Conselhos de Classe e de Promoção, sugerindo estratégias e propostas metodológicas; incentivar as atividades curriculares buscando meios que possam minimizar a incidência de reprovação e evasão escolar; colaborar com a orientação aos professores e demais servidores da Unidade Escolar quanto à elaboração coletiva, consecução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico, auxiliando e acompanhando sua execução; elaborar, coordenar, participar e avaliar propostas e projetos de seu campo de atuação em consonância com os demais setores da Unidade Escolar; promover a integração entre corpo docente, discente, administrativo, pais/responsáveis; dinamizar reuniões de pais e responsáveis, viabilizando o processo de integração em conjunto com a gestão escolar; tomar as providências cabíveis e/ou previstas em lei em relação ao aluno com baixa frequência junto à Direção da Unidade Escolar, pais e responsáveis e Conselho Tutelar; subsidiar a equipe escolar com informações relativas às características da comunidade em que a escola está inserida, colaborando para a organização e adequação do currículo; viabilizar, junto aos demais integrantes da equipe de Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, atualização do corpo docente, através de grupos de estudos periódicos, visando à fundamentação teórico-prática do processo de ensino e de aprendizagem; colaborar com a divulgação do Regimento Escolar; acompanhar os estudantes encaminhados pelos docentes que apresentem dificuldades de aprendizagem, de socialização e outras; encaminhar aos serviços de apoio especializado os estudantes que apresentarem dificuldades e condições específicas que impeçam ou dificultem o seu desenvolvimento cognitivo e/ou social; participar da organização e do acompanhamento de turmas e/ou grupos, após ouvir o Conselho de Classe; desenvolver procedimentos que contribuam para o conhecimento da relação professor estudante em situações escolares específicas, colaborando na implementação de metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento; desenvolver projetos educacionais integrados com instituições afins que visem ao bem-estar biopsicossocial dos membros da Comunidade Escolar, articulados com a equipe de Gestão Escolar, Coordenação Pedagógica e Secretaria Municipal de Educação; promover atividades de orientação profissional, tendo como princípio a relação trabalho conhecimento vinculada à prática social, a partir dos Anos Finais e EJA; participar de reuniões, cursos, seminários, palestras, formação continuada e encontros promovidos pela Unidade Escolar ou pela Secretaria Municipal de Educação; identificar possíveis influências do ambiente familiar e social que possam prejudicar o desempenho do estudante na escola e atuar sobre elas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PEDAGOGO



Requisitos: Formação completa em Curso Superior de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura na área de educação com Pós-Graduação Lato Sensu em Orientação Pedagógica ou Supervisão Escolar (com duração mínima de 360 horas) e, ainda, 2 (dois) anos de efetivo exercício docente (Art. 67 § 1º Lei 9394/96, LDB).

Atribuições: Articular o trabalho pedagógico no contexto escolar e corresponsabilizar-se pela mediação entre os diferentes sujeitos da comunidade escolar; assessorar a equipe de Gestão Escolar da Unidade Escolar em todas as ações pedagógicas; promover reuniões Pedagógicas com os Professores da Unidade Escolar a fim de analisar, discutir e dar continuidade aos planejamentos, em consonância com o Projeto Político-pedagógico; coordenar a elaboração dos planejamentos pedagógicos, assegurando a plena observância às normas e orientações específicas aplicáveis, emanadas da Secretaria Municipal de Educação; estar atento às relações entre corpo docente, discente e administrativo, assim como às relações entre a Unidade Escolar e a comunidade e, quando necessário, sugerir alternativas para o aprimoramento delas; coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das ações pedagógicas da Rede Municipal de Ensino dentro do âmbito da Unidade Escolar; orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas atividades profissionais, através de assessoria pedagógica; estimular, articular e participar da elaboração, da implementação e da avaliação de projetos que envolvam os diferentes sujeitos da comunidade escolar; orientar os professores e demais funcionários da Unidade Escolar quanto à elaboração coletiva, consecução e avaliação do Projeto Político-pedagógico, auxiliando e acompanhando sua execução; acompanhar os processos de regularização da vida escolar dos alunos; organizar o acompanhamento da prática pedagógica, em conformidade com as diretrizes fixadas e legislação em vigor; colaborar com a divulgação do Regimento Escolar conhecendo, fazendo conhecer e atendendo às determinações dele emanadas; estabelecer linhas de comunicação de forma que a Unidade Escolar tome conhecimento do andamento de todas as atividades da escola; analisar, junto com os professores e equipe de Gestão Escolar, a situação de estudantes egressos de outros estabelecimentos e/ou de outros sistema de ensino, visando a sua adaptação e adequação ao ano de escolaridade em que foram matriculados; promover formação continuada do corpo docente, tanto por ações próprias da Unidade Escolar, quanto por ações integradas com a Secretaria Municipal de Educação; participar de formação continuada promovida pela Unidade Escolar ou pela Secretaria Municipal de Educação; orientar e acompanhar os registros de frequência e conteúdos; elaborar, em parceria com toda a equipe da Unidade Escolar, o seu calendário e horário escolar, de acordo com a legislação vigente; realizar visitas técnicas, prestando assessoria quando necessário; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em Direito e Registro profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil.

Atribuições: Oficiar no controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo e na defesa dos interesses legítimos do Município; representar judicialmente o Município e suas entidades autárquicas e fundacionais; defender judicialmente o interesse municipal; exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo; exercer a supervisão e fixar a orientação técnica a ser observada pelos órgãos jurídicos da Administração Indireta; cobrar a Dívida Ativa do Município; estabelecer normas para o funcionamento integrado do Sistema Jurídico Municipal, promovendo a uniformização da jurisprudência administrativa no Poder Executivo municipal; opinar previamente acerca do exato cumprimento de decisões judiciais e nos pedidos de extensão de julgados; opinar nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou em que esta questão possa influir como condição de seu prosseguimento; aprovar minutas de editais licitatórios, termos, contratos, convênios e outros ajustes serem firmados pela Administração Pública; elaborar as informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança impetrados contra atos do Prefeito e de autoridades municipais da Administração Direta; propor ao Prefeito o ajuizamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de leis e atos normativos; responder às solicitações do Poder Executivo para exame de projetos de lei e demais atos normativos, bem como para elaborar razões de veto; propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares; propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio público e a aperfeiçoar ou a corrigir as práticas administrativas; celebrar acordos em juízo, observados os critérios e limites fixados por ato do Poder Executivo; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PROFESSOR AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior com Licenciatura Plena na Área de Educação e Especialização em Educação Especial.

Atribuições: Seguir as orientações e normativas expressas pela Secretaria Municipal de Educação através da Coordenação de Educação Especial; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos em sala de recursos multifuncionais; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da unidade escolar; estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum e profissionais de apoio escolar, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros; manter articulação permanente com a equipe diretiva das Unidades Escolares; executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislações federal, estadual e municipal; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PROFESSOR BILÍNGUE (LÍNGUA PORTUGUESA/LIBRAS)

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia e Proficiência em Libras/TILSP (Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa) ou Formação Completa em Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras e Proficiência em Libras/TILSP (Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa) ou Formação Completa em Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras/Libras ou Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras e Especialização em Libras.

Atribuições: Exercer atividades profissionais de docência, concernentes a licenciatura plena para a Rede Municipal de Ensino, ensinando Libras aos profissionais da educação, aos pais e alunos surdos/cegos e ouvintes, matriculados na Rede Municipal de Ensino de Nova Friburgo, na Educação Básica e suas modalidades, promovendo oficinas e vivências em Libras, junto aos alunos surdos; atuar como modelo de identidade,

língua e cultura surda, facilitando o acesso dos alunos às informações e intermediando o processo de construção do conhecimento na escola inclusiva, junto aos profissionais ouvintes; atuar ensinando Libras nas escolas, no Núcleo de Atendimento da Educação Municipal para Alunos com Deficiência Auditiva ou outros espaços educacionais em que se faça necessário à formação e o conhecimento da cultura surda na escola inclusiva; planejar, ministrar e avaliar o ensino da Língua Brasileira de Sinais ao educando da Educação Básica e suas modalidades e aos profissionais da Educação, em quaisquer atividades constantes dos planos de estudos da Unidade Escolar e da Secretaria Municipal de Educação; planejar as ações pedagógicas da área disciplinar, respeitando e articulando-as aos objetos do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal, na qual atua; promover avaliação baseada na integridade do/a aluno/a, com acompanhamento individualizado, bem como possibilitar a recuperação paralela ao longo do processo ensino-aprendizagem; elaborar e realizar registros solicitados pela Escola e pela Secretaria Municipal de Educação, em documentos como: planos de trabalho, cadernos de frequência, relatórios, pareceres descritivos, entre outros; Participar da elaboração da proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino, bem como de reuniões administrativas e pedagógicas, de espaços de formação e projetos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Escola; realizar trabalhos de pesquisa e proporcionar o estudo, além de possibilitar os conhecimentos sobre Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Língua Portuguesa como Segunda Língua, Cultura Surda, Identidade Surda, História da Educação de Surdos; participar do planejamento, execução e avaliação de atividades de formação em LIBRAS voltada aos servidores da Rede Municipal de Ensino; promover espaços nos quais os educandos possam expressar suas ideias, avaliar suas possibilidades, participar em grupos, desenvolvendo o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, bem como a conversação e fluência nesta linguagem; ministrar cursos para surdos e ouvintes; desenvolver atividades programáticas como oficinas pedagógicas para professores, coordenação e comunidade escolar; executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislações federal, estadual e municipal; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PROFESSOR DE ARTE

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior com Licenciatura Plena na área pretendida.

Atribuições: Promover a educação dos(as) alunos(as) do 1º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio da educação artística; planejar cursos, aulas e atividades escolares e culturais; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico e lúdico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior com Licenciatura Plena na área pretendida.

Atribuições: Promover a educação dos(as) alunos(as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio das ciências naturais; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em Educação Física e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Promover a educação dos (as) alunos (as) do 1º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio da educação física, desenvolvendo com crianças, jovens e adultos atividades físicas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PROFESSOR DE ENFERMAGEM

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em Enfermagem com Licenciatura Plena e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Ministrar aulas das disciplinas que compõem o Currículo Pleno da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos o desenvolvimento do raciocínio e o aprendizado teórico e prático do conhecimento de matérias específicas, de modo a instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior com Licenciatura Plena na área pretendida.

Atribuições: Promover a educação dos(as) alunos(as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio dos estudos geográficos; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Requisitos: Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena na área pretendida.

Atribuições: Promover a educação dos(as) alunos(as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio de estudos históricos; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL

Requisitos: Formação completa em Curso Superior com licenciatura na área da informática ou computação.

Atribuições: Trabalhar junto aos professores, incentivando-os a utilizar Tecnologia da Educação(TE) de forma contextualizada no



desenvolvimento dos projetos de ação pedagógica da escola; acrescentar ao Laboratório de Informática Educativa (LIED) recursos gratuitos, disponíveis na Internet ou em outros meios, tendo em vista facilitar aos professores e alunos a utilização de TE em suas atividades; apresentar-se como auxiliador para que professores e alunos possam desenvolver atividades pedagógicas com uso de TE; estar atento ao bom funcionamento dos equipamentos disponibilizados à escola, recorrendo ao Suporte Técnico do NTM quando necessário; trabalhar junto ao pessoal do seu NTM buscando orientação pedagógica e cursos de Formação Continuada, tendo em vista atualização permanente e utilização de novos recursos; manter-se atualizado quanto aos novos recursos de TE que surgem a cada dia, tendo em vista melhor aproveitá-los na escola; elaborar objetos de aprendizagem de acordo com o conteúdo didático; respeitar e seguir as normas de funcionamento do Pro Info-Mec; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Requisitos: Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena na área pretendida.

Atribuições: Promover a educação dos(as) alunos(as) do 1º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio dos estudos da língua inglesa; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Requisitos: Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena na área pretendida.

Atribuições: Promover a educação dos(as) alunos(as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio dos estudos da língua portuguesa; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Requisitos: Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena na área pretendida.

Atribuições: Promover a educação dos(as) alunos(as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio dos estudos da matemática; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

Requisitos: Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou Formação Completa em Curso Superior com Licenciatura Plena em qualquer área com curso de Pós-Graduação Lato Sensu (com o mínimo de 360 horas) em Ensino Religioso ou ciências da Religião.

Atribuições: Interagir com os demais profissionais da Unidade Escolar para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, garantindo a inserção dos valores morais, éticos e espirituais em todas as ações e espaços de convivência; demonstrar interesse e comprometimento com sua formação continuada; promover o reconhecimento e respeito dos valores éticos inerentes a todas as manifestações religiosas; propiciar momentos de interação entre as diferentes matrizes religiosas trabalhadas na Unidade Escolar, visando a valorização e a visibilidade das diferentes práticas religiosas; contribuir para a formação de um aluno crítico, solidário, competente, autônomo, e protagonista da construção de uma cultura de paz; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PSICÓLOGO

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior de Graduação em Psicologia e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins; outras compatíveis com o cargo, previstas em normas legais aplicáveis à espécie.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Requisitos: Formação Completa em Curso Superior em uma das seguintes áreas: Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Ortopédia e Tecnologia Oftálmica e Registro profissional junto ao respectivo órgão da respectiva classe.

Atribuições: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolo se procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortopedia; realizar diagnósticos específicos e analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortopédicos; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

NÍVEL MÉDIO NORMAL

PROFESSOR I

Requisitos: Formação Completa em Ensino Médio na Modalidade Normal ou Curso Normal Superior ou Curso Superior de Graduação em Pedagogia.

Atribuições: Promover a educação dos estudantes da Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração coletiva do Projeto Político-pedagógico da Unidade Escolar e da construção da Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino; ministrar aulas que promovam aprendizagens significativas; ministrar aulas buscando meios que possam minimizar a incidência de reprovação e evasão escolar; Identificar estudantes com possíveis necessidades educacionais especiais, em parceria com a equipe de Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, encaminhando-os para a Coordenação da Educação Especial; adequar a ação pedagógica e a avaliação da aprendizagem, para atender os estudantes com necessidades educacionais especiais, através de adequação curricular, avaliação diferenciada, relatórios e portfólios,



quando necessário, baseadas no PEI (Plano de Ensino Individualizado); avaliar os estudantes e as turmas, no contexto educacional, utilizando técnica e metodologia em consonância com a proposta curricular em vigor; Interagir com os estudantes de forma a enriquecer o processo educacional; propor estratégias pedagógicas que favoreçam a interação estudante estudante e estudante professor no contexto escolar; manter articulação permanente com a equipe de Gestão Escolar e de Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar; participar de reuniões, cursos, seminários, palestras, formação continuada e encontros promovidos pela Unidade Escolar ou pela Secretaria Municipal de Educação; participar de reuniões com pais/responsáveis; cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Participar de atividades que promovam a articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade; utilizar as dependências, as instalações e equipamentos da Unidade Escolar, necessários ao exercício de suas funções; registrar e manter atualizado, em documento próprio, a frequência dos estudantes, os conteúdos trabalhados e o resultado da avaliação do processo de ensino e de aprendizagem; registrar, em documento próprio, relatório individual dos avanços do processo de ensino e de aprendizagem, assim como as necessidades do estudante e as possíveis intervenções pedagógicas, quando necessário ou solicitado pela Secretaria Municipal Educação; participar e opinar sobre a execução de programas e projetos, assim como sobre as metodologias utilizadas na Unidade Escolar, em consonância com as orientações da Secretaria Municipal de Educação; participar dos Conselhos de Classe e Promoção; elaborar e cumprir plano didático, segundo o Projeto Político-pedagógico da Unidade Escolar e as orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação; executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislações federal, estadual e municipal; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições: Proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre a administração; participar de projetos ou planos de organização de serviços administrativos para colaborar com trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de ação; proceder à análise e confecção de documentos oficiais; auxiliar na elaboração de projetos ou planos de organização de serviços administrativos; executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (AMPARO – CAMPO DO COELHO – CONQUISTA – CORDOEIRA – LUMIAR – MURY – NOVA SUÍÇA – OLARIA I – OLARIA II – OLARIA III – RIO BONITO DE CIMA – RIOGRANDINA – SÃO GERALDO – SÃO LOURENÇO – SÃO PEDRO DA SERRA – STUCKY – TERRA NOVA – VARGEM ALTA – VARGINHA)

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições: Visitar domicílios periodicamente; orientar a comunidade para promoção da saúde; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizar manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executar tarefas administrativas; verificar a cinemática da cena da emergência; socorrer as vítimas e realizar ações de controle de endemias, outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições: Visitar domicílios periodicamente; orientar a comunidade para promoção da saúde; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizar manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executar tarefas administrativas; verificar a cinemática da cena da emergência; socorrer as vítimas e realizar ações de controle de endemias, outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

AGENTE DE POSTURAS

Requisitos: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.

Atribuições: Verificar o cumprimento das posturas municipais, conforme as legislações que versam sobre o tema; verificar o cumprimento das posturas municipais relativas à limpeza de terrenos particulares em áreas urbanas; verificar o cumprimento das posturas municipais relativas ao descarte de lixo e entulho domésticos; verificar o cumprimento das posturas municipais relativas ao comércio ambulante regular; atuar em ações conjuntas com a Guarda Civil Municipal, verificando o cumprimento das posturas municipais relativas ao comércio em feiras livres e na repressão ao comércio ambulante irregular; atuar em ações conjuntas com os Agentes de Trânsito, verificando o cumprimento das posturas municipais relativas à execução de serviços mecânicos e automotivos nas vias públicas; verificar o cumprimento das posturas municipais relativas ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e sociais; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie, sendo vedado lavrar notificações prévias, autos de notificação, infração e retenção.

AUXILIAR DE CRECHE

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições: Auxiliar na execução das atividades educativas e pedagógicas, seguindo orientação do Professor Regente, da Direção ou Coordenação Pedagógica da Educação Infantil; cuidar do banho e outras rotinas de higiene necessárias; acompanhar e observar as crianças em atividades livres e em momentos de repouso, oferecendo atividades relaxantes para as que não adormecem; receber diariamente, as crianças na sua chegada a Unidade Escolar e entregá-las na saída aos pais e responsáveis; servir e orientar as refeições diárias, propiciando a formação dos bons hábitos alimentares; preparar o espaço físico para recepcionar as crianças; auxiliar as crianças na troca de roupas e ou trocá-las; participar das discussões e, sempre que possível, do planejamento para auxiliar no trabalho pedagógico; contribuir para um ambiente educativo; participar quando necessário das reuniões de pais e responsáveis; participar das atividades de capacitação e treinamento promovidas pela equipe da direção da Unidade Escolar, Coordenação Pedagógica e Secretaria Municipal de Educação; utilizar vocabulário adequado no trato com as crianças; contribuir com a limpeza e conservação da sala e todo ambiente; executar outras tarefas inerentes ao cargo



solicitadas pela chefia imediata; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Auxiliar de Saúde Bucal.

Atribuições: Planejar o trabalho técnico odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde; prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal; confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administrar pessoal e recursos financeiros e materiais; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

AUXILIAR DE SECRETARIA

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições: Auxiliar o Secretário Escolar ou, na ausência deste, seguir as orientações do Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação no cumprimento de todas as suas atribuições e em especial: realizar os serviços gerais de digitação e/ou reprodução, relativos à Secretaria Escolar; receber, classificar, expedir, protocolar, distribuir e arquivar documentos em geral; preencher fichas e formulários que integram a documentação dos estudantes e dos profissionais da Unidade Escolar; atender ao público em geral e prestar informações pertinentes; preencher os Históricos Escolares sob a orientação do Secretário da Unidade Escolar ou da Secretaria Municipal de Educação; atender as solicitações do diretor(a) e/ou Secretário da Unidade Escolar, pertinentes a sua área de atuação; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

CUIDADOR

Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Completo Profissionalizante de Cuidador.

Atribuições: Cuidar de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento.

ELETRICISTA

Requisitos: Ensino Médio Completo, Curso Básico de Eletricista Industrial, Eletricista Predial ou Eletroeletrônica.

Atribuições: Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva, instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes, elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental, montar e reparar instalações de baixa e alta-tensão, em edifícios ou outros locais, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medições eletroeletrônico, material isolante e equipamentos de soldar, para possibilitar o funcionamento dos mesmos, executar tarefas compatíveis com a função, previstas em normas legais aplicáveis à espécie.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Requisitos: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D ou E, e Curso Completo para Condutores de Veículos de Emergência (Resolução nº 168/2004 do CONTRAN).

Atribuições: Dirigir e manobrar veículos que transportam pessoas, pacientes e material biológico humano; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, auxiliar as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Requisitos: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.

Atribuições: Dirigir e manobrar veículos oficiais que transportam pessoas, cargas e afins; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Requisitos: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D ou E.

Atribuições: Dirigir veículos oficiais que transportam cargas acima de 3,5 t para transporte de grandes quantidades de materiais (pedras, areia, terra e brita); operar basculante sempre que necessário; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

OFICINEIRO

Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Básico em uma das seguintes áreas: Artesanato, Gastronomia, Música, Pintura ou Teatro.

Atribuições: Atuar em trabalhos técnicos em área artística, cultural, gastronômica e de lazer; coordenar oficinas terapêuticas em saúde mental, visando reinserção social, cidadania, trabalho e renda; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associada ao cargo; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições: Comunicar ao professor regente e à Equipe de Gestão Escolar mudanças ou alterações físicas, emocionais e mentais do(s) estudante(s), incentivar e orientar o(s) estudante(s) público-alvo da Educação Especial à autonomia, auxiliando-o(s) no enfrentamento de obstáculos, estimulando-o(s) e apoiando-o(s) cognitivamente na execução das tarefas escolares de forma a melhorar as relações entre este(s) e seu grupo, ajudar o professor de classe na elaboração de material pedagógico (adaptado e outros necessários), sempre sob orientação deste e da Equipe de Educação Especial, participar das reuniões pedagógicas da escola, sempre que possível, contribuindo com o planejamento do

professor de classe com a construção dos relatórios e portfólios do(s) estudante(s) público-alvo da Educação Especial através de suas observações e experiências junto a eles, participar de capacitações e formações para seu desenvolvimento profissional, comunicar, quando solicitado, à família do(s) estudante(s) público-alvo da Educação Especial, informações básicas sobre a alimentação, cuidados de higiene e saúde, evitando comentários e orientações no âmbito pedagógico, executar, na ausência do(s) estudante(s) público-alvo da educação especial, outras tarefas solicitadas pela equipe de Gestão Escolar, compatíveis com a natureza da função/cargo, dar atenção individualizada ao (s) estudante (s) nas atividades da vida autônoma e social, tais como: ajudá-lo a alimentar-se; ajudá-lo com os hábitos de higiene (troca de fraldas, usar o banheiro adequadamente); auxiliá-lo na locomoção e mobilidade; apoiá-lo e orientá-lo na participação das atividades pedagógicas e brincadeiras em grupo além das festividades pertinentes ao calendário escolar, estimular o estudante a se comunicar, buscando estratégias facilitadoras para a expressão do aluno e sua compreensão do que lhe é comunicado, utilizando, dentro de suas necessidades, recursos, técnicas e códigos ou linguagens aplicáveis(Ex.: Comunicação Alternativa Ampliada, Braille, LIBRAS, entre outros) conforme orientação da equipe escolar e dos professores do Atendimento Educacional Especializado; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Requisitos: Formação completa em Ensino Médio e Formação completa em Curso Técnico de Secretário de Escola.

Atribuições: Executar serviços de apoio nas áreas administrativas em geral, fornecer e receber informações administrativas escolares; tratar de documentos variados, cumprindo todo o processamento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais administrativos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Requisitos: Ensino Médio Completo, Formação Completa em Curso Técnico em Enfermagem e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica da Administração Pública; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administrando medicamentos e desempenhando tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar visitas domiciliares orientando familiares, usuários e comunidade e visitas a instituições como escolas e orfanatos; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família; outras compatíveis com o cargo, previstas em normas legais aplicáveis à espécie.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE FAMÍLIA

Requisitos: Ensino Médio Completo, Formação Completa em Curso Técnico em Enfermagem e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médica da Administração Pública; atuar terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administrando medicamentos; realizar visitas domiciliares orientando familiares, usuários e comunidade e visitas a instituições como escolas e orfanatos; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família; outras compatíveis com o cargo, previstas em normas legais aplicáveis à espécie.

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Requisitos: Ensino Médio Completo e Formação Completa em Curso Técnico de Imobilização Ortopédica.

Atribuições: Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos); preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde; outras compatíveis com o cargo, previstas em normas legais aplicáveis à espécie.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Requisitos: Ensino Médio Completo, Formação Completa em Curso Técnico em Patologia Clínica e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Analisar material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos; operar, checar e calibrar equipamentos analíticos e de suporte; realizar coleta de material biológico; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores; Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas e química em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura de micro-organismo através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças; outras compatíveis com o cargo, previstas em normas legais aplicáveis à espécie.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Requisitos: Ensino Médio Completo, Formação Completa em Curso Técnico de Radiologia e registro profissional junto ao órgão de classe.

Atribuições: Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; processar imagens e/ou gráficos; planejar atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; operar equipamentos; preparar o paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalhar com biossegurança; executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico radiologista, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raio-X para atender a requisições médicas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

TOPÓGRAFO

Requisitos: Ensino Médio Profissionalizante Completo, habilitação em cursos de Técnico em Topografia mantidos por entidades oficiais ou privadas legalmente reconhecidas e/ou diploma de habilitação específica em Técnico em Topografia expedido por instituição de ensino estrangeira, revalidado na forma da legislação em vigor, comprovação de registro no CFT ou CRT.

Atribuições: executar levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejar trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas,

plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração, coletando dados geométricos; efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS

Requisitos: Ensino Médio Completo e Proficiência em Libras/TILSP (Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa).

Atribuições: Participar do planejamento pedagógico da Unidade Escolar; interpretar reuniões e eventos que envolvam a Escola e comunidade; entender a diversidade linguística e cultural dos surdos, dando suporte ao docente na compreensão; envolver-se com o espaço escolar, neste, discutir a importância e o papel do intérprete na escola; interpretar o conteúdo exposto pelo docente, estimulando o processo de ensino-aprendizagem do estudante e a aprendizagem da Libras e demais recursos necessários às aprendizagens inerentes ao educando; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; participar dos ciclos de estudos, encontros pedagógicos e reuniões; participar dos cursos, encontros e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; manter-se atualizado e estar sempre disposto a aprimorar seus conhecimentos; atuar em sala de aula, salas de recursos multifuncionais (em apoio ao professor especializado) classes bilíngues, atendendo os alunos com deficiência auditiva/surdez, que tenham dificuldade no acompanhamento das atividades curriculares e extracurriculares. Interpretação consecutiva: examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas. Interpretação simultânea: Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, eventos, seminários, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); desenvolver seu trabalho em acordo com a orientação da Coordenação de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação; estimular o desenvolvimento de habilidades necessárias às atividades de vida diária (alimentação, higiene pessoal, comportamento social) com vistas a sua autonomia e independência; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

INSPETOR DE ALUNOS

Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

Atribuições: Participar e colaborar com as atividades desenvolvidas na Unidade Escolar; assessorar a equipe escolar, quando solicitado pela Direção; coordenar a rotina, acompanhando os estudantes na entrada e saída dos turnos, no recreio e intervalos, bem como em todo o período escolar; atender ao corpo docente e discente e aos responsáveis pelos estudantes em assuntos relacionados ao bom funcionamento da Unidade Escolar; direcionar e acompanhar o recreio e o atendimento de merenda aos estudantes; orientar os estudantes na manutenção da limpeza e conservação do ambiente escolar; acompanhar as atividades extraclasse realizadas pela Unidade Escolar, auxiliando no que for necessário; zelar pela manutenção da disciplina no ambiente escolar; executar serviços de reprografia; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Coletar resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; preservar as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário; conservar as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc.; zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe; conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo e varrições; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamento; exumar e cremar cadáveres; trasladar corpos e despojos; conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; zelar pela segurança do cemitério; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Executar trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de repartições e dependências públicas, zelando pela devida apresentação e asseio das mesmas; distribuir alimentos através das repartições e outros locais, seguindo as instruções recebidas, para servir os comensais; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

CALCETEIRO

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Efetuar trabalhos em obras; construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos, paralelepípedos e contrapisos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

CARPINTEIRO

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto e Curso Básico de Carpintaria.

Atribuições: Efetuar trabalhos gerais de carpinteiro em oficina ou canteiro de obras, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas, para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, cenários e obras similares; efetuar a manutenção das mesmas; construir andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado; escorar lajes de pontes, viadutos e grandes vãos, sob supervisão; montar portas e esquadrias; finalizar serviços tais como desmonte de andaimes, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.



COPEIRO

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Servir alimentos e bebidas nas repartições públicas; manipular alimentos e preparar bebidas em geral; analisar sensorialmente bebidas, degustando amostras e classificando as mesmas; realizar serviços de bebidas, montando cardápio harmonizado, elaborando carta de bebidas e sugerindo bebidas e harmonizações; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

COZINHEIRO

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Organizar e supervisionar serviços de cozinha nas repartições públicas, seguindo receitas preestabelecidas; planejar cardápios e elaborar o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

JARDINEIRO

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Plantar culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal; efetuar preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais; realizar tratos culturais, além de preparar o solo para plantio; conservar e embelezar parques e jardins públicos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

MAQUEIRO

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Encaminhar pacientes para as áreas solicitadas; receber, conferir e transportar exames, materiais ou equipamentos; controlar materiais esterilizados, manter equipamentos limpos e organizados; providenciar macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

MERENDEIRA

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Verificar o estado de conservação dos alimentos, antes do preparo, a fim de assegurar a qualidade das refeições servidas; preparar refeições, de acordo com orientação e cardápio recebido pelo Setor de Nutrição, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos; servir as refeições preparadas; realizar requisições a chefia imediata como material e mantimentos quando necessário; cuidar e manter, adequadamente limpos, todo ambiente, assim como os utensílios de copa e cozinha, equipamentos e instrumentos utilizados; dispor e descartar, em local adequado, os restos de comida e lixo da cozinha; usar vestimentas adequadas ao exercício das funções, mediante o fornecimento de EPI pelo ente público, que irá englobar o fornecimento de avental, jaleco botas e luvas; participar de cursos e formações oferecidas pelo Setor de Nutrição e demais setores da Secretaria Municipal de Educação; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PEDREIRO

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Executar trabalhos de alvenaria, concretos e outros materiais, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PINTOR

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Pintar superfícies externas e/ou internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, para protegê-las e/ou decorá-las; pintar ruas, avenidas e paralelos, auxiliando na sinalização do trânsito da cidade; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

SERVENTE DE OBRAS

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Demolir edificações de contrato, de alvenaria e outras estruturas, preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos, efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos, realizares cavações e preparar massa de concreto e outros materiais; outras compatíveis com o cargo, previstas em normas legais aplicáveis à espécie.

TRABALHADOR BRAÇAL (1º DISTRITO – Nova Friburgo; 2º DISTRITO – Rio Grandina; 3º DISTRITO – Campo do Coelho; 4º DISTRITO – Amparo; 5º DISTRITO – Lumiar; 6º DISTRITO – Conselheiro Paulino; 7º DISTRITO – São Pedro da Serra; 8º DISTRITO – Mury)

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Realizar manutenção geral em vias, manejar áreas verdes, tapar buracos, limpar vias permanentes e conservar bueiros e galerias de águas pluviais; preparar cargas e descargas de mercadorias, auxiliando os motoristas de veículos pesados; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

VIGIA ESCOLAR

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Exercer a vigilância nas unidades escolares, rodando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

ZELADOR

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Responsável pela zeladoria dos prédios pertencentes ao Município, incluindo quadras poliesportivas; fazer pequenos reparos, manutenção de jardim e capina; guarda de claviculário; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

ANEXO III
MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos fins de direito que o Sr.(a) _____
é portador(a) da(s) deficiência(s) _____,
Código Internacional da Doença (CID) _____, que resulta(m) na perda da(s) seguinte(s)
função(ões) _____.

Data: ____/____/____

(Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do
candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade).

ANEXO IV
CRONOGRAMA PREVISTO

Fase	Data
Período de inscrições	12/9 a 16/10/2023
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	12/9 a 14/9/2023
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	27/9/2023
Prazo para interposição de recursos acerca da análise preliminar dos pedidos de isenção	28 e 29/9/2023
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	10/10/2023
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	17/10/2023
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	30/10/2023
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento preliminar de inscrições	31/10 a 1/11/2023
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	16/11/2023
Divulgação dos locais de prova (CCI) – 1º dia	20/11/2023
Realização da Prova Objetiva – 1º dia	26/11/2023
Divulgação dos gabaritos preliminares – 1º dia	27/11/2023
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos – 1º dia	28 e 29/11/2023
Divulgação dos locais de prova (CCI) – 2º dia	27/11/2023
Realização da Prova Objetiva/Discursiva – 2º dia	3/12/2023
Divulgação dos gabaritos preliminares – 2º dia	4/12/2023
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos – 2º dia	5 e 6/12/2023
Decisão dos recursos – Gabaritos Preliminares	
CRONOGRAMA DAS DEMAIS ETAPAS – CARGOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO	
Resultado Preliminar da Prova Objetiva e da Avaliação de Títulos* <i>*Os resultados das etapas serão publicados concomitantemente, contemplando todos os candidatos.</i>	Segunda quinzena de dezembro/2023
Resultado Definitivo da Prova Objetiva e da Avaliação de Títulos	Segunda quinzena de janeiro/2024
CRONOGRAMA DAS DEMAIS ETAPAS – DEMAIS CARGOS	
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	Primeira quinzena de janeiro/2024
Resultado Definitivo da Prova Objetiva	Segunda quinzena de janeiro/2024
Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos (cargos de nível superior) e das Provas Discursivas (somente para Procurador do Município)	Segunda quinzena de janeiro/2024
Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos (cargos de nível superior) e das Provas Discursivas (somente para Procurador do Município)	Segunda quinzena de fevereiro/2024